



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.999

João Pessoa - Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.956, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Institui o Programa Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, voltado aos profissionais da área de beleza e estética, para que se qualifiquem como agentes multiplicadores de informação contra a violência doméstica e familiar no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,**

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 38/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, específico para os profissionais da área da beleza e estética para que se qualifiquem como agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar.

**Parágrafo único.** O Programa instituído por esta Lei será executado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual da Mulher.

**Art. 2º** A abordagem a que se refere o caput do art. 1º desta Lei tem por objetivo instruir os profissionais da área da beleza e estética, reconhecidos pela Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, e suas alterações, para que se tornem agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar, identificando e orientando as(os) clientes na forma de denunciar e combater abusos, e deverá abordar minimamente, entre outros temas relacionados, noções e conhecimentos sobre:

I – Lei Maria da Penha (Lei federal nº 11.340, de 7/08/2006);

II – violência contra a mulher e as diversas causas associadas a ela, sob os aspectos social, cultural e religioso; desemprego e desorganização do espaço urbano;

III – saúde relacionada a questões de alcoolismo, drogas, doenças sexualmente transmissíveis e transtornos mentais;

IV – relações familiares e aspectos emocionais das relações afetivas;

V – valores essenciais da convivência civil, como a dignidade da pessoa, a confiança mútua, o bom uso da liberdade, o diálogo, a solidariedade, a obediência e respeito à autoridade;

VI – violência doméstica contra crianças, adolescentes e idosos;

VII – violência doméstica e familiar contra pessoas com outras orientações sexuais.

**§1º** O material de qualificação deverá constar no sítio eletrônico do Poder Executivo da Paraíba, através de aba ou ícone próprio.

**§ 2º** Os profissionais da área da beleza e estética deverão ser informados da existência desse programa através das mídias publicitárias do Governo do Estado da Paraíba.

**Art. 3º** Considera-se violência doméstica e familiar, para efeitos desta Lei e para fins de sua aplicabilidade, as definições contidas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006- Lei Maria da Penha - arts. 5º e 7º.

**Art. 4º** Os profissionais da área de beleza ou estabelecimentos congêneres onde desempenham suas atividades que tenham interesse de participar de forma mais efetiva como “Agente Multiplicador de Informação de Combate à Violência Doméstica e Familiar”, poderão receber o Selo de Certificação “Profissionais da Beleza Contra a Violência Doméstica”, a ser fornecido pela Secretaria Estadual da Mulher, caso adotem programas de parceria com a secretaria e suas diretrizes de enfrentamento à violência contra a mulher.

**Art. 5º** A Secretaria Estadual da Mulher poderá regulamentar a aplicabilidade desta Lei às normas e diretrizes dos programas e projetos já desenvolvidos pela pasta.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

LEI Nº 12.957, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

**Institui a Política Estadual “Vini Jr” de combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas do Estado da Paraíba.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,**

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 29/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art.

65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Política Estadual “Vini Jr.” de combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A política de que trata o art. 1º desta Lei tem como objetivo o combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas, buscando transformá-los em espaços acolhedores para toda a comunidade esportiva.

**Art. 3º** São ações da Política Estadual “Vini Jr” de Combate ao Racismo:

I – torna-se obrigatório, no âmbito das atividades esportivas realizadas em estádios e arenas do Estado da Paraíba:

a) a divulgação e a realização de campanhas educativas de combate ao racismo nos períodos de intervalo ou que antecedem os eventos esportivos ou culturais, preferencialmente veiculadas por meios de grande alcance, tais como telões, alto falantes, murais, telas, panfletos, outdoors etc;

b) a divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas das condutas combatidas por esta Lei;

c) a interrupção da partida em andamento em caso de denúncia ou reconhecida manifestação de conduta racista por qualquer pessoa presente, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

II – torna-se facultativo, no âmbito das atividades esportivas realizadas em estádios e arenas:

a) a instrução dos funcionários e prestadores de serviços sobre as condutas combatidas por esta Lei;

b) a criação e ampla divulgação de medidas de acolhimento e auxílio disponibilizados ao denunciante vítima da conduta combatida por esta Lei;

c) o encerramento total da partida em andamento em caso de conduta racista praticada conjuntamente por grupo de pessoas ou em caso de reincidência de reconhecida manifestação de conduta racista sem prejuízo das sanções previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

**Art. 4º** Fica criado o “Protocolo de Combate ao Racismo”, a ser realizado nos estádios e arenas esportivas, que seguirá o seguinte rito:

I – qualquer cidadão poderá informar a qualquer autoridade presente no estádio acerca da conduta racista que tomar conhecimento;

II – ao tomar conhecimento, a autoridade obrigatoriamente informará imediatamente ao plantão do juizado do torcedor presente no estádio, ao organizador do evento esportivo e ao delegado da partida, quando houver, e logo que for possível ao Ministério Público e a Delegacia de Crimes Raciais.

III – o organizador do evento ou o delegado da partida solicitará ao árbitro ou ao mediador da partida a interrupção obrigatória de que trata a alínea “c” do inciso I do art. 3º desta Lei;

IV – a interrupção se dará pelo tempo que o organizador do evento ou o delegado da partida entenderem necessário e enquanto não cessarem as atitudes reconhecidas racistas;

V – após a interrupção e em caso de conduta racista praticada conjuntamente por torcedores ou de reincidência de conduta reconhecidamente racista, o organizador do evento esportivo ou o delegado da partida poderá informar ao árbitro ou mediador da partida quanto à decisão de exercer a faculdade de encerrar a partida nos moldes da alínea “c” do inciso II do art. 3º desta Lei.

**Parágrafo único.** São consideradas autoridades para os fins desta Lei: os policiais militares, bombeiros, guardas ou qualquer funcionário da segurança do estádio.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

LEI Nº 12.958 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Autoriza o Poder Executivo a editar normas procedimentais complementares para execução das disposições previstas nos Convênios ICMS 199/22 e 15/23, e das modificações que lhes sobrevierem, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

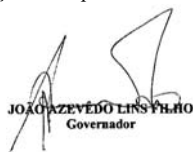
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a editar normas procedimentais complementares, quando necessárias, para execução das disposições previstas nos Convênios ICMS nºs 199, de 22 de dezembro de 2022, e 15, de 31 de março de 2023, e das modificações que lhes sobrevierem.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135° da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº12.959 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Cria o Programa de Internacionalização em Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado da Paraíba - "Paraíba sem Fronteiras", e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica criado o Programa de Internacionalização em Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado da Paraíba, doravante denominado "Paraíba sem Fronteiras", com o objetivo de promover a cooperação internacional descentralizada, a formação qualificada e estratégica, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito das instituições de ensino superior, instituições de educação profissional e tecnológica, centros de pesquisa e empreendimentos de excelência sediados no Estado da Paraíba.

**Art. 2º** O Programa "Paraíba sem Fronteiras" terá os seguintes objetivos:

I - promover a cooperação internacional entre as instituições de ensino superior, de pesquisa e de inovação da Paraíba e iniciativas empresariais, incluindo startups, com instituições estrangeiras de excelência;

II - estimular a criação de redes internacionais de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação e entre empreendedores, empresas, instituições de pesquisa e investidores, promovendo a troca de conhecimento, expertise e recursos, tanto a nível nacional quanto internacional;

III - incentivar a formação de estudantes, docentes, pesquisadores e empreendedores por meio de programas de intercâmbio e capacitação no exterior;

IV - promover o empreendedorismo e negócios internacionais de impacto, a partir do fomento à criação, desenvolvimento e internacionalização de empreendimentos sediados na Paraíba;

V - colaborar com programas de formação em língua estrangeira com foco na formação linguística estratégica;

VI - fomentar a realização de pesquisas e projetos científicos internacionais de importância estratégica;

VII - institucionalizar mecanismos entre instituições de ensino superior da Paraíba e do exterior, visando à mobilidade estudantil, à formação de profissionais e ao desenvolvimento de pesquisas científicas;

VIII - apoiar, implementar e viabilizar a celebração de convênios e congêneres internacionais de cooperação técnica, científica, artística, cultural, esportiva e empresarial;

IX - contribuir para o desenvolvimento tecnológico e de inovação do Estado da Paraíba por meio da colaboração com empreendimentos e instituições estrangeiras de destaque;

X - fomentar ações que promovam a visibilidade e a articulação internacional das ações ligadas ao ensino, pesquisa e desenvolvimento na Paraíba.

**Art. 3º** O Programa "Paraíba sem Fronteiras" será executado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), cabendo-lhe a coordenação, intermediação e a orientação para o trabalho, o acompanhamento estratégico e técnico.

**§ 1º** Para operacionalizar a implantação, a regulação e o funcionamento do Programa "Paraíba sem Fronteiras" fica o Secretário de Estado da SECTIES autorizado a constituir uma coordenação, cabendo-lhe definir o funcionamento e a composição, que deverá contar com profissionais

especialistas nas áreas de inovação, relações internacionais e desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e ensino superior.

**§ 2º** A coordenação de que trata o parágrafo anterior vincular-se-á ao Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

**Art. 4º** O Programa "Paraíba sem Fronteiras" deverá ser implementado considerando a SECTIES como articuladora principal de ações que poderão abranger as seguintes instituições e setores:

I - universidades públicas e privadas, sediadas no Estado da Paraíba e estrangeiras;  
II - institutos de formação técnica e tecnológica, sediados no Estado da Paraíba e estrangeiros;

III - centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação sediados no Estado da Paraíba e estrangeiros;

IV - empreendimentos sediados no Estado da Paraíba e no estrangeiro que atendem aos critérios de excelência estabelecidos pelo Programa;

V - órgãos da administração pública direta e indireta do governo do Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** Considera-se administração pública estadual, para os efeitos desta Lei, os órgãos da administração pública direta, as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas controladas, os fundos especiais e os órgãos com regime especial do Governo do Estado.

**Art. 5º** O Programa "Paraíba sem Fronteiras" será desenvolvido considerando os seguintes eixos de desenvolvimento:

I - relações internacionais: desenvolver relações amistosas entre diferentes entes, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, considerando a perspectiva das ações de cooperação internacional descentralizada nos âmbitos educacional, científico, tecnológico, de inovação e desenvolvimento econômico e social;

II - mobilidade acadêmica: proporcionar o aprimoramento da formação acadêmica, por meio de intercâmbio acadêmico, científico e cultural unilateral e/ou bilateral em outra instituição de ensino, oportunizando a troca de experiências no Brasil e exterior que contribuam para o fortalecimento dos conhecimentos técnicos, científicos e profissionais;

III - mobilidade de formação de profissionais: fomentar a realização de formações internacionais unilaterais e/ou bilaterais de profissionais de áreas estratégicas, considerando a importância de abertura à experiência desenvolvida em outros países e o impacto do intercâmbio de conhecimentos e práticas para o desenvolvimento econômico, social e cultural da Paraíba;

IV - mobilidade entre instituições de ciência, tecnologia, inovação, empreendimentos e negócios de impacto: impulsionar o desenvolvimento de atividades de mobilidade unilateral e/ou bilateral entre entes, visando a fomentar a realização de formações internacionais de profissionais de áreas estratégicas, considerando a importância de abertura à experiência desenvolvida em outros países e o impacto do intercâmbio de conhecimentos e práticas para o desenvolvimento econômico, social e cultural da Paraíba;

V - cooperação técnico-científica: estabelecer ações conjuntas de cooperação técnico-científica entre instituições da Paraíba e instituições internacionais, visando a estimular o desenvolvimento de iniciativas de impacto local e global, através do intercâmbio unilateral e/ou bilateral de tecnologias e inovações;

VI - comércio exterior e atração de investimentos: favorecer o diálogo e a gestão do processo de compras e vendas internacionais de produtos e serviços sediados na Paraíba, prospecção de novas empresas, aumento das exportações, em articulação com os órgãos que compõem os entes interessados, bem como em parceria e colaboração com programas nacionais que atuem no desenvolvimento e melhoria do perfil nacional e local de competitividade.

**Art. 6º** O Programa "Paraíba sem Fronteiras" deverá implementar um sistema de critérios de excelência, avaliação e monitoramento contínuos, para execução e acompanhamento do progresso e impacto de suas ações, considerando indicadores nacionais e internacionais, a serem definidos em atos normativos complementares que serão delineados pela SECTIES.

**§ 1º** A participação nas ações, no âmbito do Programa, importa no compromisso do beneficiário de realizar atividades no Estado da Paraíba, bem como apresentar resultados e informações, sempre que, a qualquer tempo, sejam requeridas por sua Coordenação.

**§ 2º** Para o caso das atividades de mobilidade internacional, deverá ser previsto o retorno imediato do bolsista, a partir da finalização das atividades em instituições estrangeiras, bem como a sua permanência na Paraíba, durante o mesmo período de afastamento.

**Art. 7º** O não cumprimento do previsto no artigo anterior implicará em pena de ressarcimento dos dispêndios efetuados, salvo se o desligamento for no interesse da administração pública estadual.

**Art. 8º** Os recursos financeiros necessários à implementação e efetividade das ações do Programa "Paraíba sem Fronteiras" serão alocados conforme o orçamento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.


**§ 1º** Para a execução do Programa, o Governo do Estado poderá firmar convênio ou instrumento congênere, com entidades públicas e/ou privadas, respeitada a legislação em vigor, visando à operacionalização e logística das ações a serem implementadas.

**§ 2º** A SECTIES fica autorizada a firmar termos de cooperação ou instrumentos congêneres com as fundações vinculadas à SECTIES, objetivando a concessão de bolsas de mobilidade acadêmica e/ou desenvolvimento profissional no âmbito do Programa "Paraíba sem Fronteiras".

**§ 3º** O Poder Executivo definirá os requisitos e critérios de priorização para oferta de editais, considerando-se a capacidade de oferta e a identificação da demanda, entre outros, observados os objetivos do programa.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135° da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

LEI Nº12.960 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei Estadual nº 12.755, de 05 de setembro de 2023, e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os dispositivos a seguir enumerados da Lei Estadual nº 12.755, de 05 de setembro de 2023, ficam alterados das seguintes formas:

**I** – no caput do art. 3º:

“Art. 3º Quadro de Cargos de Provimento Efetivo fica constituído pelos cargos, símbolos, níveis de escolaridade, vencimentos e quantitativos distribuídos para a Área Finalística, conforme descrito no Anexo I desta Lei.”

**II** – o art. 6º passa vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º:

“§ 1º As provas escritas e práticas do concurso público, de conhecimentos gerais e específicos, terão caráter eliminatório e classificatório.

§ 2º O concurso de provas e/ou de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos desta Lei será disciplinado conforme a legislação vigente e em Edital.”

**III** – Os Anexos I e II passam a vigorar, respectivamente, nas formas dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

### ANEXO I

LEI Nº 12.960, de 11 de Dezembro de 2023

“ANEXO I – Lei nº 12.755, de 05 de setembro de 2023.

#### QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

#### I – GRUPO OCUPACIONAL ARTÍSTICO-CULTURAL – GOAC – ÁREA FINALÍSTICA

Denominação do Cargo	Simbologia	Nível de Escolaridade	Vencimento	Quantidade
Analista em Gestão Cultural	AGC	Curso Superior completo (bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica) em qualquer área, desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	04
Analista em Gestão Cultural – Teatro	AGCT	Curso Superior completo em Teatro, nas modalidades de bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica, desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	01
Analista em Gestão Cultural – Dança	AGCD	Curso Superior completo em Dança, nas modalidades de bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica, desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	01
Analista em Gestão Cultural – Circo	AGCC	Curso Superior completo em Circo, nas modalidades de bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica, desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	01
Analista em Gestão Cultural – Artes Visuais	AGCV	Curso Superior completo em Artes Plásticas ou em Artes Visuais, nas modalidades de bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica, desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	01
Analista em Gestão Cultural – Audiovisual	AGCA	Curso Superior completo em Cinema ou em Audiovisual ou em Arte e Mídia nas modalidades de bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica, desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	01
Analista em Gestão Cultural – Música	AGCM	Curso Superior completo em Música (bacharelado ou licenciatura plena ou graduação tecnológica), em todas as suas habilitações e formações, desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	01
Analista em Gestão Cultural – Literatura	AGCL	Curso Superior completo em Letras (bacharelado ou licenciatura plena), em todas as suas habilitações, desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	01
Analista em Gestão Cultural – Produtor Cultural	AGCP	Curso Superior completo em Produção Cultural ou em Rádio e TV ou em Radialismo ou em Arte e Mídia ou em Relações Públicas (bacharelado ou graduação tecnológica), desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	04
Antropólogo	ANTR	Curso Superior completo em Antropologia ou em Ciências Sociais (bacharelado) com ênfase ou habilitação em Antropologia, desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	05
Arqueólogo	ARQL	Curso Superior completo em Arqueologia (bacharelado ou graduação tecnológica), desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	05
Museólogo	MSLG	Curso Superior completo em Museologia ou em qualquer outra área (bacharelado ou licenciatura plena) desde que reconhecido pelo MEC e com registro ativo perante o Conselho Regional de Museologia.	RS\$3.500,00	10
Paleontólogo	PLNT	Curso Superior completo em Biologia ou em Geologia (bacharelado), com ênfase ou habilitação em Paleontologia, desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	03
Restaurador	RSTR	Curso Superior completo em Conservação ou em Restauro (bacharelado ou graduação tecnológica), desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	05
Arquivista	ARQV	Curso Superior completo em Arquivologia (bacharelado ou graduação tecnológica), desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	10
Analista Bibliotecário	ABBL	Curso Superior completo em Biblioteconomia (bacharelado), desde que reconhecido pelo MEC e com registro ativo perante o Conselho Profissional.	RS\$3.500,00	05
Historiador	HSTR	Curso Superior completo em História (bacharelado ou licenciatura plena), desde que reconhecido pelo MEC.	RS\$3.500,00	02
<b>TOTAL</b>				<b>60</b>

### ANEXO II

LEI Nº 12.960, de 11 de Dezembro de 2023

“Anexo II – Lei nº 12.755, de 05 de setembro de 2023.

#### ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS EFETIVOS

Denominação / Cargo	Atribuições
Analista em Gestão Cultural	Assessorar na criação, implantação e desenvolvimento de políticas culturais; Promover estudos e análises, elaborar, executar, acompanhar e avaliar os programas e projetos na área cultural, de acordo com as diretrizes estabelecidas; Colaborar para a promoção do acesso e democratização de bens e serviços culturais e o desenvolvimento cultural; Criar, estruturar, organizar e acompanhar programas e projetos artísticos culturais; Promover, organizar e supervisionar atividades culturais, desenvolvendo métodos que proporcionem o alcance dos resultados com eficiência e redução de custos operacionais; Assessorar na gestão das instituições e equipamentos culturais; Realizar curadoria nas diversas linguagens artísticas e programas culturais; Representar o órgão no qual atua, por delegação, em assuntos ligados a sua competência; Organizar intercâmbio de informações e atualizar conhecimentos técnicos específicos, articulando órgãos ou instituições, para tornar possível a troca de experiências e informações; Analisar indicadores de desempenho e resultados qualitativos e quantitativos da área de cultura; Manter e preservar sob guarda a documentação e os equipamentos especializados; Redigir propostas, relatórios, planos de trabalho (conceito, metodologia, procedimentos) da área de cultura; Executar outras tarefas correlatas.
Analista em Gestão Cultural - Teatro	
Analista em Gestão Cultural - Dança	
Analista em Gestão Cultural - Circo	
Analista em Gestão Cultural - Artes Visuais	
Analista em Gestão Cultural - Audiovisual	
Analista em Gestão Cultural - Música	
Analista em Gestão Cultural - Literatura	
Analista em Gestão Cultural - Produtor Cultural	Avaliar e comentar os acontecimentos de interesse da instituição; Manter a comunidade informada sobre os interesses da instituição; Promover e acompanhar programas de relações públicas; Promover palestras e programas promocionais em meios de comunicação; Buscar divulgar informações de interesse da comunidade universitária, através de redação e publicação de documentos informativos, periódicos ou não da instituição; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Antropólogo	Realizar pesquisa sobre processos sociais e culturais do homem no que se refere a vida econômica, cultural e social, consultando fontes históricas e os restos materiais de civilizações passadas, como utensílios, armas, ferramentas e construções, aproveitando as descobertas realizadas por pesquisadores em outras áreas e consultando a bibliografia existente, para definir os processos de transformação da sociedade humana no decorrer dos tempos; Estudar e analisar dados de culturas passadas, aplicando seus conhecimentos sobre a evolução cultural, social e econômica da raça humana, oferecendo subsídios para a resolução de problemas apresentados pelo desenvolvimento atual das populações primitivas; Planejar, organizar e realizar escavações em áreas arqueológicas, utilizando material e ferramentas apropriadas, para descobrir restos do passado da raça humana; Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; definir metodologias de pesquisa; estudar organizações sociais; elaborar estudos etnográficos; investigar instituições políticas; realizar estudos socioeconômicos; levantar informações documentais e orais; sistematizar dados primários e secundários; elaborar instrumentos de coleta de dados; caracterizar condições de vida da população; pesquisar segmentos sociais; estudar identidade de grupos sociais; identificar perfil socioeconômico de usuários de programas públicos; participar na definição de estratégia de campanhas políticas; investigar atitudes, valores e motivações de grupos sociais; realizar pesquisas de opinião pública; analisar processos de mudança político-social; realizar análise institucional e pesquisa comportamental, participar de estudos etnoambientais e estudos demográficos; estudar processos migratórios; Analisar processos. Realizar análises de solicitações de proteção e do desenvolvimento de ações de salvaguarda. Gerir patrimônio histórico e cultural; participar da elaboração de diretrizes de preservação do patrimônio cultural material e imaterial; subsidiar a formulação de leis de preservação; etnografar manifestações culturais materiais e imateriais; inventariar patrimônio cultural; organizar uso e acesso a bens culturais; avaliar projetos de pesquisa relativo ao patrimônio cultural; promover a participação da comunidade para preservação do patrimônio histórico e cultural; realizar educação para a preservação do patrimônio histórico e cultural; promover a participação das comunidades. Participar da elaboração e implementação de políticas e programas públicos; estudar processos de formulação e implementação de políticas públicas; estabelecer métodos de avaliação; definir indicadores de avaliação; identificar vulnerabilidades dos programas; analisar resultados e impactos das políticas; apontar ações corretivas. Organizar informações culturais e políticas; estruturar sistemas de informações; levantar fontes de informação; identificar as informações existentes; classificar dados coletados; disponibilizar informações e dados; disseminar informações sobre o patrimônio. Avaliar políticas e programas públicos; identificar demandas coletivas; elaborar diretrizes; definir estratégias de implementação dos programas; identificar atores envolvidos nos programas públicos; estabelecer objetos e metas; definir cronograma de implementação; monitorar programas públicos; elaborar plano de ações; capacitar agentes e multiplicadores; acompanhar implementação de políticas públicas. Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre atividades que deverão ser desenvolvidas.



Arqueólogo	<p>Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e socioambiental; estudar o patrimônio arqueológico; gerir patrimônio histórico e cultural. Realizar pesquisa de mercado. Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas. Elaborar documentos técnico-científicos. Definir metodologias de pesquisa; estudar organizações sociais; levantar informações documentais e orais; sistematizar dados primários e secundários; elaborar instrumentos de coleta de dados; pesquisar segmentos sociais (jovens, mulheres, segmentos sociais específicos); estudar identidade de grupos sociais; investigar atitudes, valores e motivações de grupos sociais; analisar processos de mudança político-social; realizar pesquisa comportamental. Montar processos de regularização fundiária de terras de populações tradicionais; subsidiar planos de manejo; fornecer subsídios para programas de zoneamento ecológico-econômico cultural; caracterizar o meio antrópico; realizar análises periciais; participar da implementação de projetos com populações tradicionais. Participar da elaboração de diretrizes de preservação do patrimônio cultural; subsidiar a formulação de leis de preservação; inventariar patrimônio cultural; organizar uso e acesso a bens culturais; avaliar projetos de pesquisa relativos ao patrimônio cultural; promover a participação da comunidade para preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar andamento de projetos arqueológicos; realizar educação para a preservação do patrimônio histórico e cultural; promover a participação das comunidades. Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Obedecer às normas de segurança; Executar outras atividades afins ao seu cargo e setor de trabalho, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.</p>
Museólogo	<p>Planejar, organizar e efetuar a aquisição de obras de arte e outros objetos de valor, aplicando e analisando métodos que tenham por fim complementar e enriquecer o acervo cultural e histórico do museu; Catalogar, classificar e organizar peças e obras, utilizando e compatibilizando fichas e índices, com a especificação própria de cada peça para facilitar o atendimento ao público e possibilitar o controle do acervo existente; Planejar, organizar e dinamizar o acesso do público às obras expostas, fazendo cumprir as normas adotadas, relativas ao procedimento correto aplicável às peças apreciadas e pesquisadas; Organizar, realizar e acompanhar exposições educativas, culturais e científicas, divulgando coleções, livros e revistas de grande valor, para o desenvolvimento e aprimoramento sócio cultural do público; Manter intercâmbio com outros museus e entidades, a fim de adquirir novas experiências no tocante às técnicas e métodos modernos de preservação, bem como trocar, alugar e emprestar peças, para renovar e ampliar o acervo; Orientar, agilizar e facilitar o acesso dos usuários às peças e obras não expostas, objetivando enriquecer os estudos e trabalhos de pesquisa; Planejar, analisar, organizar e realizar estudos e pesquisas sobre técnicas e métodos de organização e reposição do acervo, através de publicações atualizadas, a fim de adquirir maior produtividade nas desenvolvidas; Implantar, acompanhar e supervisionar as atividades de conservação e restauração das peças do acervo, determinando o tipo de temperatura ambiental ideal e a maneira correta do uso de substâncias químicas, visando a preservar e resguardar de danos as obras, coleções e objetos de arte; Executar outras tarefas correlatas.</p>
Paleontólogo	<p>Coordenar, supervisionar e realizar o levantamento, monitoramento e a fiscalização dos depósitos fossilíferos e sítios paleontológicos; Coordenar e apurar, em conjunto com outros órgãos, denúncias de extração ilegal de espécimes fósseis ou degradação de sítios paleontológicos; Catalogar material apreendido ou salvo e destiná-lo para guarda em museus e instituições de ensino e pesquisa; Coordenar e elaborar, quando solicitado, de laudos e pareceres sobre fósseis e materiais ou objetos de interesse paleontológico; Apoiar e estimular o estudo e a divulgação de novos métodos e técnicas adequados ao desenvolvimento sustentável da mineração em locais com ocorrência de espécimes fósseis; Fiscalizar empreendimentos localizados em áreas com potencial paleontológico no Estado.</p>
Restaurador	<p>Assessorar no planejamento, formulação e gestão das políticas relativas ao patrimônio histórico e cultural; Realizar a conservação e restauro do patrimônio histórico e cultural; Recolher objetos históricos encontrados em áreas de escavações e fazer a restauração dessas peças; Acompanhar o armazenamento de uma obra e detectar as técnicas que serão usadas para sua preservação; Prestar assessoria sobre preservação e restauração de bens culturais; Fazer os desenhos e as maquetes das edificações com base no diagnóstico dos objetos a serem restaurados; Analisar as condições físicas para restaurar obras, documentos e livros; Empregar técnicas para seu reparo.</p>

Arquivista	<p>Selecionar documentos oficiais e sigilosos, atas de reuniões, gravações sonoras e filmes, avaliando sua importância e valor histórico, para decisões sobre o tipo de arquivamento adequado a cada documento; Estudar sistemas de classificação dos documentos, identificando-os por assunto, codificando-os e padronizando-os por campos, classes, tipos, grupos, locais, instituições, organizações, para estruturar de maneira satisfatória, os sistemas de armazenamento e busca de informações; Colaborar com as ações de patrimônio e conservação. Preparar índices bibliográficos, catálogos, cópias em microfilmes, mostrando as relações de assuntos, através das referências cruzadas ou da própria estrutura do sistema de classificação, para recuperar, com rapidez as informações contidas nos documentos; Redigir resumos descritivos do conteúdo dos documentos arquivados, para propiciar sua utilização como fonte de informações; Atender aos pesquisadores e outras pessoas que procurem informações, colocando à sua disposição os documentos classificados e outras fontes, orientando-os sobre a correta utilização, para facilitar-lhes os trabalhos; Dirigir o trabalho de localização de material extraviado, promovendo contatos com os consulentes, para recuperar os documentos desaparecidos; Zelar pelos documentos sob sua guarda, providenciando reproduções fotográficas e a manutenção dos elementos que compõem o arquivo, para salvaguardar aqueles mais solicitados, os que se encontrem em mau estado ou os outros que possuem grande valor, para conservá-los dentro dos padrões de estética e segurança; Restaurar o material que se encontra em mau estado, utilizando técnicas materiais e conhecimento específicos, para devolver-lhe as condições originais; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.</p>
Analista Bibliotecário	<p>Atuar na elaboração e desenvolvimento de políticas na área de livro e leitura, contribuir com o desenvolvimento do Sistema Estadual de Bibliotecas. Implantar e organizar bibliotecas, selecionando, catalogando, classificando, registrando, identificando e atualizando o acervo bibliográfico; Planejar e executar a aquisição de material bibliográfico, iconográfico, audiovisual, consultando catálogos de editoras, bibliografias e leitores e efetuando a compra, permuta e doação de documentos, para atualizar acervo da biblioteca; Realizar os serviços de classificação, indexação e codificação de manuscritos, livros, mapotecas, publicações oficiais e seriados, bibliografias, referências, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários; Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas padronizadas ou processos mecanizados, para possibilitar o armazenamento, a busca e recuperação de informações; Registrar a movimentação de livros, periódicos e publicações, para controlar o serviço de permuta, mantendo o serviço atualizado; Promover a divulgação de material bibliográfico, iconográfico, audiovisual e atividades da biblioteca, serviços e centros de documentação interna e externamente através dos veículos de comunicação; Compilar bibliografias brasileiras e estrangeiras, gerais ou especializadas utilizando processos manuais ou mecanizados para efetuar levantamento da literatura existente; Orientar o usuário, fornecendo indicações bibliográficas, para auxiliá-lo na realização de pesquisas e consultas; Elaborar resumos, sinopse, sumários, índices, glossários, cabeçalhos, vocabulários, determinando palavras chaves e analisando os termos mais relevantes, para facilitar a indexação e controle da terminologia específica; Organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a organismos, federações, associações, centros de documentação do Brasil e do estrangeiro e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e ampliação do acervo bibliográfico; Atender, registrar e controlar os empréstimos, devoluções, reservas e outras solicitações de documentos; Pesquisar e fornecer legislação, jurisprudência, doutrina e outros quando solicitado, para facilitar a execução de determinados trabalhos; Supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos, para assegurar a conservação do material bibliográfico, dando orientação técnica aos executadores dessas tarefas; Organizar serviços de reprografia para duplicação e reprodução de documentos, através de processos químicos, técnicos, eletrostáticos e microfotográficos; Executar outras tarefas correlatas.</p>

Historiador

Atuar na formulação e implementação de políticas de patrimônio e conservação; Criticar e classificar os documentos, segundo a época e o lugar, utilizando técnicas e instrumentos específicos, para comprovar sua autenticidade e significado histórica; Estabelecer relações de causa e efeitos dos acontecimentos, aplicando seus conhecimentos sobre a evolução cultural, social e econômica da raça humana, para conhecer um ou vários períodos ou aspectos da vida humana; Executar trabalhos, consultando as diversas fontes de informações sobre a época a ser estudada, pesquisando arquivos, bibliotecas, crônicas, e publicações periódicas e estudando as obras de outros historiadores, para obter informações necessárias à sua elaboração; Colher e selecionar as informações obtidas, estudando-as detalhadamente, realizando levantamentos e consultando fontes de pesquisa, para determinar sua autenticidade, significação e valor histórico; Investigar os acontecimentos passados e presentes, fazendo um estudo crítico das informações obtidas, redigindo memórias cronológicas sobre os diversos aspectos da atividade humana, para definir os processos de sua transformação; Narrar fatos passados e atuais e estabelecer possibilidades futuras, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos e na interpretação e reinterpretação pessoal; Transcrever textos históricos de interesse geral, analisando sua qualidade, para selecionar aqueles que devem ser publicados e postos à disposição de consulentes interessados; Atender e orientar historiadores e pessoas interessadas, indicando-lhes fontes de informações, para facilitar a consulta de documentos históricos; Participar da elaboração de Planos, Programa e Projetos, opinando sobre assuntos da sua área de atuação, para assegurar o alcance dos objetivos e metas propostos; Orientar servidores sobre normas, procedimentos e técnicas que devem ser observadas quanto ao arquivamento de documentos, organização de fichários, inventários, catálogos e índices, utilizando as técnicas adequadas, para possibilitar a eficiência do serviço e facilitar o manuseio dos mesmos; Elaborar relatórios de atividades e outros documentos indispensáveis à efetivação de tarefas, com base nos resultados registrados, para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas; Organizar congressos, seminários, concursos e exposições, na sua área de atuação, apoiando-se em organismos da comunidade, para divulgar e ampliar o campo do conhecimento histórico; Zelar pela conservação de todo o acervo histórico, dando orientação técnica às pessoas que executam tal tarefa, para assegurar a conservação e ter viva a história da humanidade através dos tempos; Executar outras tarefas correlatas.

.....”

LEI Nº12.961 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (SECULT), transforma cargos, define atribuições e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**A Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) passa a funcionar com a seguinte

Estrutura Organizacional Básica:

**I – Direção Superior:**

- Gabinete do Secretário de Estado da Cultura;
- Gabinete do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura;
- Órgão de Deliberação Coletiva: Conselho Estadual de Política Cultural – CONSECULT – PB.

**II – Assessoramento:**

- Chefia de Gabinete;
- Assessoria de Comunicação;
- Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno;

d) Assessoria Técnica.

**III – Área Instrumental:**

a) Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação:

- Subgerência de Administração;
- Subgerência de Tecnologia da Informação;
- Subgerência de Recursos Humanos.

b) Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças:

- Subgerência de Finanças.

**IV – Área Finalística:**

a) Atuação Gerencial:

- Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa:
  - Gerência Operacional de Mecanismos de Incentivo;
  - Gerência Operacional de Mecanismos de Fomento:
    - Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos:
      - Comissão Técnica de Análise de Projetos (CTAP).
  - Gerência Executiva de Memória e Patrimônio:
    - Gerência Operacional do Museu da História da Paraíba;
    - Gerência Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa.
  - Gerência Executiva de Desenvolvimento Artístico-Cultural.
    - Comissão Gestora da Curadoria do Artesanato.
  - Gerência Executiva de Articulação Cultural e Gerências Regionais de Articulação Cultural:
    - Gerência Regional de Articulação Cultural - 1ª Região com Sede em João Pessoa;
    - Gerência Regional de Articulação Cultural - 2ª Região com Sede em Guarabira;
    - Gerência Regional de Articulação Cultural - 3ª Região com Sede em Campina Grande;
    - Gerência Regional de Articulação Cultural - 4ª Região com Sede em Cuité;
    - Gerência Regional de Articulação Cultural - 5ª Região com Sede em Monteiro;
    - Gerência Regional de Articulação Cultural - 6ª Região com Sede em Patos;
    - Gerência Regional de Articulação Cultural - 7ª Região com Sede em Itaporanga;
    - Gerência Regional de Articulação Cultural - 8ª Região com Sede em Catolé do Rocha;
    - Gerência Regional de Articulação Cultural - 9ª Região com Sede em Cajazeiras;
    - Gerência Regional de Articulação Cultural - 10ª Região com Sede em Sousa;
    - Gerência Regional de Articulação Cultural - 11ª Região com Sede em Princesa Isabel;
    - Gerência Regional de Articulação Cultural - 12ª Região com Sede em Itabaiana.
- Gestão do PRIMA:
  - Diretoria de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA):
    - Gerência Executiva de Ações Educacionais e Culturais do PRIMA;
    - 24 Polos do PRIMA.

**Art. 2º**Ficam transformados, na forma do Anexo I desta Lei, os cargos comissionados da estrutura administrativa da SECULT criados pelo item 14 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nos termos da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, art. 15 da Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, art. 1º da Lei nº 11.526, de 03 de dezembro de 2019, e parágrafo único do art. 27 da Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023.

**Art. 3º**O item 14 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passa vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

**Art. 4º**Ficam definidas as atribuições dos cargos da Secretaria de Estado da Cultura, na forma do Anexo III desta Lei.

**Art. 5º**O art. 28 da Lei nº 12.615, de 25 de abril 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Compõem a estrutura da Secretaria de Estado da Cultura:

I – Fundo de Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos – FIC, criado pela Lei nº 7.516, de 24 de dezembro de 2003, que será gerenciado por meio da Gerência Operacional de Mecanismos de Fomento da Secretaria de Estado da Cultura;

II – Curadoria do Artesanato, que será gerenciada por meio da Gerência Executiva de Desenvolvimento Artístico-Cultural da Secretaria de Estado da Cultura.”

**Art. 6º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**LEI Nº 12.961, de 11 de Dezembro de 2023**  
**ANEXO I**  
**TRANSFORMA CARGOS NO ÂMBITO**  
**DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

CARGO ATUAL	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGO TRANSFORMADO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Cultura	CAD-7	1	Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Política Cultural	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	1	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	1
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-4	1	Coordenador da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-6	1	Assessor de Mídias Digitais da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-6	1
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	1	Assessor de Imprensa da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	1
Gerente Operacional de Pesquisa Cultural	CGF-2	1	Subgerente de Administração da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Gerente Operacional de Difusão da Música	CGF-2	1	Subgerente de Tecnologia da Informação da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Gerente Operacional de Difusão do Teatro e do Circo	CGF-2	1	Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Gerente Operacional de Difusão da Dança	CGF-2	1	Subgerente de Finanças da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Secretário Executivo do Fundo de Incentivo à Cultura	CGF-1	1	Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente Operacional de Difusão Audio-Visual	CGF-2	1	Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Gerente Operacional de Difusão da Arte Popular	CGF-2	1	Gerente Operacional de Mecanismos de Fomento da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Tesoureiro do Fundo de Incentivo à Cultura	CGF-3	1	Tesoureiro da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	CGF-3	1
Contador do Fundo de Incentivo à Cultura	CGF-2	1	Contador da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	CGF-2	1
Secretário do Fundo de Incentivo à Cultura	FGT-1	1	Secretário da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	FGT-1	1
Gerente Executivo de Resgate e Identidade Cultural	CGF-1	1	Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente Operacional de Difusão Literária	CGF-2	1	Gerente Operacional do Museu de História da Paraíba da Gerência Executiva de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Gerente Operacional de Difusão das Artes Plásticas	CGF-2	1	Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa da Gerência Executiva de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Gerente Executivo de Articulação Cultural	CGF-1	1	Gerente Executivo de Articulação Cultural da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Articulador Cultural da Primeira Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 1ª Região com Sede em João Pessoa	CGF-2	1
Articulador Cultural da Primeira Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 2ª Região com Sede em Guarabira	CGF-2	1
Articulador Cultural da Segunda Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 3ª Região com Sede em Campina Grande	CGF-2	1
Articulador Cultural da Terceira Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 4ª Região com Sede em Cuité	CGF-2	1
Articulador Cultural da Quarta Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 5ª Região com Sede em Monteiro	CGF-2	1
Articulador Cultural da Quinta Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 6ª Região com Sede em Patos	CGF-2	1
Articulador Cultural da Sexta Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 7ª Região com Sede em Itaporanga	CGF-2	1
Articulador Cultural da Sétima Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 8ª Região com Sede em Catolé do Rocha	CGF-2	1
Articulador Cultural da Oitava Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 9ª Região com Sede em Cajazeiras	CGF-2	1

Articulador Cultural da Nona Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 10ª Região com Sede em Sousa	CGF-2	1
Articulador Cultural da Décima Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 11ª Região com Sede em Princesa Isabel	CGF-2	1
Articulador Cultural da Décima Primeira Região	CAD-6	1	Gerente Regional de Articulação Cultural - 12ª Região com Sede em Itabaiana	CGF-2	1
Articulador Cultural da Décima Segunda Região	CGF-1	1	Gerente Executivo de Desenvolvimento Artístico-Cultural da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>	<b>TOTAL</b>		<b>32</b>

## LEI Nº 12.961, de 11 de Dezembro de 2023

## ANEXO II

## “14 – Secretaria de Estado da Cultura

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Estado da Cultura	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura	CDS-2	1
Secretário do Secretário de Estado da Cultura	CAD-6	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	1
Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Política Cultural	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-4	2
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	3
Coordenador da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-4	1
Assessor de Mídias Digitais da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-6	1
Assessor de Imprensa da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-7	1
Coordenador de Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-4	1
Assistente de Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura	CAD-6	2
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-1	1
Subgerente de Administração da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Subgerente de Tecnologia da Informação da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-1	1
Subgerente de Finanças da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Cultura	CGI-2	1
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Gerente Operacional de Mecanismos de Fomento da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Tesoureiro da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	CGF-3	1
Contador da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	CGF-2	1
Secretário da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	FGT-1	1
Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente Operacional do Museu de História da Paraíba da Gerência Executiva de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa da Gerência Executiva de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-2	1
Gerente Executivo de Desenvolvimento Artístico-Cultural da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente Executivo de Articulação Cultural da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 1ª Região com Sede em João Pessoa	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 2ª Região com Sede em Guarabira	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 3ª Região com Sede em Campina Grande	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 4ª Região com Sede em Cuité	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 5ª Região com Sede em Monteiro	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 6ª Região com Sede em Patos	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 7ª Região com Sede em Itaporanga	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 8ª Região com Sede em Catolé do Rocha	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 9ª Região com Sede em Cajazeiras	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 10ª Região com Sede em Sousa	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 11ª Região com Sede em Princesa Isabel	CGF-2	1
Gerente Regional de Articulação Cultural - 12ª Região com Sede em Itabaiana	CGF-2	1
Diretor de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA) da Secretaria de Estado da Cultura	CDS-3	1
Secretário do Diretor de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes da Secretaria de Estado da Cultura	CSE-2	1
Gerente Executivo de Ações Educacionais e Culturais do Prima da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-1	1
Gerente de Polo do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA) da Secretaria de Estado da Cultura	CGF-3	24



LEI Nº 12.961, de 11 de Dezembro de 2023  
ANEXO III  
ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA CULTURA

GRUPO OCUPACIONAL	SETOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES
Direção Superior	Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	Secretário de Estado da Cultura	Atender às atribuições previstas na Constituição do Estado; exercer a administração geral da Secretaria em perfeita observância das disposições legais da administração pública estadual e, quando cabíveis, da federal; administrar, convocar e presidir o Conselho Estadual de Política Cultural; exercer a liderança política e institucional nos Sistemas Estruturantes sob sua responsabilidade, no âmbito do Poder Executivo; assessorar o Governador e os outros Secretários de Estado em assuntos de competência de sua Secretaria; despachar diretamente com o Governador e representá-lo quando por ele determinado; participar de órgãos de deliberação coletiva, que venha a presidir e/ou compor; participar, quando indicado, de reuniões técnicas com os demais Poderes e outros entes da Federação, com as entidades civis organizadas e com organizações não governamentais, com movimentos sociais, com sindicatos e fóruns sociais; fazer indicações ao Governador para provimento dos cargos de Direção e Assessoramento Superiores e prover os de Direção e Assistência Intermediária no âmbito da Secretaria; delegar atribuições e promover o controle e a fiscalização das unidades que integram a estrutura funcional da Secretaria; atender solicitações e convocações da Assembleia Legislativa, ouvido o Governador; apreciar, em grau de recurso, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria e das entidades a ela vinculadas, ouvindo, sempre, a autoridade cuja decisão enseje recurso; definir e aprovar parecer final e conclusivo, sobre os assuntos de sua competência; autorizar a abertura e homologar processos de Licitação, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e entidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual, as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; expedir resolução sobre a organização interna da Secretaria, não contidas em atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Secretaria; apresentar anualmente, ou quando solicitado, relatório das atividades da Secretaria ao Governador do Estado; referendar, conjuntamente com as autoridades competentes, atos de admissão de pessoal em que a Secretaria seja parte; solicitar ao Governador do Estado, com relação a entidades vinculadas e por questões de natureza técnica, financeira, econômica e institucional, sucessivamente, a intervenção, a substituição, ou outras medidas disciplinares de ordem administrativa a dirigentes ou a extinção de entidades; indicar ao Governador do Estado, o Secretário Executivo, para substituí-lo quando necessário por prazo de até 30 (trinta) dias; opinar sobre matérias submetidas por outro Secretário de Estado e sua apreciação, prestando o devido assessoramento; assinar Convênios, Contratos e Acordos com instituições jurídicas ou físicas, com abrangência estadual e nacional, em que a Secretaria seja parte; e desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo ou determinadas pelo Governador do Estado.
		Secretário do Secretário de Estado da Cultura	Organizar, controlar e acompanhar agenda, acessos e despachos do superior; apoiar os serviços administrativos de apoio à unidade; atender ao público interno e externo no acesso e encaminhamentos no âmbito da Secretaria; encaminhar os assuntos gerais que lhes são submetidos para providências e informar resultados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
	Gabinete do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura	Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura	Prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário no exercício de suas atribuições; auxiliar o Secretário na supervisão e no controle da execução da política estadual, específica da Secretaria, em seus programas e projetos; supervisionar atividades e exercer funções de articulação interna e externa, em atendimento aos interesses da Secretaria; despachar diretamente com o Secretário e substituí-lo ou representá-lo nas suas ausências e impedimentos quando indicado; participar da organização e execução dos Sistemas Estruturantes do Governo, atuando junto aos órgãos executores no âmbito da Secretaria; emitir parecer, bem como proferir despacho, e quando for o caso, decidir nos processos submetidos à sua apreciação, pelo Secretário; delegar competência para a prática de atos administrativos, de acordo e na forma da Lei, com o prévio consentimento do Secretário; acompanhar resultados institucionais e condução interna de elaboração do relatório anual de atividades da Secretaria; propor ao Secretário soluções de organização e gestão tendo em vista a racionalização, qualidade, produtividade para alcance de metas; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
		Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura	Organizar, controlar e acompanhar agenda, acessos e despachos do superior; apoiar os serviços administrativos de apoio à unidade; atender ao público interno e externo no acesso e encaminhamentos no âmbito da Secretaria; encaminhar os assuntos gerais que lhes são submetidos para providências e informar resultados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.





	Conselho Estadual de Política Cultural	Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Política Cultural	Tomar providências administrativas necessárias à convocação, instalação e funcionamento das reuniões do Conselho; receber, registrar e distribuir, na forma determinada, o expediente referente ao Conselho; fornecer os informes sobre o andamento de decisões e pareceres do Conselho; fornecer informações solicitadas pelo Plenário, Comissões e Câmaras ou qualquer Conselheiro; organizar a documentação geral do Conselho; comparecer às sessões plenárias e elaborar as atas ou designar funcionários para fazê-lo; promover, através da página do Conselho no portal do Governo da Paraíba, divulgação sistemática das atividades do Conselho, bem como de seus anais.
Assessoramento	Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete	Planejar, organizar e supervisionar a execução das atividades administrativas do Gabinete do Secretário; despachar e acompanhar trâmite físico de expedientes de interesse do Secretário; propor as medidas necessárias ao funcionamento do Gabinete do Secretário; assessorar o Secretário e representá-lo, quando indicado, em assuntos de sua competência; apoiar e facilitar o processo de comunicação institucional nos âmbitos internos e externos; responsabilizar-se pelo recebimento, encaminhamento e arquivamento de toda a documentação dirigida ao Secretário; redigir, organizar, controlar e expedir os atos administrativos, afetos ao Secretário; coordenar a divulgação de expedientes e de realizações da Secretaria, mantendo articulação com a Secretaria de Estado da Comunicação Institucional; colaborar com a preparação de relatórios de atividades da Secretaria; fazer cumprir as ordens emanadas do Secretário; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
		Assessor de Gabinete	Assessorar a Direção Superior em assuntos relacionados à elaboração e implementação de programas e celebração de convênios e demais instrumentos de pactuação; despachar diretamente com o Secretário os assuntos por ele submetidos a exame; organizar equipe e dirigir as atividades de natureza específica da área de assessoramento; emitir pareceres e acompanhar tramitação de processos do interesse da Secretaria, relacionados à sua área de atuação; elaborar convênios e contratos, renovações e outras providências que preservem legalidade do instrumento jurídico; manter acervo técnico-legislativo atualizado, de forma a subsidiar os serviços no âmbito da Secretaria; orientar e coordenar as unidades internas quando da elaboração de respostas e informações a diligências ou recursos ao Tribunal de Contas do Estado; participar da elaboração de relatórios da Secretaria, no que diz respeito a assuntos de sua área de atuação; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
	Assessoria de Comunicação	Coordenador da Assessoria de Comunicação	Coordenar e controlar os serviços de comunicação institucional da Secretaria; exercer a representação institucional da Secretaria em assuntos de comunicação; emitir pareceres, despachos e informações sobre questões de comunicação institucionais relacionadas à Secretaria; preservar padrões de interpretação e aplicação de normas de comunicação institucional vigentes, na sua área de competência; atuar, em estreita articulação com a Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM, em suas relações e representações de interesse da Secretaria; orientar políticas de Comunicação Institucional, expedientes e outros atos que, pela natureza, interessem à Secretaria; e desenvolver outras atividades correlatas.
		Assessor de Mídias Digitais	Desenvolver materiais de comunicação para o ambiente digital; produzir, organizar e catalogar registros fotográficos e audiovisuais da Secretaria; assessorar a Coordenação da Assessoria; e desenvolver outras atividades correlatas.
Assessor de Imprensa		Assessorar o Secretário em seu relacionamento com os órgãos de imprensa e exercer outras funções correlatas; atuar com vistas a disseminar as atividades da Secretaria, conforme orientação da Coordenação da Assessoria; assessorar o Secretário na produção de textos, entrevistas e outras formas de interação com veículos da mídia; acompanhar e avaliar a produção midiática relacionada às atividades da Secretaria, com vistas a subsidiar suas estratégias de comunicação; pautar os meios e veículos de comunicação; e desenvolver outras atividades correlatas.	
Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno	Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno	Assistir o Secretário na instrução e análise de matérias de interesse da Secretaria, em articulação com a Casa Civil do Governador e Consultoria Legislativa do Governador; na produção de material técnico que lhe for demandado e realizando, direta ou indiretamente, estudos sobre temas pertinentes a sua área de competência e produção de informações em mandado de segurança em que a autoridade apontada como coatora seja da respectiva Secretaria; nos processos decisórios, por meio da elaboração, instrução e publicidade dos atos oficiais de governo; no assessoramento técnico-legislativo para o exercício das competências colegislativas e do poder regulamentar; na elaboração direta e indireta de estudos e análises acerca de temas demandados diretamente pelo Secretário; no processo de autorização de viagens no âmbito das Secretarias e missões internacionais do Governador custeadas pelo Tesouro Estadual; por orientação do Secretário, e em consonância com a Procuradoria Geral do Estado, produzir informações para subsidiar pareceres técnicos de Procuradores do Estado em procedimentos licitatórios, contratos, convênios e instrumentos congêneres da respectiva Secretaria; e no	



		Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno	<p>exercício de atividades correlatas.</p> <p>Assessorar o superior imediato em assuntos do interesse da Secretaria; elaborar notas e estudos técnicos e reunir informações em assuntos de interesse da Direção Superior; articular-se com outras áreas da Secretaria e de outros órgãos quando necessário, em assuntos de expedientes da Secretaria; produzir contratos, convênios, termos e demais instrumentos de contratualização; produzir textos referentes à regulamentação de matérias e assuntos pertinentes à Secretaria; subsidiar relatórios periódicos de atividades relacionados à sua área de atuação; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.</p>
	Assessoria Técnica	Assessor Técnico	<p>Assessorar o Secretário na formulação de políticas e diretrizes gerais a serem definidas pela Secretaria; preparar estudos para subsidiar expedientes, pareceres, despachos e informações de natureza técnica, na sua área de competência; observar normas e técnicas legais, bem como as diretrizes superiores, nos trabalhos e relatórios da Secretaria; assistir a Secretaria em processos de tomada de decisões, bem como na sua participação e representação em reuniões de deliberação coletiva; promover o intercâmbio e a cooperação técnica com segmentos afins, inclusive com outras esferas de Governo, em assuntos do interesse da Secretaria; dispor de base informacional atualizada e integrada com áreas de permanente intercâmbio, para atender expedientes da Secretaria; colaborar com a formulação e implementação de Programas e Projetos que venham fortalecer políticas e desempenho da Secretaria, com vistas nos resultados institucionais; apoiar e facilitar o processo de articulação e intercâmbio técnico em assuntos da Secretaria, nos níveis interno e externo; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Área Instrumental	Gerência de Administração e Tecnologia da Informação	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação	<p>Manter articulação com o Órgão Central de Coordenação dos Sistemas Estruturantes de Recursos Humanos, de Patrimônio e de Compras, garantido a observância das normas e diretrizes emanadas; administrar e acompanhar contratos administrativos firmados através da Secretaria; prestar o apoio logístico e de suprimentos necessários ao funcionamento da Secretaria; zelar pela manutenção e conservação do patrimônio da Secretaria, bem como pelo efetivo funcionamento das instalações do prédio; controlar o uso de material e de equipamentos no âmbito da Secretaria; programar e acompanhar as atividades necessárias ao bom atendimento dos serviços prestados; subsidiar o Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, com os dados referentes aos servidores lotados na Secretaria; coordenar o processo de alocação de pessoal nos diversos setores para a execução dos programas da Secretaria; coordenar e acompanhar as atividades de atendimento ao público interno e externo, no âmbito da Secretaria; executar as políticas de Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria, em consonância com o Plano Estadual de Tecnologia da Informação; dispor de relatórios e informações gerenciais para subsidiar a Direção Superior na tomada de decisões estratégicas e formulação de suas políticas; apoiar a articulação e a integração das unidades administrativas da Secretaria, em processos de Modernização da Gestão; garantir a observância das normas e diretrizes emanadas do Órgão Central do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação; garantir o fornecimento de infraestrutura de Tecnologia da Informação necessária à execução das atividades da Secretaria; coordenar a equipe responsável pelo desenvolvimento de atividades, relativas à Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria; dar o suporte, na área de Tecnologia da Informação, às atividades da Secretaria; orientar, técnica e administrativamente, as atividades internas relativas à Tecnologia da Informação; garantir o desenvolvimento, a manutenção e o processamento dos sistemas da Secretaria; assessorar os usuários de sistemas e serviços em Tecnologia da Informação, com vistas a estabelecer, planejar e desenvolver as suas necessidades; assegurar a disponibilidade e a assistência técnica efetiva para a manutenção de equipamentos, sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria; fiscalizar, acompanhar e validar os serviços contratados de manutenção de equipamentos e de sistemas, no âmbito da Secretaria; elaborar e manter atualizado o cadastro da Secretaria, relativo aos hardwares, softwares e respectivas licenças; propor e apoiar os programas de formação e treinamento de pessoal da Secretaria, na área de Tecnologia da Informação; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>



		Subgerente de Administração	<p>Executar, coordenar, controlar e supervisionar os serviços de apoio administrativo, limpeza, portaria, vigilância, transportes e documentação da Secretaria; manter em perfeito funcionamento as instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, telefônicas e similares, bem como as máquinas e equipamentos da Secretaria; promover a fiscalização do uso dos equipamentos, destacando formas de desperdícios e/ou uso inadequados ou impróprios; responsabilizar-se pelo encaminhamento de correspondências da Secretaria; controlar o acesso às dependências da Secretaria, inclusive responsabilizando-se pela guarda das chaves; responsabilizar-se pelas viaturas da Secretaria, quando no pátio do prédio, fiscalizando o uso adequado e informando ao superior imediato sobre o uso indevido dos mesmos e eventuais ocorrências; coordenar a vigilância interna do prédio da Secretaria; coordenar as atividades de atendimento ao público no âmbito da Secretaria; administrar a disponibilidade de informações ao público, bem como a entrada e fluxo de processos; receber, conferir, controlar e acondicionar todos os materiais adquiridos pela Secretaria e distribuí-los conforme solicitações; administrar assuntos de transportes relativos a infrações (multas), sinistros, troca de veículos, habilitação dos condutores e horários de jornada; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>
		Subgerente de Tecnologia da Informação	<p>Coordenar e controlar a prestação de serviços de suporte e manutenção em tecnologia da informação na Secretaria; proporcionar aos usuários os recursos necessários para a implantação e operacionalidade de ferramentas em tecnologia da informação; difundir normas e diretrizes técnicas objetivando a racionalização e a integridade dos recursos de tecnologia da informação; manter cadastro de recursos tecnológicos, bem como de usuários da Rede da Secretaria; conhecer as necessidades e coordenar atividades de desenvolvimento em tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Secretaria; desenvolver, implantar e manter sistemas e/ou soluções técnicas para a execução das atividades da Secretaria; proporcionar aos usuários de sistemas e/ou soluções técnicas desenvolvidas o conhecimento necessário para uso dessas ferramentas; controlar, manter e preservar documentação relativa a sistemas e/ou soluções técnicas desenvolvidas para a Secretaria; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>
		Subgerente de Recursos Humanos	<p>Aplicar normas e procedimentos relativos à administração de pessoal; executar as atividades de organização, controle, distribuição e atualização do pessoal lotado da Secretaria; controlar a distribuição de pessoal em exercício em cada órgão da Secretaria; elaborar atos relativos à movimentação de pessoal; preparar expedientes relativos à vida funcional dos servidores, com base nos seus assentamentos individuais; proceder ao recebimento e conferência dos atestados de frequência dos servidores da Secretaria, mensalmente e processar os devidos registros no Sistema de Recursos Humanos; preparar o mapa de controle de férias dos servidores da Secretaria, com base na programação dos respectivos órgãos; expedir, mensalmente, comunicação de férias dos servidores de acordo com o Mapa de Controle de Férias e exigir a confirmação do referido expediente; prestar as informações básicas em todos os Processos referentes a pessoal, para o fim de orientar sua tramitação; controlar e registrar todas as alterações da vida funcional dos servidores da Secretaria; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>
	Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças	<p>Promover a articulação entre a Secretaria e a organização central dos Sistemas Estruturantes de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade Geral e Controle Interno; garantir a observância das normas e diretrizes emanadas da organização central dos Sistemas Estruturantes do Governo; garantir observância das Leis Federais que estatui normas gerais de planejamento e de direito financeiro e as que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; garantir observâncias nas portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas e outras portarias que divulguem o detalhamento das naturezas de despesas, e atualize a discriminação da despesa por funções, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dê outras providências; coordenar a elaboração dos pedidos de fixação financeira mensal do órgão em observância ao Cronograma Mensal de Desembolso, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE; manter atualizado os registros da execução orçamentária e financeira em observância ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF e Portal de Transparência da Controladoria Geral do Estado, emitindo planilhas e relatórios gerenciais e periódicos sobre seus posicionamentos; garantir a execução orçamentária e financeira dos orçamentos da Secretaria, de acordo com créditos e recursos fixados no SIAF; coordenar as atividades de planejamento nos diversos níveis da Secretaria por ocasião da elaboração no período quadrienal do Plano Plurianual - PPA e suas avaliações no período bienal; coordenar a elaboração das propostas orçamentárias anuais da Secretaria; assessorar as demais áreas da Secretaria em assuntos da sua competência; garantir observância das leis fiscais e tributárias, normativas da Receita Federal</p>



			<p>e decretos governamentais para proceder às retenções e descontos exigidos no processo de pagamento das despesas públicas; coordenar a elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA do órgão – PCA do órgão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>
		Subgerente de Finanças	<p>Elaborar o pedido de fixação dos recursos mensais da Secretaria, de acordo com o quadro de cotas autorizadas para cada Unidade Orçamentária, através do cronograma mensal de desembolso; solicitar recursos financeiros adicionais durante o exercício, observando o comportamento da execução orçamentária; realizar empenho das despesas e extração da “nota de empenho” que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria; liquidar a despesa no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, o contrato, o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a nota de empenho; pagar as despesas, mediante a ordem de pagamento (despacho exarado por autoridade competente para ordenar a despesa) através de crédito em conta em estabelecimento bancário credenciado e, em casos especiais modalidades de cheques; reter e repassar os recolhimentos previdenciários e outros decorrentes de pagamentos realizados pela Secretaria; atender as necessidades in loco das Auditorias de Controle Interno (CGE) e de Controle Externo (TCE/PB); arquivar pelo período de 05(cinco) anos, todos os processos de pagamentos realizados pela Secretaria; dispor de documentos, informações e relatórios gerenciais para atender demandas superiores na sua área de competência; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Área Finalística	Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa	Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa	<p>Formular diretrizes e dar publicidade aos critérios de alocação e de uso dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à cultura; planejar, coordenar, supervisionar, promover, controlar e avaliar as ações de análise, aprovação, acompanhamento e avaliação das ações culturais destinatárias do fomento, incentivo e financiamento; mapear, diagnosticar, planejar, propor e implementar novas modalidades de fomento para os programas e projetos culturais, isoladamente ou em parceria com órgãos públicos e entidades privadas; propor normas e definir procedimentos para a implementação, o monitoramento e a avaliação de mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à cultura; produzir informações gerenciais e indicadores que possibilitem aferição do desempenho e da potencialidade dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à cultura; planejar, promover, implementar e coordenar ações para o desenvolvimento da economia criativa; formular e apoiar ações para formação de profissionais e empreendedores da cultura e qualificação de empreendimentos dos setores criativos; instituir programas e projetos de apoio a ações dos setores criativos, seus profissionais e empreendedores, para articular e fortalecer micro e pequenos empreendimentos da cultura; articular e conduzir o mapeamento da economia criativa da Paraíba para identificar vocações e oportunidades de desenvolvimento local e regional; articular junto a órgãos públicos a inserção da temática da economia criativa nos seus âmbitos de atuação; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>
		Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo	<p>Elaborar editais de chamamento público de mecanismos de incentivo e financiamento, em formulação técnica conjunta com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a Secretaria Executiva do Empreendedorismo da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE; planejar, coordenar e executar as fases de análise, celebração, acompanhamento da execução e avaliação dos instrumentos de incentivo e financiamento; planejar, coordenar e executar a operacionalização dos mecanismos de incentivo e financiamento à cultura; analisar a conformidade das prestações de contas de convênios dos projetos incentivados quanto aos seus aspectos físico-financeiros; operacionalizar as medidas para elisão de dano ao erário dos projetos incentivados; instaurar, instruir e analisar tomada de contas especial de projetos incentivados, no âmbito da SECULT; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>
		Gerente Operacional de Mecanismos de Fomento	<p>Elaborar editais de chamamento público de mecanismos de fomento, para apoiar ações culturais com recursos do fundo de cultura ou de outras dotações orçamentárias do Governo do Estado, com opção por um dos regimes jurídicos adequados à implementação de políticas públicas culturais, em formulação técnica conjunta com as demais gerências da SECULT; planejar, coordenar e executar as fases de análise, celebração, acompanhamento da execução e avaliação dos instrumentos de fomento; planejar e coordenar a operacionalização do fundo de cultura; analisar a conformidade das prestações de contas de convênios dos projetos incentivados quanto aos seus aspectos físico-financeiros; operacionalizar as medidas para elisão de dano ao erário dos projetos incentivados; instaurar, instruir e analisar tomada de contas especial de projetos incentivados, no âmbito da SECULT; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>
	Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	Secretário	<p>Organizar, controlar e acompanhar agenda, acessos e despachos do superior; apoiar os serviços administrativos de apoio à unidade; atender ao público interno e externo no acesso e encaminhamentos no âmbito da Secretaria; encaminhar os assuntos gerais que lhes são submetidos para providências e informar resultados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.</p>



	Tesoureiro	Emitir Notas de Empenho, Movimentação de Recursos e Guias de Recolhimento; efetuar liquidações e pagamentos; auxiliar em procedimentos de análise de prestação de contas; e desenvolver outras atividades correlatas.
	Contador	Gerenciar o Orçamento do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos; elaborar balanços, balancetes, notas explicativas do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos; assegurar a fidedignidade das contas do FIC através de procedimentos ao cumprimento da legislação e normas pertinentes; registrar, analisar, controlar, fiscalizar, avaliar, elaborar, organizar, planejar, conciliar as contas e balanços do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos; elaborar e enviar Prestação de Contas Anual ao TCE-PB; analisar as contas prestadas de acordos, convênios, contratos junto ao FIC; e desenvolver outras atividades correlatas.
Gerência Executiva de Memória e Patrimônio	Gerente Executivo de Memória e Patrimônio	Promover e assegurar a implementação de políticas públicas para o setor museológico, com vistas em contribuir para a organização, gestão e desenvolvimento de instituições museológicas e seus acervos; propor medidas de incentivo a programas e ações que viabilizem a preservação, a promoção e a sustentabilidade do patrimônio museológico paraibano; estimular e apoiar a criação e o fortalecimento de instituições museológicas; contribuir para a divulgação e difusão, em âmbito estadual, nacional e internacional, dos acervos paraibanos de forma articulada com a Fundação Casa de José Américo - FCJA, a Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC e a Fundação Ernani Satyro - FUNES; desenvolver processos de comunicação, educação e ação cultural, relativos ao patrimônio cultural sob a guarda das instituições museológicas para o reconhecimento dos diferentes processos identitários, sejam eles de caráter nacional, regional ou local, e o respeito à diferença e à diversidade cultural do povo paraibano; fomentar e articular junto a instituições governamentais e não governamentais a promoção da salvaguarda do patrimônio cultural de natureza imaterial; formular, gerenciar, monitorar e avaliar programas, projetos e ações para salvaguarda do patrimônio cultural de natureza imaterial de forma articulada com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba; desenvolver, fomentar e promover ações que ampliem o uso, a fruição, a participação e a apropriação social do patrimônio cultural de natureza imaterial; realizar a gestão do Registro Estadual dos Mestres das Artes - REMA; e desenvolver outras atividades correlatas.
	Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa	Formular ou promover a formulação e executar planos, programas, projetos, convênios, contratos e orçamentos nas áreas: técnica, administrativa, financeira e de pessoal; organizar a promoção institucional do museu e a articulação com instituições afins do Brasil e do exterior; representar o museu; coordenar processos de elaboração de diretrizes para o Plano Museológico; administrar a equipe, bens e serviço do museu; orientar o acolhimento de visitantes; organizar apresentações e eventos para programação cultural; promover a interlocução com a comunidade local sobre questões patrimoniais e cidadania; zelar pela qualidade e aperfeiçoamento de serviços de museu; e desenvolver outras atividades correlatas.
	Gerente Operacional do Museu de História da Paraíba	Formular ou promover a formulação e executar planos, programas, projetos, convênios, contratos e orçamentos nas áreas: técnica, administrativa, financeira e de pessoal; organizar a promoção institucional do museu e a articulação com instituições afins do Brasil e do exterior; representar o museu; coordenar processos de elaboração de diretrizes para o Plano Museológico; administrar a equipe, bens e serviço do museu; orientar o acolhimento de visitantes; organizar apresentações e eventos para programação cultural; promover a interlocução com a comunidade local sobre questões patrimoniais e cidadania; zelar pela qualidade e aperfeiçoamento de serviços de museu; e desenvolver outras atividades correlatas.
Gerência Executiva de Articulação Cultural	Gerente Executivo de Articulação Cultural	Estimular e apoiar a institucionalização de sistemas municipais de cultura de forma articulada com a Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP; estimular a participação dos municípios no Sistema Estadual de Cultura e no Sistema Nacional de Cultura; coordenar o funcionamento do Fórum de Dirigentes de Cultura da Paraíba; coordenar eventuais comissões bipartites envolvendo gestores do Estado e dos municípios para negociação e pactuação de ações governamentais relacionadas ao desenvolvimento cultural e a operacionalização de sistemas de cultura; promover suporte à realização das conferências municipais de cultura; representar a Secretaria de Estado da Cultura no desenvolvimento e execução de programas, projetos e ações em parcerias com outros entes públicos ou instituições privadas; manter articulação com as representações dos povos originários da Paraíba; e desenvolver outras atividades correlatas.
	Gerente Regional de Articulação Cultural	Representar o Secretário de Estado da Cultura na elaboração e execução de planos, programas e projetos da região; articular ações do Governo relativas à política estadual de cultura com as demandas do patrimônio histórico, cultural e artístico de cada Região; realizar, de modo participativo, estudos e pesquisas para subsidiar planos, programas e projetos observadas as reais necessidades locais; coordenar atividades técnicas e administrativas da equipe do núcleo regional, em apoio às diretrizes superiores do Sistema Estadual de



			<p>Cultura;dispor de informações gerenciais e participar ativamente da elaboração do orçamento estadual, com representação das demandas da região; dispor de informações e relatórios gerenciais sobre o desenvolvimento da política estadual de cultura na região; e executar outras atividades correlatas.</p>
	<p>Gerência Executiva de Desenvolvimento Artístico-Cultural</p>	<p>Gerente Executivo de Desenvolvimento Artístico-Cultural</p>	<p>Planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da diversidade cultural paraibana; promover e fomentar o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural e o reconhecimento da diversidade cultural paraibana; promover ações que estimulem a convivência e o diálogo plural, a prática da interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a proteção e o reconhecimento da diversidade étnica, de raça e gênero; subsidiar o gestor da SECULT na chancela de artesãos;formular, planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas voltadas para a formação no campo artístico-cultural numa articulação entre as políticas de cultura e educação em parcerias com os entes federativos e instituições da sociedade civil; formular, planejar, implementar, coordenar, monitorar e avaliar programas, ações e projetos que promovam a democratização do acesso aos processos de produção e de difusão de conhecimento e à formação em cultura e arte, abrangidas as linguagens das artes visuais, do audiovisual, do circo, da dança, da fotografia, da literatura, das manifestações culturais populares e tradicionais, da música, do teatro e das demais manifestações e funções relacionadas ao campo das artes e da cultura; promover a intersectorialidade das políticas públicas de cultura com as políticas de educação, saúde, turismo, desenvolvimento econômico, desenvolvimento humano e diversidade humana; desenvolver políticas intersectoriais na interface entre cultura e desenvolvimento social, ciência e tecnologia e inovação, juventude e infância, entre outras áreas; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>
	<p>Diretoria de Gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes</p>	<p>Diretor de Gestão do Programa</p>	<p>Realizar a gestão do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA) no Estado da Paraíba; dirigir o ensino da música e outras linguagens artísticas, constituídas políticas do PRIMA/PB; fomentar a inclusão, democratização do acesso à arte, difusão da música em sua diversidade e o desenvolvimento humano através do ensino coletivo de música; incentivar formação de orquestras, bandas, grupos, duetos e corais utilizando o ensino da música como catalisador humano e de cidadania, na sua área de competência; viabilizar o acesso de crianças e jovens a aulas de música, práticas e teóricas, bem como aos diversos instrumentos orquestrais através dos Polos do PRIMA/PB; formalizar participação local, priorizando crianças e adolescentes que são atendidos através da rede pública de ensino ou que estão em situação de vulnerabilidade social; coordenar ações interdisciplinares do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA), de forma articulada com secretarias e órgãos públicos estaduais previstos no Art.6º da Lei nº 11.261 de 29 de dezembro de 2018; proceder a articulação necessária com escolas públicas, centros sociais urbanos, associações e outros, de modo a promover a Inclusão através da Música e Artes; apoiar integrantes do PRIMA que venham representar o Estado da Paraíba na sua especialidade e formação, em eventos no estado, em outros estados e até no exterior; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>
		<p>Gerente de Polo</p>	<p>Executar atividades ou funções específicas afetas ao Programa de Inclusão através da Música e Artes, na sua área de competência; realizar divulgação e articulação necessária para promover a seleção de integrantes do Programa de Inclusão através da Música e Artes;administrar e conduzir expedientes relativos ao Polo local, instruindo processos e acompanhando andamento e resultados; realizar visitas de identificação de alunos na rede escolar ou de pessoas em situação de vulnerabilidade, para ingresso no PRIMA local; viabilizar o acesso e formalizar o ingresso de integrantes do PRIMA local por meio de cadastramento e acompanhar formação dos mesmos; registrar e acompanhar assiduidade de integrantes do PRIMA, bem como de professores, instrutores e profissionais escalados em programação; registrar ocorrências na sua área de competência, bem como providências, levando ao conhecimento de instância superior imediata; elaborar relatórios e manter informações sobre o Polo local, para subsidiar instância superior; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>
	<p>Gerência Executiva de Ações Educacionais e Culturais do Prima</p>	<p>Gerente Executivo de Ações Educacionais e Culturais do Prima</p>	<p>Coordenar execução de políticas do Programa de Inclusão através da Música e Artes em território paraibano; promover a articulação necessária na descentralização de políticas governamentais junto aos Polos do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA);orientar atuação dos Polos do Programa de Inclusão através da Música e Artes junto a alunos da rede de ensino e pessoas em situação de vulnerabilidade; orientar sobre cadastramento e formalização de ingresso de integrantes do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA); monitorar ações articuladas do Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA) junto aos demais órgãos previstos em Lei Estadual; manter base informacional de integrantes por Polos do PRIMA, com registro da avaliação de desempenho periódica dos mesmos; cadastrar escolas públicas, centros sociais urbanos, associações e outros que sediam os Polos do PRIMA/PB, bem como professores, instrutores e colaboradores; organizar informações e relatórios gerenciais para subsidiar a Secretaria em assuntos do PRIMA; e desenvolver outras atividades correlatas.</p>

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.529 de 11 de dezembro de 2023

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/090002.00010.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.530 de 11 de dezembro de 2023

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/110001.00029.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
- 11.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	2.500	0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.531 de 11 de dezembro de 2023

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/140001.00030.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.532 de 11 de dezembro de 2023

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/190001.00043.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 14.697,00** (quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	14.697,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.697,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	10.000,00
	3390.35	1.500	0000	957,38
	3390.36	1.500	0000	500,00
	3390.49	1.500	0000	2.239,62
	3391.39	1.500	0000	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.697,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.533 de 11 de dezembro de 2023

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/200301.00009.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 66.500,00** (sessenta e seis mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.501	0000	66.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>66.500,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3390.39	1.501	0000	66.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>66.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.534 de 11 de dezembro de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210101.00025.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.501	0000	370.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>370.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.501	0000	13.500,00
22.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	1.501	0000	247.500,00
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.501	0000	19.000,00
	3390.36	1.501	0000	90.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>370.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.535 de 11 de dezembro de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210401.00017.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.005.000,00** (um milhão, cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES				

METROLÓGICAS	3390.14	1.700	0000	58.000,00
	3390.39	1.700	0000	740.000,00
	3390.93	1.700	0000	2.000,00
	4490.52	1.700	0000	200.000,00

22.665.5002.2466.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE	3390.14	1.700	0000	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.005.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.536 de 11 de dezembro de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00682.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 8.231,88** (oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	3390.30	1.500	1001	7.620,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>7.620,00</b>

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	3390.39	1.500	1001	611,88
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>611,88</b>

**TOTAL GERAL DO ÓRGÃO** **8.231,88**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	4490.52	1.500	1001	7.620,00
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>7.620,00</b>

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE	4490.52	1.500	1001	611,88
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>611,88</b>

**TOTAL GERAL DO ÓRGÃO** **8.231,88**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda



**Decreto nº 44.537 de 11 de dezembro de 2023****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00546.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 8.400.000,00** (oito milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.502	1002	300.000,00
	3190.13	1.502	1002	4.600.000,00
	3191.13	1.502	1002	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.400.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar 194/2022 - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 44.538 de 11 de dezembro de 2023****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00555.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 16.341.111,29** (dezesseis milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e onze reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3190.11	1.605	0000	16.341.111,29
<b>TOTAL</b>				<b>16.341.111,29</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17135051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Agência de Gestão Pública de Saúde - Atenção Primária, oriundos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, creditados na conta nº 14.737-OPB FES ENFERMAGEM, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 44.539 de 11 de dezembro de 2023****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº

12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00561.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 14.100.000,00** (quatorze milhões, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.502	1002	3.585.000,00
	3390.91	1.502	1002	1.100.000,00
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	1.502	1002	900.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.30	1.502	1002	250.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.502	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.502	1002	1.800.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.30	1.502	1002	265.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.502	1002	300.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.502	1002	200.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.502	1002	2.000.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.502	1002	2.000.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	1.502	1002	100.000,00
10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.30	1.502	1002	100.000,00
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.39	1.502	1002	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.100.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar 194/2022 - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 44.540 de 11 de dezembro de 2023****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00567.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 7.756.300,87** (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO				

TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE 3390.33 1.500 1002 450.000,00

10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE 3390.39 1.500 1002 6.299.300,87

10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO) 3390.30 1.500 1002 4.000,00

10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA) 4490.52 1.500 1002 3.000,00

10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO 3390.91 1.500 1002 1.000.000,00

**TOTAL 7.756.300,87**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	6.859.300,87
	3350.43	1.500	1002	894.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500	1002	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.756.300,87</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 44.541 de 11 de dezembro de 2023**

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00570.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.653.000,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.500	1002	1.600.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	1.600	0000	53.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.653.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.600	0000	53.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1002	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.653.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 44.542 de 11 de dezembro de 2023**

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00575.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 145.105,28** (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	143.605,28
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	4490.93	1.500	1002	1.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>145.105,28</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	1.500	1002	49.026,48
	3390.39	1.500	1002	94.578,80
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.39	1.500	1002	1.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>145.105,28</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 44.543 de 11 de dezembro de 2023**

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/290401.00078.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador  
  
**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.544 de 11 de dezembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300001.00061.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.150.000,00** (um milhão, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	100.000,00
	3390.39	1.500	0000	500.000,00
04.122.5046.4602.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REQUISITADO	3190.96	1.500	0000	550.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.150.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	36.000,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	152.000,00
04.126.5046.4994.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS	3390.40	1.500	0000	362.000,00
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador  
  
**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.545 de 11 de dezembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00087.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 34.200.620,97** (trinta e quatro milhões, duzentos mil, seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	1.502	0000	12.742.986,75
	4690.71	1.502	0000	21.457.634,22
<b>TOTAL</b>				<b>34.200.620,97</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 17196201 - Transferência de Compensação Financeira e das Perdas de Arrecadação de ICMS - Art. 3º, § 4º - LC 194/2022 - Principal e 17196202 - Transferência de Compensação Financeira e das Perdas de Arrecadação de ICMS - Art. 3º, § 4º - LC 194/2022 - Multas e Juros, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador  
  
**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.546 de 11 de dezembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00132.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 15.200.000,00** (quinze milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	2.500	0000	10.000.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	2.500	0000	5.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.200.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador  
  
**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.547 de 11 de dezembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00090.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.600.000,00** (um milhão, seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1162.0287- CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	1.500	0000	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.600.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.500	0000	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.600.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARRINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.548 de 11 de dezembro de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00093.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	4490.51	1.700	0000	20.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.105 - DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5003.1470.0287- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E DE OBRAS D'ARTE CORRENTES	4490.51	1.700	0000	20.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARRINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.549 de 11 de dezembro de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00094.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.500	0000	780.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>780.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.500	0000	780.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>780.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARRINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.550 de 11 de dezembro de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310101.00074.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.704	0000	45.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.704	0000	45.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARRINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.551 de 11 de dezembro de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310201.00043.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.325.975,10** (sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.451.5004.2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	1.700	3120	7.325.975,10
<b>TOTAL</b>				<b>7.325.975,10</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal, provenientes de recursos oriundos de Emenda Parlamentar de Bancada Federal nº 71160005 - Convênio nº 903429/2020, destinados a Construção do Centro de Convenções, em Campina Grande-PB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 44.552 de 11 de dezembro de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330301.00020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.480,00** (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	780,00
13.392.5009.2188.0287- PRESERVAÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS DA FCJA E DO CENTRO PARAIBANO DE CULTURA POPULAR E CORDEL	4490.52	1.500	0000	4.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.480,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.500	0000	780,00
13.392.5009.2188.0287- PRESERVAÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS DA FCJA E DO CENTRO PARAIBANO DE CULTURA POPULAR E CORDEL	3390.30	1.500	0000	4.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.480,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 44.553 de 11 de dezembro de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/350001.00049.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.397.017,51** (oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, dezessete reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	4490.52	1.500	1001	8.397.017,51
<b>TOTAL</b>				<b>8.397.017,51</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.18	1.500	1001	3.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500	1001	111.500,00
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.18	1.500	1001	5.285.517,51
<b>TOTAL</b>				<b>8.397.017,51</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 44.554 de 11 de dezembro de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/351001.00031.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 62.212,52** (sessenta e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.4516.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.93	2.500	0000	62.212,52
<b>TOTAL</b>				<b>62.212,52</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 44.555 de 11 de dezembro de 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/780001.00015.

**D E C R E T A:**



Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4490.52	1.759 0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas Não Projetadas RFB - Primárias - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIAS DE ESTADO


### Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 092/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 07/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
01	SAD-PSE-2023/28077	ALINE VIEIRA TAVARES	1890476	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
02	SAD-PSE-2023/28080	BARBARA DE VASCONCELOS FERREIRA LIMA	1888749	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
03	SAD-PSE-2023/27160	GIRLENE RAMOS DE ARAUJO SOUTO	1888269	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
04	SAD-PSE-2023/28092	JACYLENE ADELIA BARBOSA LEAL	1886797	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
05	SAD-PSE-2023/28220	LARISSA DE SOUSA SATIRO	1884972	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
06	SAD-PSE-2023/28073	MILENA MONIQUE DE SANTANA GOMES	1888072	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
07	SAD-PSE-2023/28084	MIRTES MARA RODRIGUES ALENCAR	1887548	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

### Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 027/2023/GS/SETDE

Em 05 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art. 1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.282-1, como gestor e KÉCIA NAIANA CASADO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 191.800-1 como fiscal do contrato nº 0019/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE através do CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA-CCJP E SERGIO SOMBRA DESIGN LTDA, CNPJ nº 11.527.032/0001-66, que visa a contratação Do Serviço de Elaboração de Projeto arquitetônico compreendendo a sinalização interna e externa do Centro De Convenções De João Pessoa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 028/2023/GS/SETDE

Em 06 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art. 1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, Mat. nº 191.282-1, como gestor e HEITOR HILDACK DE MEDEIROS, Mat. nº 191.835-4, como fiscal do contrato nº 0020/2023, firmado entre a Secretaria De Estado Do Turismo E Desenvolvimento Econômico-SETDE e IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ nº. 10.954.450/0001-77, para prestação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de projetos – acompanhamento, cadastramento e formalização de convênios na plataforma + Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS  
Secretária de Estado

### Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 036/2023

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Régio da Costa, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor do **Termo de Fomento nº 002/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação dos Trabalhadores e Produtores Rruais Nossa de Fátima, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 276/2023.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a)acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 678

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 296/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 23/06/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/02138**.

Portaria nº 679

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 105.392-8, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/40881**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à ECIT Jornalista José Itamar da Rocha, situada na cidade de Cuité/PB - 4ª GRE.

Portaria nº 680

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Josemario da Silva, mat. nº 694.684-4**, atualmente exerce o cargo de Professor, da ECIT José Itamar da Rocha Cândido, situada na cidade de Cuité/PB - 4ª GRE;

**CONSIDERANDO** a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2023/40881**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

**CONSIDERANDO** que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Josemario da Silva, mat. nº 694.684-4**, Professor, da ECIT José Itamar da Rocha Cândido, situada na cidade de Cuité/PB, circunsrita na 4ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 047/2023

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, **R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria n.º 0043 de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 2023, coluna 2, fls. 13 e coluna 1, fls. 14.

Portaria n.º 0048/2023

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 2º, XI, art. 35, “h”, art. 58 da Lei 13.019/2014, com as suas devidas alterações que disciplinam a instituição e designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito das parcerias firmadas pela SECTIES/PB, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Rafaela Ribeiro Cananéa, matrícula 178.331-9.

**Membro:** Anderson Moraes de Souza, matrícula: 176.675-9;

**Membro:** Matheus Bandeira Onofre, matrícula: 171.057-5.

Art. 2º - A participação dos servidores na Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação não ensejará qualquer remuneração adicional, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 0049/2023

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo art. 2º, inciso VI e art. 35 da Lei 13.019/14,

**R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188114-1, CPF: 058.862.164-13, como gestor(a) do Fomento n.º 001/2023, firmado com a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (PAQTC PB), no processo administrativo SCI-PRC-2023/00245, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 0050/2023

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo art. 2º, inciso VI e art. 35 da Lei 13.019/14,

**R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188114-1, CPF: 058.862.164-13, como gestor(a) do Fomento n.º 002/2023, firmado com a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (PAQTC PB), no processo administrativo SCI-PRC-2023/00244, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 0051/2023

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo art. 2º, inciso VI e art. 35 da Lei 13.019/14,

**R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188114-1, CPF: 058.862.164-13, como gestor(a) do Fomento n.º 003/2023, firmado com a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (PAQTC PB), no processo administrativo SCI-PRC-2023/00260, que tramita nesta Secretaria.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidora para a função de gestor do contrato n.º 1690/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA**, com matrícula n.º 906.744-2, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato n.º 1690/2023, firmado com a empresa **C3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 255/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor dos contratos n.º 1710/2023, 1711/2023, 1712/2023, 1713/2023, 1714/2023 e 1715/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **ADJANE DE MEDEIROS ROCHA**, com matrícula n.º 187.011-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos n.º 1710/2023, 1711/2023, 1712/2023, 1713/2023, 1714/2023 e 1715/2023, a serem firmados com as empresas **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, REDNOV FERRAMENTAS LTDA, LRF DISTRIBUIDORA LTDA, INFANTARIA COMERCIAL EIRELI e RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**, respectivamente, cujo **aquisição de material permanente para atender às necessidades do programa cidade madura do município de Monteiro-PB**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão n.º 085/2023 e nas propostas vencedoras.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria n.º 153/2023-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei n.º 8.443/2007,

**RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto N.º 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
N.º 047/2023 e N.º 048/2023-FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS	C B M - PRC-2023/00413	Gestor	2º TENENTE	527.546-6	ANDREI VEIGA SALES
			Fiscal	ASPIRANTE-OFICIAL	532.618-4	AUGUSTO DELUNARDO LUCENA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria n.º 154/2023-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei n.º 8.443/2007,

**RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto N.º 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
N.º 050/2023-FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS	CBM-PRC-2023/00470	Gestor	2º TENENTE	527.546-6	ANDREI VEIGA SALES
			Fiscal	ASPIRANTE-OFICIAL	532.618-4	AUGUSTO DELUNARDO LUCENA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria n.º 155/2023-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei n.º 8.443/2007,

**RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto N.º 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:



CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 049/2023-FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CBMPB	CBM-PRC-2023/00434	Gestor	2º TENENTE	527.549-1	LAISA SILVA RIBEIRO
			Fiscal	ASPIRANTE-OFICIAL	525.805-7	TIAGO HENRIQUES FERREIRA DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 156/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2023

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos do Contrato Administrativo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 052/2023-FUNESBOM	Aquisição de Protetores Solar	CBM-PRC-2023/00474	Gestor	2º TENENTE	527.551-2	RENAN LUCAS ARAUJO BATISTA
			Fiscal	ASPIRANTE-OFICIAL	532.620-6	JEAN CARLOS FERREIRA NUNES

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante Geral

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº170 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme processo de nº DER-PRC-2023/07845;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Designar o engenheiro ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL, matrícula 3678-1, inscrito no CPF sob nº 436.911.454-34, como Gestor do Contrato PJ- 059/2023, que tem por objeto a Locação de 06 veículos operacionais, viatura de polícia, tipo SUV, com as seguintes características: ano/modelo corrente (zero km), Motor a partir de 1.6 CC, potência do motor a partir de 110 CV, 4 (quatro) portas, capacidade para 05 (Cinco) passageiros, bicombustível (álcool/gasolina), ar condicionado, protetor de cárter, freios ABS, AIRBAGS frontal, direção assistida, sensores de estacionamento traseiros, travas elétrica nas portas, Câmbio com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré, sem motorista, quilometragem livre, seguro total, todos os equipamentos e acessórios de série exigidos por Lei. Aplicação de Adesivo do Governo do Estado com a logomarca de cada Secretaria ou Órgãos, conforme aprovação do Órgão. Sistema de Monitoramento, Rastreamento e Localização de veículos. Equipado com sinalizador acústico fixo. Sirene com 4(quatro) tons distintos. Equipado com rastreador GPRS. Equipado com luzes extras. Mensal.

**Art.2º.** O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art.3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art.4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 400/2023/DS

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/15594;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a Portaria nº 326/2023/DS, publicada na edição do dia 01 de novembro de 2023;

**Art. 2º** – Publique-se.

PORTARIA Nº 406/2023/DS

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/30783, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CREDENCIAR** a empresa **CONSTRUCTO – SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA**, CNPJ 21.613.964/0001-85, com endereço na Av. Francisca Moura, nº 434, Sala 605/606, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 408/2023/DS

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/37844;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar o Registro nº 044577790-57, emitido em nome de LIDIANE FORMIGA FERREIRA, CNH nº 164328965-2, RENACH nº PB036572322.

**Art. 2º** – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 409/2023/DS

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/16307, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
520.626-0	EDMILSON CASTRO DE LIMA

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

**Art. 3º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 410/2023/DS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/26899, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CREDENCIAR** a empresa **NPA - NUCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA**, CNPJ 51.815.955/0001-38, com endereço na Rua Vereador Benedito Mota, Nº180, Sala 03, Campina Grande -PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 411/2023/DS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/16431, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
524.485-4	ELIOSMAR AGUIAR DE OLIVEIRA
524.058-1	SERGIO MURILO TARGINO DE CARVALHO
524.233-9	UBIRACI LEAL TAVARES
524.279-7	JOSÉ ROBERTO LUSTOSA DE OLIVEIRA
524.655-5	JOSELMA OLIVEIRA DA SILVA
524.665-2	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO
528.044-3	BERNARDEZ BERNARDO DE LIRA JUNIOR
528.335-3	JOBSON HENRIQUES VIEGAS DOS SANTOS
530.774-1	PAULO RICARDO FERREIRA DE MELO

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

**Art. 3º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 412/2023/DS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;



Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/16475, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
525.655-1	EUDES EUDELLYS GOMES
526.885-1	MARCOS ANTONIO FILHO

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

**Art. 3º** - Publique-se.

**PORTARIA Nº 413/2023/DS**

**João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/16474, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
530.000-2	ESDRAS DUTRA BRASIL
530.320-6	JONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

**Art. 3º** - Publique-se.

**PORTARIA Nº 414/2023/DS**

**João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/16479, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
522.387-3	WALFRIDO SIQUEIRA NETO
529.905-5	FAGNER TEODOSIO DOS SANTOS

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

**Art. 3º** - Publique-se.

**PORTARIA Nº 415/2023/DS**

**João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/27260

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras MARIA LUCICLEIDE DA SILVA ROCHA, matrícula 1912-7, e GILVANEIDE FERREIRA DE MELO, matrícula 1936-4, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 118/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

**Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves**

**PORTARIA Nº 002/2023 - CPM**

**Data:** 12/12/2023

**Assunto:** Autorizar a matrícula dos candidatos CONTEMPLADOS nos sorteios públicos realizados para preenchimento de vagas nas turmas dos 6º e 9º anos do Ensino Fundamental II, 1ª Série do Ensino Médio Integrado aos cursos técnicos de (Informática para Internet) e 1ª Série do Ensino Médio Integrado (Programação de Jogos Digitais) do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões.

**O DIRETOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES – CPM, TC QOC** Antonio Josias de Sousa, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR A MATRÍCULA dos candidatos CONTEMPLADOS abaixo relacionados, conforme sorteios públicos realizados nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, para o preenchimento de vagas do 6º e 9º Anos do Ensino Fundamental II e da 1ª Série do Ensino Médio Integrado Informática para Internet e 1ª Série do Ensino Médio Integrado Programação de Jogos Digitais do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, conforme segue:

**Art. 2º** PRAZO PARA MATRÍCULA - conforme previsto em Edital os CONTEM-

PLADOS terão do dia 15 de janeiro até o dia 19 de janeiro de 2024 para realizarem a matrícula sob pena de perderem o direito a vaga, nesse caso, as vagas não preenchidas serão destinadas aos suplentes.

**Art. 3º SUPLENÇA** - em conformidade com o item 5.7 do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2023 (ano letivo 2024)**, após o sorteio dos candidatos contemplados foi realizado o sorteio para a suplência. Essas vagas serão preenchidas conforme ordem cronológica de sorteio, caso os candidatos contemplados deixem de comparecer no período estabelecido para matrícula, devendo ser observadas as condições estabelecidas nos itens 6.2 a 6.7 do referido edital.

**SORTEADOS NO 6º ANO FILHOS E NETOS DE MILITARES**

Ordem de sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	MOISÉS FIRMINO DOS SANTOS JÚNIOR	25/09/2012
2º	MARIA EDUARDA COSTA RODRIGUES	27/01/2013
3º	ALICE REBECA SOARES SILVA SOUSA	27/05/2013
4º	BRENDA BARRETO FREITAS	21/11/2012
5º	MARIA CLARA GABY PADILHA AGRA	29/06/2013
6º	DAVI GABRIEL COSTA DE LIMA	12/04/2012
7º	ALICE ETELVINO BEZERRA DE SOUSA	05/04/2013
8º	DAVI ONASSIS SILVA LEITE	13/02/2013
9º	ALANA BEATRIZ ALVES LOURENÇO	16/05/2013
10º	JOÃO VITOR FAGUNDES CHAVES	23/02/2013
11º	OTTO SANTOS DE LIMA	15/04/2013
12º	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	15/11/2012
13º	LARISSA STEPHANY SOUZA SILVESTRE DAMIÃO	06/07/2012
14º	PIETRO CAUÃ SANTOS LIMA DA SILVA	23/04/2013
15º	RUAN CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	06/09/2012
16º	MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA LIMA	26/09/2012
17º	ERICK AZUIR DINIZ PEREIRA	14/09/2013
18º	VITÓRIA SILVA ALVES	18/10/2012
19º	MARINA TORRES ALBINO	18/05/2012
20º	GUSTAVO CESAR NOGUEIRA FIDELIS	15/10/2012
21º	LAIS FIRMINO MEIRELES DE SOUSA	26/02/2013
22º	FILIPPI EMANUEL DA SILVA VIANA	29/03/2013
23º	OCTÁVIO MAXIMUS ALVES MELO	25/01/2013
24º	KLEVERSON RAMOS FERREIRA DA SILVA	27/01/2013
25º	DEBORHA HELLEN SOUZA DOS SANTOS	24/05/2012
26º	LUAN PETRYCK LEITE BATISTA	24/06/2013
27º	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	28/07/2012
28º	JOÃO VITOR BARBOSA RIBEIRO	12/08/2012
29º	RHYAN PEDRO MONTEIRO NORONHA	04/12/2012
30º	ALICE GABRIELE PEREIRA GOMES DOS SANTOS	24/04/2013
31º	LUNA LAYZA RIBEIRO ALVES DE QUEIROZ	01/09/2013
32º	MARIA SOPHIA GOMES SABINO VIEIRA	02/05/2013
33º	LUCAS ARTHUR GUEDES MACIEL	21/06/2012
34º	PEDRO FRANCISCO PORTO VIEIRA	23/03/2013
35º	ISAQUE CAMPOS DA SILVA	25/04/2013
36º	ARNALDO GABRIEL DE LIMA ROCHA	10/12/2012
37º	ESTER DANTAS DE ALMEIDA	09/08/2012
38º	ENZO DE LIMA COUTINHO	04/06/2013
39º	CAUÃ IVANILDO FELIPE NUNES SOARES DA SILVA FARIAS	28/03/2013
40º	CLARICE BEATRIZ DE JESUS SALES	27/11/2012

**SUPLENTES NO 6º ANO FILHOS E NETOS DE MILITARES**

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	ISABELLA ALVES DA NOBREGA	01/10/2012
2º	LUCAS GABRIEL PINHEIRO DA SILVA	12/06/2012
3º	LÍVIA DAYANNE SILVA CASSIANO DE SOUSA	30/01/2013
4º	MARIA CECILIA TORRES DA SILVA	26/04/2012
5º	HEITOR CARVALHO FREIRE DE LUCENA	22/10/2012
6º	BIANCA FERREIRA DO NASCIMENTO	23/09/2012
7º	DAVI LUCAS CIRNE RAMOS	15/02/2013
8º	GABRIELY DE ALMEIDA GERMANO	19/07/2012
9º	JOÃO ANTONIO MARINHO DA SILVA NETO	23/08/2012
10º	GABRIEL NORONHA DOS SANTOS	23/10/2012
11º	DYLAN MIGUEL LOURENÇO E SILVA	10/06/2012
12º	MIGUEL ARCANJO MENDONÇA DA SILVA	14/08/2013

**SORTEADOS NO 6º ANO PCD FILHOS E NETOS DE MILITARES**

Ordem de sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	MIGUEL OLIVEIRA VILAR	31/01/2013
2º	VÍVIA SILVA ALVES	18/10/2012

**SUPLENTES NO 6º ANO PCD FILHOS E NETOS DE MILITARES**

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	ISAAC TIBÉRIO CAVALCANTE DE FARIAS FILHO	19/09/2012

**SORTEADOS NO 6º ANO AMPLA CONCORRÊNCIA**

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	GABRIEL DE LIMA BRAZ	20/03/2013
2º	LEÔNIDAS DE FREITAS GALVÃO NETO	31/10/2012
3º	LUIZ GUSTAVO DE ABREU COITINHO	13/09/2012
4º	ANA BEATRIZ MENDONÇA DA SILVA	19/05/2012



5º	SOPHIA HADASSA DE ALMEIDA ALVES	31/08/2012
6º	KAWÁNY PÂMELLA DA SILVA BATISTA	10/02/2013
7º	MIGUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	05/01/2013
8º	ANTHONY RICELLI GOMES DE LIMA	17/12/2012
9º	JÚLIA BEATRIZ GOMES AVELINO	29/11/2012
10º	ANTHONIO LUCCA MOURA DA SILVA	14/11/2012
11º	KEVIN MICHAEL DA SILVA ARAÚJO	12/09/2012
12º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	02/10/2012
13º	JÚLIO CÉSAR CRUZ DE ARAÚJO	17/10/2012
14º	WILLIANS PABLO MARINHO MOURA	12/07/2012
15º	ANNANDA SOPHIA GALDINO DA SILVA	31/10/2012
16º	BENJAMIN LOPES DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	08/10/2012
17º	ISABELLA KETHILYN DE SOUZA BARBOSA	04/01/2013
18º	GABRIEL XAVIER MOTA SANTOS	27/02/2013
19º	WICTOR HUMBERTO FERREIRA SANTANA	12/07/2013
20º	ESAÚ FELIPE SOARES MARTINS	09/02/2013
21º	CLÁUDIO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANÇA	03/11/2012
22º	JÉSSICA ALVES RODRIGUES	10/2/2013
23º	GUILHERME MACENA GUIMARÃES DE ARAÚJO	04/04/2013
24º	SOPHIA CLARA DE SOUZA BARBOSA	06/04/2013
25º	MARIA REGINA ARAÚJO DE MEDEIROS	27/07/2012
26º	ANNA LUYZA PIMENTAL PONTES SILVA	06/11/2012

#### SUPLENTE NO 6º ANO AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	RAFAEL MATHEUS ESTEVAM SANTOS	05/05/2012
2º	RENATO MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	31/08/2012
3º	WILLERSCHYNDLER DOS PASSOS NASCIMENTO	01/10/2012
4º	CAUÊ RAVI BEZERRA DA LUZ	11/07/2013
5º	PEDRO VINICIUS MENDES MEDEIROS	01/03/2013
6º	FERNANDA KHETLYN DA SILVA FALCÃO	31/01/2013
7º	ISABELA VICTÓRIA ALBUQUERQUE DA SILVA FERREIRA	27/03/2013
8º	KEILA DA SILVA NASCIMENTO	15/03/2013
9º	ASHLEY SOPHIA NUNES DOS SANTOS	17/11/2012

#### SORTEADOS NO 6º ANO PCD AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	HEITOR DOS SANTOS BARBOSA GALVÃO	24/09/2012
2º	GABRIEL DE ALMEIDA LEAL DALIA	28/10/2013

#### SUPLENTE NO 6º ANO PCD AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	MATHEUS MUNIZ NÓBREGA	17/08/2012
2º	JOCIANA NATALLY DOS SANTOS MATOS	11/03/2013

#### SORTEADOS NO 9º ANO FILHOS E NETOS DE MILITARES

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	ISAIAS GLEYDSON DUTRA LIRA	13/10/2009
2º	ANA JULIA SILVA RIBEIRO	07/03/2010
3º	ANTONNY LUKAS DANTAS COSTA	24/02/2010
4º	MARIA LUIZA LIMA	26/02/2009
5º	DAVID DA SILVA PESSOA	05/07/2010
6º	EWERTON LUCAS SILVA DUARTE	24/11/2009
7º	KAIO VICTOR DE MEDEIROS OLIVEIRA	29/09/2009

#### SUPLENTE NO 9º ANO FILHOS E NETOS DE MILITARES

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	WILSON LUCAS GOMES DOS SANTOS	19/04/2010
2º	CRISTHIAN URYEL FARIAS GUEDES	26/09/2009
3º	JULIA ALVES DE OLIVEIRA	11/10/2010

#### SORTEADOS NO 9º ANO AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	BIANCA VIEGAS DOS SANTOS	06/02/2010
2º	ITHALO JEFFERSON COSTA DA SILVA	31/10/2009
3º	MAYANE DA CUNHA TOSCANO	20/03/2010
4º	NÍCOLAS GABRIEL RANGEL MAIA	23/07/2009

#### SUPLENTE NO 9º ANO AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	MARIANA BARBOSA FRANCISCO DA SILVA	29/11/2009
2º	LIVIA REGINNA HENRIQUE DOS SANTOS	04/08/2009

#### SORTEADOS NA 1ª SÉRIE FILHOS E NETOS DE MILITARES INFORMÁTICA PARA INTERNET

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	AKONN LARRIMÉ JOÃO LIMA SIMÕES	24/06/2008
2º	ALDRIN LOHAN REITZEL SANTOS	19/12/2008
3º	EMILY ELISE VITAL DO Ó CRUZ	21/07/2009
4º	FILIPY GABRIEL SOUZA CRUZ	08/11/2008

5º	JOÃO LUCAS DOS SANTOS FERNANDES	29/09/2008
6º	JOELSON LIMA HONORATO	10/11/2008
7º	JONATHAS PEREIRA FERREIRA DE SENA	14/03/2009
8º	JULIO HENRIQUE RODRIGUES DE GOIS	29/04/2009
9º	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA SANTANA	05/11/2008
10º	MARIA EDUARDA XAVIER BARBOSA	16/01/2009
11º	RAFAEL ALVES BARROS	02/08/2008
12º	WENNDY KELLY SILVA DE LIMA CARMO	15/03/2009
13º	YAN LUIS MEDEIROS FERNANDES	04/06/2009

#### SORTEADOS NA 1ª SÉRIE AMPLA CONCORRÊNCIA INFORMÁTICA PARA INTERNET

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	ARELLY MAISA LEMOS DO NASCIMENTO	08/09/2009
2º	PEDRO HENRIQUE PONTES DOS SANTOS	20/08/2008
3º	SARA ARAÚJO LOPES	09/06/2008
4º	ANA LETÍCIA DE ALCANTARA VENCESLAU	18/09/2008
5º	FELIPE DIAS DA SILVA BEZERRA	16/04/2009
6º	SAMUEL HENRIQUE LIRA GOMES	12/10/2008
7º	THALITA MARIA MOREIRA SILVA	10/04/2009
8º	DANIEL CÉZAR DE ABILIO NÓBREGA	04/06/2008
9º	SAMUEL DE SANTANA BARBOSA	09/01/2009

#### SORTEADOS NA 1ª SÉRIE AMPLA CONCORRÊNCIA INFORMÁTICA PARA INTERNET (SUPLENTE)

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	IZAEL CRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/03/2009
2º	MARIA EDUARDA RAMOS DOS SANTOS PAIVA	15/08/2008
3º	RENATO PINHEIRO DA SILVA	27/06/2008

#### SORTEADOS NA 1ª SÉRIE FILHO E NETO DE MILITARES PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	JASMINNY SOARES DE AQUINO	21/09/2009
2º	JANDERSON DE SOUZA CARVALHO FILHO	12/08/2009
3º	LEVI AZUIR DINIZ PEREIRA	15/07/2009
4º	EDUARDO CAVALCANTE DOS SANTOS	24/08/2008
5º	GABRIEL ARTHUR MENDONÇA DA SILVA	21/04/2009
6º	MATEUS SOARES DE ARAÚJO	18/01/2009
7º	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	23/04/2009
8º	ANTONIO DUARTE DA SILVA NETTO	28/04/2008
9º	FABIENNY LUISE CALIXTO DE LIMA	07/11/2009
10º	JHONATA EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS	02/05/2009
11º	MARCELO BRAGA VIEIRA SOBRINHO	16/01/2009
12º	DAVI DA SILVA SANTOS	12/06/2009
13º	GUSTAVO SAMUEL FERREIRA BATISTA	01/03/2009
14º	VICTOR GABRIEL MENEZES SILVA CAMPINA	26/05/2009
15º	ERICK HENRIQUE DA SILVA MIGUEL	03/05/2008
16º	JOSÉ ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS	08/06/2008
17º	LIVIA BEATRIZ MOTA DAS NEVES	09/07/2008
18º	LEVYR RYCHARD SANTOS DA SILVA	03/12/2008
19º	PEDRO HENRIQUE SILVA DA COSTA	03/12/2008
20º	GABRIEL CARVALHO FERNANDES PAIVA	20/06/2008
21º	DYEGO LUIZ DA HORA DE ARRUDA FREITAS	14/01/2009
22º	RYAN GUILHERME RAMALHO DE AMORIM	25/08/2008
23º	YASMIN VITORIA JOAQUIM PEREIRA	22/01/2009
24º	DAVI EMANUEL BEZERRA SANTOS	01/04/2009
25º	GABRIEL OLIVEIRA MACHADO DUTRA	29/07/2009
26º	VITOR GABRIEL SANTOS SILVA	21/11/2008
27º	GLAUBER BEZERRA LINO FILHO	08/10/2008
28º	EZEQUEL DOS SANTOS SILVA	06/01/2008
29º	RHYAN GUEDES MACIEL MARTINS	24/03/2008
30º	DIOGO KAUÁ BATISTA GOMES	29/08/2008
31º	CAUÁ SOBRAL DOS SANTOS ANDRADE	25/04/2009

#### SORTEADOS NA 1ª SÉRIE FILHO E NETO DE MILITARES PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS (SUPLENTE)

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	RYANN GABRIEL DOS SANTOS	13/10/2008
2º	SAMUEL DE ARAÚJO GOMES	06/07/2009
3º	LUIZ GUSTAVO VICENTE GALVÃO	12/04/2009
4º	ESTEFANE HELLEN DOS SANTOS SILVA	25/11/2008

#### SORTEADOS NA 1ª SÉRIE AMPLA CONCORRÊNCIA PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	LUIZA VICTÓRIA FERREIRA DE MENDONÇA	31/12/2008
2º	LUÃ DE FREITAS FERNANDES BAHIA	08/09/2008

3º	KELWEN DA SILVA ALVES	21/06/2009
4º	HERON MONTEIRO DO NASCIMENTO	18/05/2009
5º	ARELI BEATRIZ DE LIMA SILVA	18/03/2009
6º	HEBERT RIAN AZEVEDO MELO	27/04/2009
7º	RHAILSON DA SILVA FONTES	11/07/2009
8º	DAVI PESSOA DA SILVA ANSELMO	12/01/2009
9º	JOÃO VITOR MONTEIRO DE LIMA	25/10/2008
10º	JOSE WILLIAM DA SILVA LIRA	18/08/2008
11º	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	22/08/2008
12º	FRANCISCO EMANUEL SOUZA ZELIS	12/10/2008
13º	LYVIA JAMARA SOUZA OLIVEIRA	04/10/2008
14º	JHONATA SAMUEL DE OLIVEIRA ARAGÃO	05/07/2008
15º	JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA	25/06/2008
16º	RHYAN FELIPE GOUVEIA DE JESUS	19/08/2008
17º	SAMUEL RUBEN SANTOS	17/07/2008
18º	ANA LAÍS DA SILVA FERNANDES	28/09/2008
19º	JOSÉ VITOR HUGO NOGUEIRA VELOSO	10/12/2008

**SORTEADOS NA 1ª SÉRIE AMPLA CONCORRÊNCIA  
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS  
(SUPLENTE)**

Ordem de Sorteio	Nome do Candidato	Nascimento
1º	JOÃO GUILHERME MATOS NASCIMENTO	22/09/2008
2º	WALLYSON MONTEIRO DINIZ	22/01/2008
3º	MARIANA DE FRANÇA PEREIRA	20/04/2008
4º	FERNANDO GABRYEL DOS SANTOS ROCHA	22/07/2008
5º	JOSÉ VIRGINIO CARNEIRO LEÃO NETO	04/08/2009
6º	ROBERTA CARVALHO DA SILVA	13/04/2009

**SORTEADOS NA 1ª SÉRIE AMPLA CONCORRÊNCIA  
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS (PCD)**

Ordem de Sorteio	Nascimento	Nascimento
1º	LUIZ MIGUEL ROLIM DOS SANTOS	28/03/2009

**SORTEADOS NA 1ª SÉRIE AMPLA CONCORRÊNCIA  
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS (PCD)  
(SUPLENTE)**

Ordem de Sorteio	Nascimento	Nascimento
1º	PAULLO HENRIQUE DE ANDRADE ROCHA	08/07/2008

**Art. 4º** - Publique-se para conhecimento.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

**ANTONIO JOSIAS DE SOUSA – TC QOC**  
Diretor do Colégio da Polícia Militar

**Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ**

**PORTARIA Nº 031/23-IMEQ/PB/DS** João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

1. Designar os servidores ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA, matrícula nº 0846-0, JUBERLÂNIA SOUZA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 0992-0 e SUELI CAMILO RODRIGUES, matrícula nº 0841-9, para compor a Comissão de Levantamento Físico e Contábil do Almoarifado Exercício de 2023, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil do estoque existente no Almoarifado do IMEQ-PB.

2. Fica designado como suplente da referida comissão, o servidor MARIA NADIR DA SILVA, matrícula nº 0757-6.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 27/02/2023.

4. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

5. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 21/2023/Diraf-Inmetro, de 14/11/2023.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

ARTHUR BOMMIM GALVÃO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

**Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência**

**PORTARIA Nº 0076/2023** João Pessoa, 17 de Novembro de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Presidente, nos termos do art. 117, combinado

como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 016/2023	Serviços de seguro para veículos oficiais	Gestor	Lígia Maria de Sousa Barbosa	0960-1	144.132.054-72
		Fiscal	Gutemberg Paiva da Rocha	2455-2	854.676.694-00

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria publicada em 18/11/2023, republicada por incorreção.**

SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

**PORTARIA Nº 314/2023/GS** João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno, art. 7º inciso VII;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o Eng.º Civil FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pelo Procurador OVÍDIO LOPES DE MENDONÇA, Matrícula nº 750.191-9, OAB/PB sob o nº 4753, sendo ambos pertencentes ao quadro de pessoal da SUPLAN, em face do Processo Administrativo Disciplinar, constituído através da PORTARIA Nº 200/2023/GS, para apurar as injustificadas ausências dos servidores ROBERTO LOPES BURITY, Matrícula nº 750.332-6 e RICARDO JOSÉ DA COSTA MACEDO, Matrícula nº 611.949-2, com base no Estatuto do Servidor e demais normas correlatas, (SUP-PRC-2023/00679; SUP-PRC-2023/03148).

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**ATO ADMINISTRATIVO GS nº 79/2023:**

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

**CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pelas empresas LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.278.993/0001-60, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução da CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 06 SALAS DE AULA, EM CASSERENGUE/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 067/2022; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

**CONSIDERANDO**, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º: 067/2022, consubstanciadas no Parecer PJU nº 433/2023 e 364/2023 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 0178/2021 (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

**RESOLVE:** Aplicar a empresa LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI, a pena de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA** no importe de R\$10.729,46 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 07 de dezembro de 2023.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER**

**ATO Nº 186 /2023**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 01 (um) ano, a cessão da servidora **BEATRIZ DE CÁSSIA BRUNET GOMES**, Auxiliar Administrativo, matrícula 1788-9, no Tribunal Regional do Trabalho, 13ª Região, 13ª Vara do Trabalho de Sousa-PB, com ônus para o órgão de origem e posterior ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais por parte desse TRT, em conformidade com o Termo de Compromisso TRT, Nº 001/2013, Cooperação Técnica Administrativa e Financeira que entre si fazem o TRT, da 13ª Região e o Estado da Paraíba, vigorando os efeitos do presente ato a partir de **08.12.2023**. Cabedelo-PB, 04 de dezembro de 2023.

**ARISTEU CHAVES SOUSA**  
Diretor Presidente

**Polícia Militar da Paraíba**

PORTARIA Nº 0343/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 11 de dezembro de 2023

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para comporem a Comissão para recebimento e testes nos equipamentos bélicos, objetos do Contrato Administrativo 0062/2022, processo de nº 26.000.000071.2021:

Posto	Matr.	Nome Completo
Tenente-Coronel QOC	520669-3	Wherick Felício de Lima
Capitão QOC	524351-3	Benedict Pontes Soares Onias
Cabo QPC	524260-6	Wilson Túlio Fidélis Alves da Silva
Cabo QPC	524550-8	Sávio da Silva Nunes
Cabo QPC	523938-9	Thiago Tavares da Rocha

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0344/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 11 de dezembro de 2023

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major QOC	520.433-0	Saulo Alves de Santana	Nº 0124/2023	Serviço de reforma do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do Centro de Educação da PMPB.
Fiscal	Cabo QPC	526.753-6	Anderson Wayne de Araújo Brandão		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0345/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 11 de dezembro de 2023

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º Tenente QOA	516.517-2	Dorgival Oliveira de Melo	Nº 0127/2023	Aquisição de lousas de vidro, referente ao Processo nº 15.000.000157.2023
Fiscal	1º Sargento QPC	522.449-7	Wamberto da Silva		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**Sérgio Fonseca de Sousa**  
Comandante-Geral

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 467

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 158/2023, por meio do Ofício nº 2354/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO

DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05325;

**RESOLVE M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 158, publicada no DOE de 10/05/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0114/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	261.505,59
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>341.505,59</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Superintendente da SUPLAN

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 468

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 52/2023, por meio do Ofício nº 2302/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05426;

**RESOLVE M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 52, publicada no DOE de 18/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0041/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Superintendente da SUPLAN

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 469

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 165/2023, por meio do Ofício nº 2370/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05366;

**RESOLVE M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 165, publicada no DOE de 12/05/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0117/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	87.558,89
<b>TOTAL</b>			<b>87.558,89</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos

do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIDONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

**Portaria Conjunta nº 470**

**João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0283/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação da Escola ECI Dr. Trajano Pires da Nóbrega, em Condado/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/04525.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	60.379,59
<b>TOTAL</b>			<b>60.379,59</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

SIDONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

**Portaria Conjunta nº 471**

**João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0284/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma da Escola Cidadã Integral Técnica Dr. Trajano Nóbrega, ginásio com vestiários e construção do laboratório (Mod.2), em Soledade/PB.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	40.283,71

22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	189.380,81
<b>TOTAL</b>			<b>229.664,52</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

SIDONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

**Portaria Conjunta nº 472**

**João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 167/2023, por meio do Ofício nº 2363/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05332;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 167, publicada no DOE de 16/05/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0119/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIDONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

**Portaria Conjunta nº 473**

**João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0287/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação da E.E.F Renê Alves Ramalho, Sousa-PB, com emprego do valor repassado, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/05159.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	70.109,27

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	225.670,21
<b>TOTAL</b>			<b>295.779,48</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos

do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 474

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 61/2023, por meio do Ofício nº 2315/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05393;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 61, publicada no DOE de 22/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0078/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 475

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 287/2023, por meio do Ofício nº 2376/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05422;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 287, publicada no DOE de 22/08/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0195/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	23.610,44
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	159.405,92
<b>TOTAL</b>			<b>183.016,36</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 476

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 16/2023, por meio do Ofício nº 2428/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO

DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05450;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 16, publicada no DOE de 01/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	493.870,56
<b>TOTAL</b>			<b>493.870,56</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 477

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 198/2023, por meio do Ofício nº 2328/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05367;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 198, publicada no DOE de 25/05/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0128/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 478

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 23/2023, por meio do Ofício nº 2313/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05396;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 23, publicada no DOE de 03/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0048/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	187.606,46
<b>TOTAL</b>			<b>187.606,46</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação



**Portaria Conjunta nº 479**
**João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 136/2023, por meio do Ofício nº 2426/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05464;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 136, publicada no DOE de 25/04/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0094/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	696.806,86
<b>TOTAL</b>			<b>696.806,86</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

**Portaria Conjunta nº 480**
**João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 204/2023, por meio do Ofício nº 2419/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05475;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 204, publicada no DOE de 03/06/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0133/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.155.175,41
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	282.825,77
<b>TOTAL</b>			<b>1.438.001,18</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

**Portaria Conjunta nº 481**
**João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 249/2023, por meio do Ofício nº 2377/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05425;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 249, publicada no DOE de 27/07/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0171/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.295.419,40
<b>TOTAL</b>			<b>1.295.419,40</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

**Portaria Conjunta nº 482**
**João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 251/2023, por meio do Ofício nº 2413/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05459;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 251, publicada no DOE de 27/07/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0172/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	466.894,39
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	724.224,33
<b>TOTAL</b>			<b>1.191.118,72</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

**Portaria Conjunta nº 483**
**João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 181/2023, por meio do Ofício nº 2418/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05474;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 181, publicada no DOE de 20/05/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0124/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	341.664,80
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	784.172,96
<b>TOTAL</b>			<b>1.125.837,76</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 484

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 179/2023, por meio do Ofício nº 2429/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05458;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 179, publicada no DOE de 20/05/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0126/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	449.011,72
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.155.264,02
<b>TOTAL</b>			<b>1.604.275,74</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 485

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 278/2023, por meio do Ofício nº 2416/2023/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/05462;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 278, publicada no DOE de 12/08/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0191/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	225.054,18
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	112.742,62
<b>TOTAL</b>			<b>337.796,80</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 490

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0295/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NA ESCOLA E.E.F MONTE CARMELO, EM CAJAZEIRAS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/05436;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	134.763,74
<b>TOTAL</b>			<b>134.763,74</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 491

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0293/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do laboratório (MOD.2) e manutenção da Escola e ginásio do complexo educacional E.E.E.F.M Maria Honorina Santiago, em Santa Rita/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC 2023/05158. ;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	105.507,58
<b>TOTAL</b>			<b>105.507,58</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN



**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde**

Portaria Conjunta nº 486

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0091/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição de peças originais, nos equipamentos da fabricante ZOLL, fora de cobertura contratual, mês de dezembro/2019, conforme contrato da SES com a empresa MERCURIO SAUDE COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	121.993,23
<b>TOTAL</b>				<b>121.993,23</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Lacerda dos Santos  
Secretaria de Estado da Fazenda - SES/FPB  
Titular da Unidade Responsável

Jony Mendes Bezerra Costa  
Secretaria de Estado da Saúde - SES/PS  
Titular da Unidade Responsável

Portaria Conjunta nº 487

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0093/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios, no período de dezembro/2022, contrato nº 072/2022, formalizado entre o Hospital Regional de Cajazeiras em nome da SES, através da empresa FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO EIRELI;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	42.366,45
<b>TOTAL</b>				<b>42.366,45</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Lacerda dos Santos  
Secretaria de Estado da Fazenda - SES/FPB  
Titular da Unidade Responsável

Jony Mendes Bezerra Costa  
Secretaria de Estado da Saúde - SES/PS  
Titular da Unidade Responsável

Portaria Conjunta nº 488

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0088/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de material de órtese, prótese, para o Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, sem cobertura contratual, no período de outubro a dezembro de 2021, com a SES e a empresa CROMUS MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	4.710,11
<b>TOTAL</b>				<b>4.710,11</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Lacerda dos Santos  
Secretaria de Estado da Fazenda - SES/FPB  
Titular da Unidade Responsável

Jony Mendes Bezerra Costa  
Secretaria de Estado da Saúde - SES/PS  
Titular da Unidade Responsável

Portaria Conjunta nº 489

João Pessoa, 7 de dezembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0087/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas

oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de manutenção de computadores no Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no período de 09 a 31/12/2022, conforme contrato da SES com a empresa R.F.S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

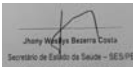
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	8.066,67
<b>TOTAL</b>				<b>8.066,67</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Marlene Lacerda dos Santos  
Secretaria de Estado da Saúde - SES/PS  
Título de Unidade Prescritora

  
Jhony Maria Bezerra Costa  
Secretaria de Estado da Saúde - SES/PS  
Título de Unidade Prescritora

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1737

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009677-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula nº **134.811-6**, lotado na **Secretaria de Estado do Governo** com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.** João Pessoa, 17 de novembro de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1747

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004275-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ FÉLIX FEITOSA**, no cargo de **Porteiro**, matrícula nº **128.080-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.** João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1748

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009823-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ALINALDO MACHADO COSTEIRA**, no cargo de **Vigilante**, matrícula nº **78.546-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.** João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1750

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009740-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **DAMIÃO MATIAS DA SILVA**, no cargo de **Vigilante**, matrícula nº **88.506-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.** João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1751

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009827-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MÔNICA MARIA PEREIRA FERNANDES DA COSTA CUNHA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **81.181-5**, lotada na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/2019,**

c/c Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1753

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009481-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **GENIVAL COSTA FILHO**, no cargo de **Assistente de Contabilidade**, matrícula nº **148.792-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20, "caput", incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).** João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1776

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009849-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ GERALDO CRUZ**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **142.020-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.** João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

### JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

### RESENHA/PBPREV/GP/ Nº880 /2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSAD.230(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	8188.23	ANA MARIA LINHARES DA COSTA	968.871-4 58.444-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8265.23	CARLOS ALBERTO HENRIQUE	76.491-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	6972.23	CHRISTIANE WILDT CAVALCANTI VIANA	514.565-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8154.23	HILDA ARRUDA RAMALHO PEREIRA	69.108-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8334.23	JOSE BANDEIRA SOUZA	79.118-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	8301.23	JOSE CARLOS MARQUES	611.741-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	8403.23	LUIZ CARLOS MONTEIRO GUEDES	75.579-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	5391.23	MARIA LUCIA SUDERIO ALVES	142.565-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	9583.23	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	92.280-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	7884.23	RAMIRA MADRUGA COUTINHO	26.089-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	8413.23	SILVIO ROMERO DO NASCIMENTO	120.456-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

### RESENHA/PBPREV/GP/ Nº882 /2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSAD.230(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	7802.23	JACINTA BADU DE SOUSA	41.816-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8204.23	JOSE PEDRO PEREIRA	502.327-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	9068.23	JAMIL ALVES DUARTE	975.966-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8461.23	LAELSON ALCANTARA DE PONTES	70.446-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8639.23	MARIA MARTINHA DE LUNA GOUVEIA	38.882-3 986.171-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	7509.23	MARIA SONAIDE DE OLIVEIRA	117.890-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	8262.23	VILMA PACHECO JOAQUIM MACIEIRA	136.858-3 144.477-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

### JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI Presidente da PBprev

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/28618	189.611-3	RODRIGO DA SILVA JACINTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

A audiência será realizada de forma virtual no dia 15 de dezembro de 2023, às 10h, e qualquer interessado poderá participar através do link de acesso que será disponibilizado no site da PBGÁS (www.pbgas.com.br).

A DIRETORIA

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**

**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2023/SESAES/SEDH - SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS PARA A CASA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CABACEIRAS-PB.

**RESULTADO FINAL**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto pela Portaria Nº 226/2023/GS/SEDH, publicada no DOE 17.992, de 30/11/2023, conforme previsão em edital, RESOLVE:

Divulgar o resultado final da **SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS PARA A CASA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CABACEIRAS-PB**, conforme o disposto a seguir:

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		
EMPREENHIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
ACEPAC - ASSOCIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO CARIRI PARAIBANO	17.326.928/0001-63	CLASSIFICADA
APROCIMA - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACIMBAS	01.294.051/0001-36	CLASSIFICADA
ARRETADOS PB	123.980.764-31	CLASSIFICADO
ARTEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CURTIDORES E ARTESÃOS EM COURO DE RIBEIRA DE CABACEIRAS	02.726.356/0001-32	CLASSIFICADA
CACTOS E ARRETADA	112.169.954-51	CLASSIFICADO
DL COUROS	190.781.737-93	CLASSIFICADO
ECONATIVAZ	073.784.464-75	CLASSIFICADO
JRS COUROS E LAMART	701.398.784-08	CLASSIFICADO
KARIRI ARTS	086.900.744-06	CLASSIFICADO
MADE IN CARIRI - ARTES E SABORES	081.005.164-80	CLASSIFICADO
QUINITAS RETALHOS, CROCHÊ E VARIEDADES ARTESANAIS	274.117.024-04	CLASSIFICADO
SEMEAGRO	067.534.524-35	CLASSIFICADO

TIMOTEO ARTE EM COURO	027.449.484-11	CLASSIFICADO
-----------------------	----------------	--------------

VAGAS COTAS AFIRMATIVAS

EMPREENHIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
E e J CONFEITARIA	067.366.164-41	CLASSIFICADO

João Pessoa/PB, 06 de Dezembro de 2023.

ANDREZA FERREIRA LIMA PAIVA  
Presidente da Comissão Especial de Seleção

**Polícia Militar da Paraíba**

**EDITAIS E AVISOS**

POLÍCIA MILITAR  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÕES COORDENADORAS

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública o resultado definitivo da Prova Discursiva, nos termos do Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, de 28 de julho de 2023.

- O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na data prevista de 11/12/2023.
- O resultado definitivo da Prova Discursiva será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na data prevista de 11/12/2023.

João Pessoa/PB, 08 de dezembro de 2023.

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM  
Coordenador-Geral PMPB  
Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM  
Coordenador-Geral CBMPB

POLÍCIA MILITAR  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÕES COORDENADORAS

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação para a realização do Exame Psicológico, nos termos do Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, de 28 de julho de 2023.

- Serão convocados para a 2ª Etapa – Exame Psicológico, de caráter eliminatório, somente os candidatos HABILITADOS na Prova Discursiva, nos termos do subitem 9.2.2 do Edital.
- O Exame Psicológico será realizado entre os dias 16 e 17/12/2023, na cidade de João Pessoa/PB.
- O Cartão de Convocação para a realização do Exame Psicológico contendo o local e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Local de Prova”, na data prevista de 11/12/2023.
- O candidato deverá comparecer no dia, hora e local indicado no respectivo cartão de convocação, munido de documento original de identificação oficial com foto utilizado no ato da inscrição, 02 (duas) canetas esferográficas azuis e 02 (dois) lápis pretos nº 2.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:
  - dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
  - alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
  - evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.
- É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização do Exame Psicológico, nos termos do item 11. DA 2ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO do Edital n.º 001/2023

João Pessoa/PB, 08 de dezembro de 2023.

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM  
Coordenador-Geral PMPB  
Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM  
Coordenador-Geral CBMPB

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023- UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.010722.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME, COM COMODATO** destinado ao HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, com abertura agendada para o dia 12/12/2023 às 09h00, fica **ADIADO**, conforme Ofício nº 874/2023/SFH/HEETSHL até ulterior deliberação.

Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE Nº 23-01327-9

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Diego Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

### EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04373-3  
Nº do Contrato 0162/2023  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado ELISETE APARECIDA FERREIRA GOMES  
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 259, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB.  
Valor 123.600,00  
Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00  
Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 5/12/2024  
Data da Assinatura 6/12/2023  
Gestor do Contrato DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - Mat.: 1916009  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO  
CPL/HC/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/14617 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/HC

DATA DE ABERTURA: 21/12/2023 - ÀS 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 21/12/2023 – ÀS 09h30min.

REGISTRO CGE Nº 23-02862-9 LICITAÇÃO BB Nº 1029714

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.**

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 446/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por ITEM. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Coordenação Administrativa do Hemocentro - PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº1548 - Jaguaribe, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANS F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS e 659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3133-3486 ou pelo e-mail: [cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br](mailto:cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br). João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida  
Pregoeira/Hemocentro-PB  
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/04580 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

DATA DE ABERTURA: 22/12/2023 - ÀS 9h.

INÍCIO DA DISPUTA: 22/12/2023 – ÀS 10h.

REGISTRO CGE Nº 23-02957-8

LICITAÇÃO BB Nº 1030439

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (TOMÓGRAFO),**

**INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme previsto na GN 2349-15, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 170.866-0, nomeada pela Portaria nº 230/GS de 27/04/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manaíra, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar> e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Elis Roberta Sousa de Medeiros  
Pregoeira Oficial da CEL/AMAR/SES-PB  
Matrícula nº 170.866-0

### TERMOS DE AJUSTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTS Nº 0481/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO EIRELICNPJ n.17.927.970/0001-30

Data da Assinatura: 07/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.1.500

Valor Global: R\$ 24.952,35 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS DE HOMECARE, NO MÊS DE AGOSTO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA E NO PROCESSO 111023546.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0484/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n. 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 11/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.1.500

Valor Global: R\$ 22.120,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS)

**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE EM FAVOR DA PACIENTE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA NO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 200623546.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 290/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALARCNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 11/12/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1  
002 Reserva: 22567

Valor Global: R\$ 49.792,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais)

**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3329/2023.**

### EXTRATO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0495/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Data da Assinatura: 06/12/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 210525101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.6000  
0.0.1.0000 Reserva: 19543

Valor Global: R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha Matrícula nº 92.599-3 Portaria nº: 716/GS -21/11/2019  
**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOCENTRO COORDENADOR**



DAPARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA E CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2023/20593.

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Retificação

Registro na CGE Nº 23-00525-9

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 036/2022 de 29 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 012/2023, destinada a Contratação de empresa para conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Cabedelo (EEE 4A -Bacias D, E E G), no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa SANCCOL - Saneamento Construção e Comércio LTDA – Em Recuperação Judicial, CNPJ 09.267.923/0001-89, com proposta no valor global de R\$ 11.977.530,85 (onze milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Fonte de Recurso: Governo Federal, Governo do Estado da Paraíba e Próprio. \*Publicado no Diário Oficial da Paraíba edição de 01/12/2023, página 26.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
SEGUNDA CHAMADA

Registro na CGE Nº 23-01934-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 10 de janeiro de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a SEGUNDA CHAMADA da LICITAÇÃO LRE EL Nº 029/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de travessias pelo método não destrutivo - emissário de recalque do SES José Américo e emissário de gravidade do SES Cidade Verde do sistema de esgotamento sanitário de João Pessoa, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1031640.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues  
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
SEGUNDA CHAMADA

Registro na CGE Nº 23-01735-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que FICA ADIADA para o dia 15 de dezembro de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 024/2023. Objeto: Contratação de empresa para conclusão das obras do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Guarabira - PAC 1 e PAC 2, no estado da Paraíba. Em atendimento ao item 1.7.1 do edital. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1028211.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues  
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
SEGUNDA CHAMADA

Registro na CGE Nº 23-02395-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 11 de janeiro de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a SEGUNDA CHAMADA da LICITAÇÃO LRE EL Nº 026/2023. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adequação estrutural, implantação, comissionamento, e operação assistida inicial de automação da EEAT-6 (EE 1176), inclusive fornecimento e instalação de infraestrutura a ser prestado no município de Dona Inês integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Brejo, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1031744.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues  
Presidente da CPL I

### LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRA CIVIS-LI = IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = AZÃO: 71M³/H = L/AT: RIACHO DOS CAVALOS - PB. Processo: 2023-005589/TEC/LI-0561.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 2895/2023, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2023 - Prazo 730 dias, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE BAYEUX = MUNICIPIO: BAYEUX - UF: PB. Processo: 2023-005333/TEC/RLI-0200.

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04401-2

Nº do Contrato 0225/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 03, 09 E 11, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/42819.

Valor 409.974,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 11/12/2023 A 11/12/2024

Data da Assinatura 11/12/2023

Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 22/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02416-7

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes CONCORRÊNCIA Nº 22/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito de Campo Alegre - Vierópolis (387), com 4,78 km de extensão), que no decorrer do prazo recursal, impetrou recurso contra a decisão da Comissão, a Empresa: TERPA CONSTRUÇÕES LTDA através do processo DER-PRC-2023/07824. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos do processo ficará com vista franqueada ao interessado na sala desta comissão.

A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80812-8

Nº do Instrumento 0265/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA ESCOLA UMEIEF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO. SEG-PRC-2023/01013.

Valor 1.451.468,20

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/12/2023 A 5/12/2024

Data da Assinatura 5/12/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 23-80813-6  
**Nº do Instrumento** 0271/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** ACADEMIA PARAÍBANA DE LETRAS/ JOÃO PESSOA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO O PROJETO A ARTE DE EDUCAR: UMA VIAGEM PELO UNIVERSO DA LITERATURA PARAIBANA, PROMOVENDO O HÁBITO DA LEITURA DOS LIVROS DE AUTORES NACIONAIS E LOCAIS, DINAMIZANDO O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM DAS PERSONAGENS DO ESPAÇO ESCOLAR, INCENTIVANDO, PRINCIPALMENTE, A LEITURA E A BOA PRÁTICA DA ESCRITA DA LÍNGUA PORTUGUESA E, AINDA, DIFUNDINDO AS OBRAS DE AUTORES E AUTORAS DA PARAÍBA NAS ESCOLAS. SEE-PRC-2023/27887.  
**Valor** 278.303,86  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.122.5046.4216.0287.3350.41.500.0.1.1001  
**Período da Vigência do Instrumento** 4/12/2023 A 4/12/2024  
**Data da Assinatura** 4/12/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/220001.00639.  
**Nº do Instrumento** 0287/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F RENÉ ALVES RAMALHO, SOUSA-PB, COM EMPREGO DO VALOR REPASSADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/05159.  
**Valor** 295.779,48  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 01/12/2023 à 31/12/2023  
**Data da assinatura** 01/12/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 295.779,48  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 473 publicada no DOE de 12/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/220001.00672.  
**Nº do Instrumento** 0293/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.2) E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E GINÁSIO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M MARIA HONORINA SANTIAGO, EM SANTA RITA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC 2023/05158.  
**Valor** 105.507,58  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 05/12/2023 à 31/12/2023  
**Data da assinatura** 05/12/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 105.507,58  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 491 publicada no DOE de 12/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/220001.00671.  
**Nº do Instrumento** 0295/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NA ESCOLA E.E.F MONTE CARMELO, EM CAJAZEIRAS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/05436  
**Valor** 134.763,74  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 05/12/2023 à 31/12/2023  
**Data da assinatura** 05/12/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 134.763,74  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 490 publicada no DOE de 12/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/220001.00632.  
**Nº do Instrumento** 0283/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ECI DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, EM CONDADO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/04525.  
**Valor** 60.379,59  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 30/11/2023 à 31/12/2023  
**Data da assinatura** 30/11/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 60.379,59  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 470 publicada no DOE de 12/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/220001.00636.  
**Nº do Instrumento** 0284/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** REFORMA DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DR. TRAJANO NÓBREGA, GINÁSIO COM VESTIÁRIOS E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.2), EM SOLEDADE/PB.  
**Valor** 229.664,52  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
 04/12/2023 à 31/12/2023

**Data da assinatura** 04/12/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 229.664,52  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 471 publicada no DOE de 12/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATOS

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/300002.00131.  
**Nº do Instrumento** 0087/2023  
**Concedente** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Objeto** QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES NO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, NO PERÍODO DE 09 A 31/12/2022, CONFORME CONTRATO DA SES COM A EMPRESA R.F.S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES  
**Valor** 8.066,67  
**Classificação Funcional-Programática** 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002  
**Período da vigência do Instrumento** 21/11/2023 à 31/12/2023  
**Data da assinatura** 21/11/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 8.066,67  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 489 publicada no DOE de 12/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/300002.00130.  
**Nº do Instrumento** 0088/2023  
**Concedente** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Objeto** QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE, PARA O COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2021, COM A SES E A EMPRESA CROMUS MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
**Valor** 4.710,11  
**Classificação Funcional-Programática** 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002  
**Período da vigência do Instrumento** 21/11/2023 à 31/12/2023  
**Data da assinatura** 21/11/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 4.710,11  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 488 publicada no DOE de 12/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/300002.00128.  
**Nº do Instrumento** 0091/2023  
**Concedente** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Objeto** QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, NOS EQUIPAMENTOS DA FABRICANTE ZOLL, FORA DE COBERTURA CONTRATUAL, MÊS DE DEZEMBRO/2019, CONFORME CONTRATO DA SES COM A EMPRESA MERCURIO SAUDE COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME  
**Valor** 121.993,23  
**Classificação Funcional-Programática** 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002  
**Período da vigência do Instrumento** 21/11/2023 à 31/12/2023  
**Data da assinatura** 21/11/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 121.993,23  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 486 publicada no DOE de 12/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/300002.00129.  
**Nº do Instrumento** 0093/2023  
**Concedente** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Objeto** QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2022, CONTRATO Nº 072/2022, FORMALIZADO ENTRE O HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS EM NOME DA SES, ATRAVÉS DA EMPRESA FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO EIRELI  
**Valor** 42.366,45  
**Classificação Funcional-Programática** 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002  
**Período da vigência do Instrumento** 21/11/2023 à 31/12/2023  
**Data da assinatura** 21/11/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 42.366,45  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 487 publicada no DOE de 12/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO**





## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO: SAP-PRC-2023/06457.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023 do Pregão Eletrônico nº 105/2023 do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP.

Objeto: Aquisição de Armamento Portátil Fuzil calibre 7,62x51 MM e .308 WIN.

Valor Total: R\$ 60.780,52 (sessenta mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 24901.14.421.5005.4536.00000000287

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte: 712.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

TAURUS ARMAS S.A, CNPJ nº 92.781.335/0001-02; sediada na Avenida São Borja, nº 2181, Prédio A, Distrito Industrial, São Leopoldo RS, CEP 93.032-000, aderindo, da referida Ata de Preço, ao item:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca / Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	1.0	(Cód. 445481-2) FUZIL - FUZIL CALIBRE 7,62X51 E .308WIN, ACABAMENTO EXTERNO COM REVESTIMENTO EMCERAKOTE*, SISTEMA DE FUNCIONAMENTO SEMIAUTOMÁTICO; COM SELETOR DE TIRO AMBIDESTRO: SEGURANÇA E TIRO-A-TIRO, RETÉM DO FERROLHO AMBIDESTRO, ALAVANCA DE MANEJO AMBIDESTRA, GATILHO EM DOIS ESTÁGIOS REGULÁVEL, BOTÃO DE ASSISTÊNCIA E ALIMENTAÇÃO "FORWARD ASSISTENT", CALIBRE 7,62X51MM E (308 WIN). GUARDA MÃO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EM CERAKOTE*, CORONHA COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO (DIMENSÕES DA ARMA COM CORONHA - ESTENDIDA 1090 MM E RETRAÍDA 1060 MM), COMPRIMENTO DO CANO DE 508 MM (20 POLEGADAS), COMPENSADOR MULTICÂMARAS, OPERANDO POR APROVEITAMENTO DIRETO DE GASES, COM TRANCAMENTO ROTATIVO DO FERROLHO, FERROLHO PERMANECE ABERTO APÓS O ÚLTIMO DISPARO, SEMI-AUTO. Nº DE TIROS: 20.COM 03 (TRÊS) CARREGADORES DE POLÍMERO NO TOTAL, SENDO 02 (DOIS) EXTRAS COM CAPACIDADE DE 20 TIROS, E 01 (UM) COM CAPACIDADE DE 10 TIROS, COM TRILHO PARA ACESSÓRIOS NO PADRÃO PICATINNY MIL-STD1913 NA PARTE SUPERIOR DA CAIXA DE CULATRA, GUARDA-MÃO MODULAR COM SISTEMAMLOK EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO FLUTUANTE, COM 01 (UMA) BANDOLEIRAS DE 03 (TRÊS) PONTOS, SUPRESSOR 5,56 / 7,62 / 9MM; BIPÉ 9" ALTURA CENTRAL, PICATINNY, PRETO, DOBRÁVEL EM 3 POSIÇÕES, PANORÂMICA DE 360° COM TENSÃO AJUSTÁVEL E INCLINAÇÃO DE 19° PARA FRENTE, PARA TRÁS, PARA A ESQUERDA E PARA A DIREITA. POSSUI EXTENSÕES DE PERNA GUIADAS EM ESPIRAL AJUSTÁVEIS PATENTEADAS COM TRAVAS DE ANEL, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E ALMOFADAS DE PÉ DE DETENÇÃO DE TRAVAMENTO QD INTERCAMBIÁVEIS. PESO 18,3 ONÇAS. REVESTIMENTO DURO PRETO FOSCO ANODIZADO 6061-T6 E 7075-T6.	Un.	TAURUS / FUZIL T10 LP	02	R\$ 30.390,26	R\$ 60.780,52

João Pessoa - PB, 11 de dezembro de 2023.

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 065/2023  
REGISTRO N.º 23-02967-7

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO 8º BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO, EM JOÃO PESSOA - PB**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa - Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: **12 de janeiro de 2024, às 10h.**

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA N.º 091/2023  
REGISTRO 23-02368-2

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a empresa **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada; que a empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 103/2023  
REGISTRO 23-02630-1

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a empresa **LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 062/2023  
REGISTRO N.º 23-02177-8

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de **DESEMPATE FICTO**, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESA VENCEDORA: 1º LUGAR: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 4.171.415,51. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 115/2023  
REGISTRO N.º 23-01944-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com proposta no valor de R\$ 2.926.369,33; **2º LUGAR: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 2.963.154,06; **3º LUGAR: CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.033.153,66; **4º LUGAR: ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.061.663,99; **5º LUGAR: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.109.391,87; **6º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.110.869,35; **7º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.118.348,03; **8º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.133.748,29; **9º LUGAR: FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.255.061,15; **10º LUGAR: MULTI CONSTRUÇÕES LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.268.523,14; **11º LUGAR: J. Z. R. CONSTRUÇÕES LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.289.878,84; e **12º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.355.214,84. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 116/2023  
REGISTRO N.º 23-02164-5

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.166.783,42; **2º LUGAR: FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.386.252,13; e **3º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 3.660.253,86. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Registro na CGE nº 23-01245-4  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 51/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.786.268/0001-14** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS, EM LIVRAMENTO/PB, no valor global de R\$ 3.189.896,71 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/01684.**

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

Eng<sup>a</sup> Simone Cristina Coelho Guimarães  
**PRESIDENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Registro na CGE nº 23-01948-9  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 113/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **CAVALCANTE, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA – ARBITRIUM ENGENHARIA, CNPJ nº 42.876.135/0001-65** para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO, CONCLUSÃO DO LABORATÓRIO TIPO 2 E REFORMA DO BLOCO DE OFICINAS E GINÁSIO 20X30 COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA SEVERINO CABRAL EM CAMPINA GRANDE/PB, no valor global de R\$ 5.351.546,44 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/03020.**

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Eng<sup>a</sup> Simone Cristina Coelho Guimarães  
**PRESIDENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Registro na CGE nº 23-01051-6  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 31/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 01.732.658/0001-50** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT PRESIDENTE JOÃO GOULART, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 5.409.378,73 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/01385.**

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Eng<sup>a</sup> Simone Cristina Coelho Guimarães  
**PRESIDENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Registro na CGE nº 23-01251-0  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 52/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.786.268/0001-14** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. PROF. MARIA JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE, EM OLIVEDOS/PB, no valor global de R\$ 4.421.205,51 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/01471.**

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Eng<sup>a</sup> Simone Cristina Coelho Guimarães  
**PRESIDENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Registro na CGE nº 23-02194-2  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 117/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **3M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.693.340/0001-33** para a **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DA PISCINA NA ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM HOTELARIA E TURISMO (BRUXAXÁ) EM AREIA/PB., no valor global de R\$ 498.973,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/04117.**

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Eng<sup>a</sup> Simone Cristina Coelho Guimarães  
**PRESIDENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Registro na CGE nº 23-01386-6  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.786.268/0001-14** para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO NA ESCOLA E.E.F. ANTÔNIO PINTO BARBALHO EM PITANGA DA ESTRADA, MAMANGUAPE/PB, no valor global de R\$ 1.863.127,53 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/01470.**

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Eng<sup>a</sup> Simone Cristina Coelho Guimarães  
**PRESIDENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Registro na CGE nº 23-01822-5  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 53/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 09.913.177/0001-53** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CORIOLANO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, no valor global de R\$ 3.956.813,18 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/01473**

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Eng<sup>a</sup> Simone Cristina Coelho Guimarães  
**PRESIDENTE**

**EXTRATOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02834-0  
**Nº do Contrato** 0068/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 4.174.511,01  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/7/2022 A 3/3/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 5/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 4.464.093,30  
**Gestor do Contrato** ARTHUR WANDERLEI DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS - Mat.: 7707622  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-02621-9  
**Nº do Contrato** 0072/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** AP ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 3.995.374,83  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO.  
**Valor do aditivo** 397.582,25  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.003  
1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 31/7/2023 A 24/8/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 5/12/2023  
**Gestor do Contrato** JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01816-0  
**Nº do Contrato** 0039/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** AP ENGENHARIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 2.981.666,51  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO



DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/6/2023 A 1/5/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 5/12/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.446.097,66  
**Gestor do Contrato** SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 7705182  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-00188-7  
**Nº do Contrato** 0003/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA ENGENMECA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 2.188.937,53  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR  
**Valor do aditivo** 29.866,75  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/1/2023 A 21/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.609.703,25  
**Gestor do Contrato** LARISSA BRENDA MEDEIROS DE ASSIS - Mat.: 7707690  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-04616-2  
**Nº do Contrato** 0131/2020  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.  
**Valor Original do Contrato** 885.600,00  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 MESES, FICA EVIDENCIADO QUE O PERÍODO PRORROGADO PERMANECE INALTERADO POR SE TRATAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS. TAXA ADMITRATIVA 0% (ZERO POR CENTO)  
**Valor do aditivo** 885.600,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/12/2020 A 21/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 28/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.567.354,40  
**Gestor do Contrato** PAULO CESAR DE OLIVEIRA COELHO - Mat.: 7503474  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023/SEMAS**  
**SEM-PRC-2023/00271**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2023, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios. Empresa: CHRISTIANNY MAROJA EIRELI, CNPJ: 04.462.687/0001-38, no valor total de R\$ 2.551,20 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.

**ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023/SEMAS**  
**SEM-PRC-2023/00273**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2023, cujo objeto consiste na aquisição de eletrodomésticos. Empresa: SABRA ENEAS DE SOUZA, CNPJ: 28.769.083/0001-05, no valor total de R\$ 9.047,00 (nove mil e quarenta e sete reais).

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.

**ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023/SEMAS**  
**SEM-PRC-2023/00312**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso

das suas atribuições, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2023, cujo objeto consiste na aquisição de cilindro de nitrogênio. Empresa: OXISOLDAS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, CNPJ: 07.762.502/0001-07, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.

**ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023/SEMAS**  
**SEM-PRC-2023/00298**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2023, cujo objeto consiste na aquisição de vidros e espelhos. Empresa: CENTER VIDROS LTDA, CNPJ: 40.966.889/0001-80, no valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.

**ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023/SEMAS**  
**SEM-PRC-2023/00330**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2023, cujo objeto consiste na aquisição de carpete. Empresa: C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.673.625/0001-78, no valor total de R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais).

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.

**ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade**

### EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04366-1  
**Nº do Contrato** 0012/2023  
**Contratante** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE  
**Contratado** OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA E ARMADA  
**Valor** 108.600,00  
**Classificação Funcional-Programática** 34.101.04.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/11/2023 A 6/5/2024  
**Data da Assinatura** 9/11/2023  
**Gestor do Contrato** DENISE MIRANDA RAMOS LUCENA - Mat.: 186920-5  
**ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 – CEL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 23-02917-2) - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/03132. OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de recuperação das Barragens Riacho do Bichinho, localizado no município de Barra de São Miguel, Barragem Engenho Velho, no município de Pocinhos, Serra Branca II, no município Serra Branca, Barragem Cordeiro, no município do Congo, José Rodrigues, no município de Campina Grande, Barragem Gavião, no município Cuité, Barragem Boqueirão do Cais, no município de Cuité, Barragem Riacho do Emídio no município de Montadas, Barragem Queimadas, no município de Santana dos Garrotes e Barragem Capoeira, no município de Santa Terezinha. A LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA, CUJA ABERTURA ESTAVA MARCADA PARA 09/01/2024 ÀS DEZ HORAS, FICA ADIADA PARA 15/01/2024 ÀS DEZ HORAS, POR MOTIVO DE REVISÃO PROCESSUAL.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

**WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE CEL.**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2023 – CEL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 23-02963-5) - PROCESSO Nº SHM-PRC-2023/03187. OBJETO:** RECUPERAÇÃO DO AÇUDE LEITÕES - TAPEROÁ PB, RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO LOCALIZADO NA COMUNIDADE CURRAL DE PEDRA E CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB E RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO AÇUDE DOIS RIOS – SÃO JOSE DE CAIANA PB. DATA DE ABERTURA: 08 de janeiro de 2024. HORA: 10h00 (Dez horas - horário local). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10,

Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99363-2102. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac\_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). **OUTRAS OBSERVAÇÕES:** As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.  
**WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE CEL.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 22/2023**  
**Registro CGE Nº 23-02416-7**  
**COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes CONCORRÊNCIA Nº 22/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito de Campo Alegre - Vierópolis (387), com 4,78 km de extensão), que no decorrer do prazo recursal, impetrou recurso contra a decisão da Comissão, a Empresa: TERPA CONSTRUÇÕES LTDA através do processo DER-PRC-2023/07824. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos do processo ficará com vista franqueada ao interessado na sala desta comissão.

A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.  
**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Secretaria de Estado da Cultura**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 161/2023**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 288/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa **DYOGO FELIPE DE LIMA**, nome fantasia **DMUS**, inscrita no CNPJ nº **28.550.837/0001-23**, para apresentação do cantor **EDIWSON VAQUEIRO**, na Cavalgada de Curral de Cima, que acontecerá 15 de dezembro de 2023, na cidade de Curral de Cima-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01916.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**Secretário de Estado da Cultura da Paraíba**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE nº 164/2023**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 304/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da empresa **9.599.153 REBECA ARAUJO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº **39.599.153/0001-32**, para apresentação de oficina da artista visual, educadora e curadora **Rebeca Souza**, no 18º Festival Audiovisual **COMUNICURTAS - Edição 2023**, a ser realizada no período de 15 a 17 de dezembro de 2023, na cidade de Campina Grande/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01963.

João Pessoa, 11 de novembro de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**Secretário de Estado da Cultura da Paraíba**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE nº 165/2023**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 306/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **IMBUIA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, com nome de fantasia **IMBUIA FILMES**, inscrita no CNPJ nº **44.280.792/0001-70**, para vivência artística do Professor, Diretor e Roteirista **Aécio Amaral** na Arapuca Residência Artística, a ser realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, na cidade de João Pessoa/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01968.

João Pessoa, 11 de novembro de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**Secretário de Estado da Cultura da Paraíba**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE nº 166/2023**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 307/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa **LENILSON COSTA DE**

**MACEDO - ME**, com nome de fantasia **CAPILÉ PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **41.136.953/0001-69**, para apresentação do **Cantor Capilé**, na 1ª **Expo Junina**, a ser realizada no Museu de Arte Popular da Paraíba, no dia 13 de dezembro de 2023, na cidade de Campina Grande/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01972.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**Secretário de Estado da Cultura da Paraíba**

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(N.º 028/2023)**

**OBJETO:**

*Contratação da Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Detran, no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), conforme Termo de Referência.*

**INTERESSADO:**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC**  
**CNPJ: 09.366.790/0001-06**

**VALOR:**

**R\$ 140.000,0 (cento e quarenta mil)**

**PERÍODO CONTRATUAL:** De 12 (doze) meses a contar da assinatura

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6201.06.122.5046.4216.00000000287.33913900.75300.0.1.0000**

**Reserva Orçamentária:** 627/2023

**REGISTRO NA CGE:** 23-02976-8

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inc. XVI.**

**RATIFICO** nos termos do artigo 24, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no

**Inc. XVI e em conformidade com o parecer DTR-DES-2023/86175/ASSEJUR, folhas 191-201 constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/37268 do DETRAN—PB.**

João Pessoa, 09 de dezembro de 2023.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**Diretor-Superintendente do DETRAN/PB**

**Universidade Estadual da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014 / 2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55001.001504.2023-23 E 55000.003297.2023-51**  
**REGISTRO NA CGE N.º 23/01110-8**

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS/LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidi pela classificação pelo menor preço por lote, às empresas abaixo citadas:

**LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI - ME - CNPJ 06.153.182/0001-17**, vencedor com os lotes 50,58,59 no valor global de **R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)**.

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 30.082.076/0001-74**, vencedor com os lotes 27,28,39,45,62,64, no valor global de **R\$ 1.570,72 (mil quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**.

**MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 31.131.938/0001-74**, vencedor com o lote 32, no valor global de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

**VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME – CNPJ 33.992.679/0001-00**, vencedor com os lotes 25,41,42,43,54,55,56,57, no valor global de **R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais)**.

**DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 34.698.454/0001-08** vencedor com os lotes 01,02,03,04,06,14,15,16,17,29,30,33,46,53 no valor global de **R\$ 1.885,80 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**

**S M DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 40.249.971/0001-94** vencedor com os lotes 20,21,26,37,38,47,52,63, no valor global de **R\$ 3.045,51 (três mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**. Importa a presente licitação o valor global de **R\$ R\$ 10.496,23 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte três centavos)**.

LOTES FRACASSADOS	05	07	08	09	10	11	12	13	18	19	22	23
	24	31	34	35	36	49	51	60	61			

LOTES DESERTOS	36	44	48
----------------	----	----	----

Campina Grande, 07 de dezembro de 2023.

**Prof. Dr.ª. CELIA REGINA DINIZ**  
**Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**  
**Matricula: 122.514 – 6**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014 / 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55001.001504.2023-23 e 55000.003297.2023-51

REGISTRO NA CGE N.º 23/01110-8

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES

Com base nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto REGISTRAR OS PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS/LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, às empresas abaixo citadas: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI - ME - CNPJ 06.153.182/0001-17, vencedor com os lotes 50,58,59 no valor global de R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). ABSOLUTA SAUDE IMP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 30.082.076/0001-74, vencedor com os lotes 27,28,39,45,62,64, no valor global de R\$ 1.570,72 (mil quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos). MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 31.131.938/0001-74, vencedor com o lote 32, no valor global de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME – CNPJ 33.992.679/0001-00, vencedor com os lotes 25,41,42,43,54,55,56,57, no valor global de R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais). DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 34.698.454/0001-08 vencedor com os lotes 01,02,03,04,06,14,15,16,17,29,30,33,46,53 no valor global de R\$ 1.885,80 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) S M DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 40.249.971/0001-94 vencedor com os lotes 20,21,26,37,38,47,52,63, no valor global de R\$ 3.045,51 (três mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Importa a presente licitação o valor global de R\$ R\$ 10.496,23 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte três centavos).

LOTES FRACASSADOS	05	07	08	09	10	11	12	13	18	19	22	23
	24	31	34	35	36	49	51	60	61			

LOTES DESERTOS	36	44	48

Ata completa no site: [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br).

Campina Grande, 07 de dezembro de 2023.

Prof. Dr.ª CELIA REGINA DINIZ  
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB  
Matrícula: 122.514 – 6

## EXTRATOS

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 23-04368-7  
N.º do Contrato 0287/2023  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADES DE TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO N.º 841528/2016 FNDE.  
Valor 421,20  
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.570.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 7/12/2023  
Gestor do Contrato MARCELO RICARDO BATISTA DA SILVA - Mat.: 102.811-1  
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

#### Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 23-04369-5  
N.º do Contrato 0286/2023  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado UNICA SANEANTES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADES DE TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO N.º 841528/2016 FNDE.  
Valor 4.201,80  
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.570.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 7/12/2023  
Gestor do Contrato MARCELO RICARDO BATISTA DA SILVA - Mat.: 102.811-1  
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

#### Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 23-04371-7  
N.º do Contrato 0285/2023  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADES DE TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO NO 841528/2016 FNDE.  
Valor 34.259,25  
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.570.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 7/12/2023  
Gestor do Contrato MARCELO RICARDO BATISTA DA SILVA - Mat.: 102.811-1  
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO N.º PBS-PRC-2023/01854  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE N.º 23-02981-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORIZAÇÃO ELETROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA - EXTRA SUS - PACIENTE M.L.B.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n.º 0726/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: VELOSO GUERRA SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ N.º 30.468.099/0001-11, perfazendo o total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO N.º PBS-PRC-2023/01268  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 106/2023  
REGISTRO CGE N.º 23-02297-4  
LICITAÇÃO BB 1030802

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/12/2023 – às 10h.

INÍCIO DA DISPUTA: 26/12/2023 – às 10h15min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Marcos Vinícius Almeida dos Santos, designado pela Portaria n.º 070/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores n.º 106/2023, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Marcos Vinícius Almeida dos Santos  
Matrícula n.º 000627  
Agente de Contratação

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO N.º PBS-PRC-2023/01132  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 122/2023  
REGISTRO CGE N.º 23-02926-3  
LICITAÇÃO BB 1030779

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/12/2023 – às 15h.

INÍCIO DA DISPUTA: 26/12/2023 – às 15h15min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Marcos Vinícius Almeida dos Santos, designado pela Portaria n.º 070/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores n.º 122/2023, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

Marcos Vinícius Almeida dos Santos  
Matrícula n.º 000627  
Agente de Contratação

## EXTRATOS

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04394-6  
**Nº do Contrato** 0212/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEDE DA PBSAÚDE  
**Valor** 190.043,18  
**Período da Vigência do Contrato** 21/11/2023 A 21/5/2024  
**Data da Assinatura** 21/11/2023  
**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04405-5  
**Nº do Contrato** 0217/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE ÁGUA PARA INJEÇÃO E ELETRÓLITOS (GRANDES VOLUMES) - HSGER - PREGÃO 12 MESES.  
**Valor** 3.687.902,50  
**Período da Vigência do Contrato** 4/12/2023 A 4/12/2024  
**Data da Assinatura** 4/12/2023  
**Gestor do Contrato** JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

## LICITAÇÕES

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000167.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 04.865.760/0001-12, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **13/12/2023**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/inBMO> e a proposta enviada para [cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br](mailto:cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa/PB, 07 de dezembro de 2023

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
**Comandante Geral do CBMPB**

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.103.000039.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBMPB, com sede na Rodovia BR-230, Km 29 - MARÉS, PB, CEP: 58.088-202 – João Pessoa-PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA OPERAÇÃO NATAL E ANO NOVO**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **15/12/2023** as 07:30. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/910hi> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico [secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com](mailto:secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com).

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2023

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
**Comandante Geral do CBMPB**

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.103.000040.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBMPB, com sede na Rodovia BR-230, Km 29, 525 - MARÉS, PB CEP: 58.088-202 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais

e documentos de habilitação de todos os interessados até **15/12/2023**, as 07:30. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/UW9QH> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico [secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com](mailto:secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com).

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2023

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
**Comandante Geral do CBMPB**

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.103.000038.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBMPB, com sede na Rodovia BR-230, Km 29 - MARÉS, PB CEP: 58.088-202 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA COMPRESSOR DA CASCATA**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **15/12/2023**, as 07:30. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://acesse.one/4HQP5> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico [secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com](mailto:secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com).

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2023

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
**Comandante Geral do CBMPB**

## Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

## EXTRATOS

### FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04403-9  
**Nº do Contrato** 0044/2023  
**Contratante** FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
**Contratado** R.A. DE OLIVEIRA BARROS – LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINA PARA O CENTRO DE TREINAMENTO DO CBMPB  
**Valor** 94.680,00  
**Classificação Funcional-Programática** 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 27/11/2023 A 27/11/2024  
**Data da Assinatura** 27/11/2023  
**Gestor do Contrato** ALESSANDRO AMÂNCIO CARNEIRO - Mat.: 525.947-9  
**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 18-03566-3  
**Nº do Contrato** 0022/2018  
**Contratante** FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
**Contratado** TEIXEIRA DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 96.000,00  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO  
**Valor do aditivo** 44.770,96  
**Classificação Funcional-Programática** 23.901.06.182.5005.1614.0287.3390.39.759.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 27/11/2018 A 27/3/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/11/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 555.178,79  
**Gestor do Contrato** KATTY SABRINA DO NASCIMENTO SILVA - Mat.: 521.280-4  
**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

## Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba

## EXTRATO

### FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04400-4  
**Nº do Contrato** 1074/2023  
**Contratante** FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA  
**Objeto** OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS  
**Valor** 111.500,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 5/12/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 5/12/2023  
**Gestor do Contrato** EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 9193944  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO**



## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Registro CGE Nº 23-02658-5 de 12/11/2023

Data da Abertura e Julgamento: 28/11/2023

Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática.

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	FRACASSADO – AMPLA CONCORRENCIA					
1.1	FRACASSADO – EXCLUSIVO ME/EPP					
2	FRACASSADO – EXCLUSIVO ME/EPP					
3	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	20.793.262/0001-68	Un	10	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
4	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS LTDA	29.391.476/0001-82	Un	1	R\$ 12.327,86	R\$ 12.327,86
5	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	20.793.262/0001-68		3	R\$ 696,62	R\$ 2.089,86
6	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS-EPP	27.130.609/0001-31	Un	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
7	FRACASSADO – EXCLUSIVO ME/EPP					
8	FRACASSADO – EXCLUSIVO ME/EPP					
9	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	16.847.666/0001-10	Un	32	R\$ 182,55	R\$ 5.841,60
TOTAL: R\$ 41.359,32 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinte e dois centavos)						

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2023.

Raimundo da Silva Leite  
Pregoeiro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor das Empresas: **IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA, HMA COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA ELETROELETRONICOS LTDA, JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS-EPP e HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**, vencedoras da licitação no valor de R\$ 41.359,32 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinte e dois centavos). Conforme apresentado na ATA de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2023, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a Gerência de Contratos desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2023.

Emilia Correia Lima  
Diretora Presidente

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81202-4 - Nº do Instrumento 0012/2022  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ

Valor Original do Instrumento 2.291.584,70

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA, ALÍNEA “A” QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR MAIS 04 (QUATRO) MESES

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 9/9/2022 A 1/4/2024

Data da Assinatura do aditivo 1/12/2023

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

### LICITAÇÕES

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 076/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2023/00390.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: BEL EDUCACAO INFANTIL E PRE-ESCOLAR LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: **TEATRO PEDRA DO REINO** no dia 05 de dezembro de 2023, para a realização do evento “NATAL LUZ”.

Data da Assinatura: 05/12/2023.

Valor da Concessão: R\$ 11.155,69 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais sessenta e nove centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato Dispensa de Licitação

Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2023/00419.

Dispensa de Licitação Nº: 049/2023.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

Contratada: PRL EXTINTORES LTDA;

CNPJ Nº: 14.215.199/0001-80.

Objeto: Aquisição de Extintores - CCJP.

Valor: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Data: 11/12/2023.

Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000272.44905200.75900.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato Dispensa de Licitação

Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2023/00322.

Dispensa de Licitação Nº: 050/2023.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

Contratada: CLAREON ELEVADORES PB;

CNPJ Nº: 14.111.040/0001-15.

Objeto: Solicitação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Máquinas e Equipamentos - Plataformas Elevatórias - Teatro Pedra Do Reino - CCJP.

Valor: R\$9.997,00 (nove mil novecentos e noventa e sete reais).

Data: 11/12/2023.

Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000272.33903900.75900.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

### EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Contrato nº0019/2023

Processo Administrativo nº STD-PRC-2023/00344

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico através do CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA-CCJP

Contratado: SERGIO SOMBRA DESIGN LTDA, CNPJ Nº 11.527.032/0001-66

Objeto: contratação Do Serviço de Elaboração de Projeto arquitetônico compreendendo a sinalização interna e externa do Centro De Convenções De João Pessoa.

Data da Assinatura: 05/12/2023

Valor: R\$16.900,00(dezesseis mil e novecentos reais)

Fundamentação: art.24, II da Lei 8666/93

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00405.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 047/2023.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ Nº: 28.397.038/0001-69.

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes - CRAP.

Valor: R\$ 52.579,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais).

Data: 11/12/2023.  
 Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.44905200.50000.0.2.0000.  
 Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
 Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Dispensa de Licitação  
 Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2023/004298.  
 Dispensa de Licitação Nº: 052/2023.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Contratada: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA;

CNPJ Nº: 10.954.450/0001-77.

Objeto: Contratação Anual de Empresa de Assessoria e Acompanhamento de Projetos Acompanhamento, Cadastramento e Formalização de Convênios na PLATAFORMA + BRASIL.

Valor: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Data: 11/12/2023.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.2.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
 Secretária de Estado

## EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0020/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº STD-PRC-2023/00429

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Contratado: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ nº. 10.954.450/0001-77

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de projetos – acompanhamento, cadastramento e formalização de convênios na plataforma + Brasil.

Data da Assinatura: 06/12/2023

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Fundamentação: art.75, inc. II da Lei 14.333/2021

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

## EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04397-1

Nº do Contrato 0301/2023

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME - SORO

Valor 240.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 7/12/2023

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

## EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04402-1

Nº do Contrato 0038/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratado CENTRA MÓVEIS S/A

Objeto AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIO

Valor 153.440,00

Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.2.0000.071

0.101.14.244.5296.2166.0287.4490.52.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.1061.0287.4490.52.500.0.1

.0000.0710.101.14.422.5296.2115.0287.4490.52.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2117.0287.4490.

52.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2221.0287.4490.52.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2221.0

287.4490.52.500.0.2.0000.0710.101.14.422.5296.6002.0287.4490.52.500.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 7/12/2023

Gestor do Contrato RAQUEL JÁCOME JUBERT - Mat.: 171242-0

LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH

## Fundo Estadual de Assistência Social

## EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80810-1 - Nº do Instrumento 0122/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente INSTITUTO ACUÑA - IA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/12/2023 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/12/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80811-0 - Nº do Instrumento 0120/2023

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É DESTINADO À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PRESTADO PELA REFERIDA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.761.0.1.000027.9

02.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 30/11/2023 A 31/5/2024

Data da Assinatura 30/11/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Loteria do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com fundamento no inciso II do artigo 75, e §2º do artigo 95, da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação da Empresa JEREMIAS PEREIRA DE LIMA - A+FRIO, inscrita no CNPJ nº 25.007.464/0001-50, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), tendo como objeto da avença os serviços de conserto e de manutenção do ar condicionado da sala da Recepção da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, tudo de acordo com a legislação e documentos constantes no processo administrativo LTP-PRC-2023/00856.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

**Francisco Petrônio de Oliveira Rolim**  
 Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

## EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04376-8 - Nº do Contrato 0049/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Contratado GBN TECH SUPPLY COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 4.970,00

Classificação Funcional-Programática 32.901.20.122.5046.4216.0287.4490.52.759.0.1.0000.52

Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 21/11/2024

Data da Assinatura 6/12/2023

Gestor do Contrato MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - Mat.: 186.626-5

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04377-6

Nº do Contrato 0048/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Contratado MAIS DISTRIBUIÇÃO PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA



**Objeto** A PRESENTE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA.

**Valor** 68.080,50  
**Classificação Funcional-Programática** 32.901.20.122.5046.4216.0287.4490.52.759.0.1.0000.52  
**Período da Vigência do Contrato** 4/12/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 4/12/2023  
**Gestor do Contrato** MARIA DILMA VIEIRA CORREIA - Mat.: 186.626-5  
**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04378-4  
**Nº do Contrato** 0047/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
**Contratado** ATACADÃO DO CRIADOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARA CONTRAÇÃO E AQUISIÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) TONELADAS DE FENO CAPIM TIFTON, PARA SER UTILIZADA EM EVENTOS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP.

**Valor** 108.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 32.901.20.608.5002.4615.0287.3390.32.759.0.1.0000.32  
**Período da Vigência do Contrato** 7/12/2023 A 7/12/2024  
**Data da Assinatura** 7/12/2023  
**Gestor do Contrato** MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - Mat.: 186.626-5  
**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 COMANDO GERAL  
 GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PROCESSO Nº 15.000.000142.2023  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023 – CPL  
 REGISTRO CGE nº 23-02983-3  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2023, tendo por objeto a execução do SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PMPB, EM JOÃO PESSOA-PB, sendo o objeto da presente Dispensa de Licitação ADJUDICADO à empresa vencedora: WSM SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.847.755/0001-61, com valor de R\$ 212.671,90 (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Cabedelo-PB, 11 de dezembro de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC  
 Comandante Geral

### EXTRATOS

#### POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04398-9  
**Nº do Contrato** 0091/2023  
**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – EIRELI - ME  
**Objeto** MEDICAMENTOS PARA SEMOVENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.  
**Valor** 7.719,30  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 6/12/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 6/12/2023  
**Gestor do Contrato** DAVI BATISTA UCHÔA - Mat.: 520.659-6  
**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA** - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04393-8  
**Nº do Contrato** 0097/2023  
**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** ALFO EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA  
**Valor** 124.672,00  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 5/12/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 5/12/2023  
**Gestor do Contrato** HERMERSON PEDRO SOARES DE OLIVEIRA - Mat.: 524.911-2  
**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA** - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04363-6  
**Nº do Contrato** 0120/2023  
**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Objeto** CINTOS DE GUARNIÇÃO  
**Valor** 1.173.976,00  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/12/2023 A 6/12/2024  
**Data da Assinatura** 6/12/2023  
**Gestor do Contrato** JOSÉ JUVENIL ALVES DE SOUZA - Mat.: 522.076-9  
**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA** - COMANDANTE-GERAL

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04399-7  
**Nº do Contrato** 0093/2023  
**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** MEDICAMENTOS PARA SEMOVENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.  
**Valor** 6.280,50  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 6/12/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 6/12/2023  
**Gestor do Contrato** DAVI BATISTA UCHÔA - Mat.: 520.659-6  
**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA** - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### EXTRATO

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00016-0  
**Nº do Contrato** 0024/2021  
**Contratante** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
**Contratado** ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME  
**Valor Original do Contrato** 81.597,60  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2021 POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 28/12/2025, NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 92, CAPUT E §1º DO RILC DA PBGÁS. • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.  
**Valor do aditivo** 89.024,88  
**Origem de Recursos**  
**Período da Vigência do Contrato** 28/12/2021 A 28/12/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/11/2023  
**Gestor do Contrato** LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177  
**JAILSON JOSÉ GALVÃO** - DIRETOR PRESIDENTE

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 21-03989-5  
**Nº do Contrato** 0014/2021  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 87.120,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR POR MAIS 24 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL  
**Valor do aditivo** 108.900,00  
**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.754.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/10/2021 A 21/10/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 21/10/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 108.900,00  
**Gestor do Contrato** RONALDO CEZA P DE SOUSA - Mat.: 1886371  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA** - COORDENADOR GERAL

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 19-02851-2  
**Nº do Contrato** 0010/2019  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** LOCALIZA RENT A CAR S/A  
**Valor Original do Contrato** 530.880,00  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR POR MAIS 12 MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CON-



TRATO COM REAJUSTE DO VALOR  
**Valor do aditivo** 875.921,74  
**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.754.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/11/2019 A 6/11/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 6/11/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.542.834,08  
**Gestor do Contrato** GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-04406-3  
**Nº do Contrato** 0037/2023  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** INSTITUTO DE ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DO PB RURAL SUSTENTÁVEL  
**Valor** 1.364.955,56  
**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.35.754.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 5/12/2023 A 5/9/2024  
**Data da Assinatura** 5/12/2023  
**Gestor do Contrato** GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 152.450-0  
**OMAR JOSE BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL**

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

### EXTRATO

AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 18-03500-1  
**Nº do Contrato** 0015/2018  
**Contratante** AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA  
**Valor Original do Contrato** 50.400,00  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE - SIAF/CODATA, DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, SISTEMA DE PAGAMENTO E REDE PARAIBANA DE ALTO DESEMPENHO - REPAD, INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.902.18.121.5003.2133.0287.4490.39.759.0.2.0000.80  
**Período da Vigência do Contrato** 13/11/2018 A 10/11/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 10/11/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 137.880,00  
**Gestor do Contrato** DIEGO MAGNO TAVARES DA SILVA - Mat.: 111.188-5  
**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE**

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

### EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-04396-2  
**Nº do Contrato** 0017/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
**Contratado** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET  
**Valor** 7.800,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.208.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.43  
**Período da Vigência do Contrato** 1/12/2023 A 1/12/2024  
**Data da Assinatura** 1/12/2023  
**Gestor do Contrato** ADARLAM TADEU DA SILVA - Mat.: 2659-0  
**SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE**

## Hospital Regional de Queimadas

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO  
**Contratado:** WALCIHELEN ALVES DA COSTA 05984078473 ME

**CNPJ:**16.774.313/0001-37  
**Vigência:**Novembro/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 23130  
**Valor Global:** R\$ 11.315,10 (onze mil trezentos e quinze reais e dez centavos)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO COM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, NO PERÍODO DE NOVEMBRO/2023, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2023/24613.

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### TERMS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0136/2023**  
**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - CNPJ nº 10.464.359/0001-73.  
**Data da Assinatura:** 04/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 23113  
**Valor Global:** e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. PERÍODO REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/25643.  
**Marcela Tárzia Barros Pereira**  
**Matrícula 170.323-4**  
**Diretora Geral**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0139/2023**  
**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - CNPJ nº 10.464.359/0001-73.  
**Data da Assinatura:** 11/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 23334 - **Valor Global:** e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/25642.  
**Marcela Tárzia Barros Pereira**  
**Matrícula 170.323-4**  
**Diretora Geral**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0140/2023**  
**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
**Contratado:** MED&FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 41.778.326/0001-21.  
**Data da Assinatura:** 11/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 23329  
**Valor Global:** R\$ 19.963,80 (Dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PERÍODO REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/24901.  
**Marcela Tárzia Barros Pereira**  
**Matrícula 170.323-4**  
**Diretora Geral**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0141/2023**  
**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
**Contratado:** COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 02.914.690/0001-10.  
**Data da Assinatura:** 11/12/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 23328 **Valor Global:** e R\$ 13.825,00 (Treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO. PERÍODO REFERÊNCIA: 29/10/2023 A 28/11/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/25871.  
**Marcela Tárzia Barros Pereira**  
**Matrícula 170.323-4**  
**Diretora Geral**

**EXTRATO****MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04367-9 - Nº do Contrato 0089/2023  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANALGESICOS DIVERSOS.  
 Valor 129,80  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.2.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 1/11/2023  
 Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL**

**Hospital Estadual de Solânea****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
 Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO  
 CNPJ Nº 17.227.485/0001-53  
 Data da Assinatura: 11/12/2023  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 23288  
 Valor Global: R\$ 3.275,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes****TERMO DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 39/2023**

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS  
 Contratado: SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.  
 CNPJ n.º 12.929.519/0001-38.  
 Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023.  
 Vigência: OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023.  
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000  
 Código Classificação: 2240  
 Reserva: 23325  
 Valor Global: R\$ 35.568,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO PELO MÉTODO VAPOR SATURADO DE ALTA TEMPERATURA COM EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023.

**Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga****TERMO DE AJUSTE****COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0077/2023**

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: VIASERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
 Data da Assinatura: 11/12/2023.  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 22620.  
 Valor Global: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)  
**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAIS E INSUMOS DA ENGENHARIA CLINICA, NO VALOR TOTAL DE R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) referente ao período OUTUBRO e NOVEMBRO de 2023.  
**Gilberto Costa Teodozio**  
 Diretor Geral do CHCF  
 Matrícula: 187.741-1

**EXTRATO****COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 0171/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0225/2023**  
 Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.  
 Contratado: SITECNET INFORMATICA LTDA - CNPJ n.º 06.346.446/0001-59  
 Data da Assinatura: 07/12/2023.  
 Vigência: 11/12/2023 a 08/06/2024.  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 22856.  
 Valor Global: R\$: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).  
 Gestor do contrato: JOSÉ ALISSON DOS S. G. CARDOSO- Matrícula n.º 943.517-4 - Portaria n.º 03/2023.CHCF  
 Objeto do contrato: serviço de internet com link dedicaddo.  
**Gilberto Costa Teodozio**  
 Diretor Geral do CHCF  
 Matrícula: 187.741-1

**Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro****TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0112/2023**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO CNPJ n.º 17.018.554/0001-19  
 Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023 - Período: 01 a 30/11/2023  
 Vigência: 31/12/2023  
 Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 22509 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2011 Exercício 2023  
 Valor Global: R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA LOCAÇÃO DE CATRACA E PONTO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0111/2023**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA  
 CNPJ n.º 05.329.135/0003-80  
 Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023 - Período: 01 a 30/11/2023  
 Vigência: 31/12/2023  
 Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 23046 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 2009 Exercício 2023  
 Valor Global: R\$ 47.793,20 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0114/2023**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA  
 CNPJ n.º 05.329.135/0003-80  
 Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023 - Período: 01 a 31/10/2023  
 Vigência: 31/12/2023  
 Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 22891 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 2009 Exercício 2023  
 Valor Global: R\$ 20.812,60 (vinte mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0115/2023**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
 Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA  
 CNPJ n.º 05.329.135/0003-80  
 Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023 - Período: 01 a 31/10/2023  
 Vigência: 31/12/2023  
 Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 22896 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2011 Exercício 2023

**Valor Global:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR E VÁCUO MEDICINAL** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **416/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0116/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA

CNPJ n.º 35.665.761/0001-47

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023 - Período: 01 a 30/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 22506 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 2011 Exercício 2023

**Valor Global:** R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil e cento e vinte reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADORES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **418/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0117/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ARACELLI DE MEDEIROS DIAS

CNPJ n.º 11.400.623/0001-78

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023 - Período: 01 a 30/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 23045 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 2011 Exercício 2023

**Valor Global:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **431/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0119/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ n.º 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023 - Período: 01 a 31/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 22572 - Elemento de Despesa:

33903000 Classificação orçamentária: 2009 Exercício 2023

**Valor Global:** R\$ 89.251,10 (oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **438/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0120/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023 - Período: 01 a 30/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 22881 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 2011 Exercício 2023

**Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **421/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## EXTRATOS

### HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04395-4

Nº do Contrato 0062/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Valor 840,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.500.9.1.1002.70

Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 6/12/2023

Gestor do Contrato VALMIR GOMES DE SOUSA - Mat.: 173.644-2

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04407-1

Nº do Contrato 0060/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Contratado NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Valor 19.004,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.500.9.1.1002.70

Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 6/12/2023

Gestor do Contrato VALMIR GOMES DE SOUSA - Mat.: 173.644-2

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 196/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 23.343.424/0001-54.

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023.

Vigência: 01 a 31 de OUTUBRO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 2033

Reserva: 22764

**Valor Global:** R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A **SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI PEDIÁTRICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **519/2023**.

## EXTRATOS

#### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04370-9

Nº do Contrato 0076/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI

Valor 97.414,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 5/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 5/12/2023

Gestor do Contrato JOYCE CRISTINA FERREIRA DANTAS - Mat.: 161.342-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04404-7

Nº do Contrato 0086/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS

Valor 236.610,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 6/12/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 6/12/2023

Gestor do Contrato JOYCE CRISTINA FERREIRA DANTAS - Mat.: 161.342-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

## Hospital Regional de Picuí

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA, CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 11/12/2023

Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 23342  
**Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).**  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2023, MEMORANDO 168/2023.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 66/2023

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA CNPJ nº 12.910.246/0001-80

**Data da Assinatura:** 11 de dezembro 2023

**Vigência:** 01 de outubro a 30 de novembro de 2023

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 23343 **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 2123 **Exercício** 2023

**Valor Global:** R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0452/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 67/2023

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** OXIBORGES-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 03.936.626/0001-00

**Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2023

**Vigência:** 01 de outubro a 30 de novembro de 2023

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 600 Reserva Orçamentária: 23360 **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 2124 **Exercício** 2023

**Valor Global:** R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

**CNPJ N.º 05.329.135/0003-80****Objeto:** AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

**Data da Assinatura:** 11/12/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 23367

**Valor Global: R\$ 38.770,00 (Trinta e oito mil setecentos e setenta reais )**

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.CNPJ n.º 04.601.397/0007-28**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES

**Data da Assinatura:** 06/12/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 23159

**Valor Global:** R\$ 520,45 (quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO AO PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES NO PERÍODO DE 01 A 03 MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA

**CNPJ n.º 08.716.557/0001-35****Objeto:** SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA

**Data da Assinatura:** 01/12/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 23349

**Valor Global:** R\$ 6.235,00 (seis mil e duzentos e trinta e cinco reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE TRATA DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE TOMOGRAFIA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 28 DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

### EXTRATO

#### HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04375-0

**Nº do Contrato** 0055/2023

**Contratante** HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

**Contratado** LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**Valor** 358.118,49

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

**Período da Vigência do Contrato** 27/11/2023 A 31/12/2023

**Data da Assinatura** 27/11/2023

**Gestor do Contrato** DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2

**DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL**

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04372-5

**Nº do Contrato** 0095/2023

**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Contratado** MARIA FERNANDA NASCIMENTO CRISPINIANO

**Objeto** CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

**Valor** 8.136,00

**Classificação Funcional-Programática** 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

**Período da Vigência do Contrato** 1/12/2023 A 1/12/2024

**Data da Assinatura** 1/12/2023

**Gestor do Contrato** BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961

**MARCELO ANTONIO CARREIRA DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE**

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60224-4

PLANILHA Nº PLAN-1648

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3182/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3182/2023

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
3182/2023	LINDIVALDO PAULINO DO NASCIMENTO	112.391.154-15	04/12/2023	30	9.600,00	Empreendedor Pessoa Física	03545

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1647/2023
PLANILHA Nº: 1647/2023
Nº PRIMEIRO TERMO: 2955/2023
Nº ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 395/2023
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

QUANTIDADE DE TERMOS: 102
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
ELEMENTO DA DESPESA: 390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INF. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 102 rows of project data.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INF. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 102 rows of project data.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1649/2023
PLANILHA Nº: 1649/2023
Nº PRIMEIRO TERMO: 2947/2023
Nº ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.361.5006.2297/35101.12.362.5006.2146

QUANTIDADE DE TERMOS: 118
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 600,00
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
ELEMENTO DA DESPESA: 390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INF. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 118 rows of project data.





RUAS, NO BAIRRO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 13 de dezembro de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.541/2023**  
**CHAVE CGM: 641Z-BVX4-VTA1-49D6**

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.072/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 12 janeiro 2024, impreterivelmente às 10:00hs (dez), tendo como objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA ESTAÇÃO DAS ARTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da terça-feira dia 12/12/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csinfra23@gmail.com](mailto:csinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.088/2023/SEINFRA**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.018/2023/SEINFRA**  
**DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.607/2023**  
**CHAVE CGM: 2MRY-4SEG-4SZ5-W0V6**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**  
**CONTRATADA: GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 40.001.712/0001-40**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EM APARELHOS AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT INVERTER COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PARA O BLOCO ADMINISTRATIVO DA SEINFRA**  
**VIGÊNCIA:** terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 78.799,05 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).  
**Classificação Funcional:** 11000.11101.04.122.5001.112041MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**Natureza da despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**Fonte de Recursos:** 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
**Signatários:** Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Mayara Rose Oliveira da Silva Nóbrega - GM Comércio e Serviço Ltda  
**Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2023  
**João Pessoa, 11 de dezembro de 2023**  
**Rubens Falcão da Silva Neto**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP**

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**  
**AO CONTRATO Nº 0112/2023 - PMPF**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1003/2023-PMPF, PREGÃO PRESENCIAL Nº 1002/2023-PMPF;**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL, CAPS E SAMU, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA JDS COMERCIO DE**

**ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 44.206.528/0001-97; SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SR. OLIMPIADES QUEIROZ NETO, PELO CONTRATANTE, E, PELA EMPRESA CONTRATADA, O SR. JOSÉ VELOZO DE MELO NETO, INSCRITO NO CPF/ME SOB O Nº. 078.319.314-90. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCER 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) DO VALOR DO CONTRATO Nº 0112/2023. A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA EM 11/12/2023.**  
**OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustível, com fornecimento contínuo e fracionado no período de 12 (doze) meses para a frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Exercício 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Dona Ines - PB, 08 de Dezembro de 2023

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM VEÍCULO), 0 KM, MOTOR 1.0.PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Dona Ines - PB, 08 de Dezembro de 2023

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA – NOVO (ZERO KM) PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Dona Ines - PB, 08 de Dezembro de 2023

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Areial

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**AVISO DE ADIAMENTO -**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00023/2023, para o dia 15 de Dezembro de 2023 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: [cplareial2020@gmail.com](mailto:cplareial2020@gmail.com).

Areial - PB, 08 de Dezembro de 2023

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA**  
Pregoeiro Oficial



## Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de clínica especializada para a realização de consultas oftalmológicas para atender as necessidades da população carente de Cachoeira dos Índios-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99918-1772. E-mail: [cplpmcindios@gmail.com](mailto:cplpmcindios@gmail.com). Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Cachoeira dos Índios - PB, 11 de Dezembro de 2023  
**ALBERTO DE ABREU PESSOA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSILIOS DOMESTICOS E AFINS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS PB. Abertura da sessão pública: 08:45 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99918-1772. E-mail: [cplpmcindios@gmail.com](mailto:cplpmcindios@gmail.com). Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Cachoeira dos Índios - PB, 11 de Dezembro de 2023  
**ALBERTO DE ABREU PESSOA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES E FRIOS) para atender as diversas secretarias e merenda escolar do município de Cachoeira dos Índios. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 13:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99918-1772. E-mail: [cplpmcindios@gmail.com](mailto:cplpmcindios@gmail.com). Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Cachoeira dos Índios - PB, 11 de Dezembro de 2023  
**ALBERTO DE ABREU PESSOA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de Lentes e Armações de óculos de Grau visando atender as necessidades dos pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal

nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: [cplpmcindios@gmail.com](mailto:cplpmcindios@gmail.com). Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Cachoeira dos Índios - PB, 11 de Dezembro de 2023

**ALBERTO DE ABREU PESSOA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO A NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS CONFORME CONVENIO ESTADUAL Nº 424/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: CONVÊNIO GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA 00424/2021. VIGÊNCIA: até 03/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00082/2023 - 03.05.23 - JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R\$ 1.067.600,89.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.511 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

#### DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 e 73, da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pelo (a) servidor (a) **ROSIANI RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 06.007-1, em virtude de posse em outro cargo público.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem constante da Portaria nº 6.325/2014, de 08 de agosto de 2014, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino, conforme Edital nº 6215, de 21 de novembro de 2023, emitido pela EBSEH/HUJB - UFCG com data de 21 de novembro de 2023, como consta no Protocolo nº 16.618/2023, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Decorrido o prazo de três anos a que se refere o artigo 3º, cessarão os efeitos da presente declaração de vacância, a qual passará a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6.506 de 28 de NOVEMBRO de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contida no artigo 210, inciso I da Lei 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo -, bem como no Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/00093-7,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CASSARA APOSENTADORIA do(a) servidor(a) **IVANILDA NUNES DE ANDRADE**, matrícula nº 01.577-6, enfermeira Aposentada, por acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, ferindo assim a proibição prevista no art. 37, XVI da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.509 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA



MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, Protocolo nº 16.676/2023, datado de 27 de novembro de 2023, o (a) servidor (a) **ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 40.933-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 002/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**  
**CONTRATO Nº: 0445/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, na condição de Gestoras do Contrato nº 0445/2023, em conformidade com suas responsabilidades definidas no Decreto Municipal nº 17/2018, em seu art.8º§ 1º, considerando ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ANA DALVA MARIZ MAIA CAVALCANTI**, matrícula nº0410146, como Fiscal Técnico do Contrato, cujas atribuições será o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços/fornecimento estão compatíveis com os critérios mínimos estipulados no ato convocatório e seus anexos, para efeito de pagamento.

**Art. 2º** - Designar o servidor **ANA PATRÍCIA RAMALHO DE FIGUEREDO**, matrícula nº040988-2, como Fiscal Administrativo do Contrato, cujas atribuições será o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços/fornecimento nos contratos quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto aos prazos e demais providências tempestivas nos casos de inadimplemento, podendo ser auxiliado pelo fiscal técnico quando necessário.

**Art. 3º** - Os fiscais indicados deverão, seguir os critérios de suas atribuições:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas contratadas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Cabedelo-PB, 07 de Dezembro de 2023

**JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS**  
**Secretária de Administração**

**IRANI SOARES DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00049/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2023, que objetiva: Contratação de empresa do segmento artístico para realização da Programação Cultural da edição 2023 do PROJETO NATAL MÁGICO E DO ESPETÁCULO “O MUNDO MÁGICO DO NATAL” e do cortejo natalino, com disposição de ônibus iluminado, orquestra natalina e personagens temáticos para as apresentações que acontecerão entre os dias 18 e 23 de dezembro do corrente ano, na Praça Getúlio Vargas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Companhia de Teatro Argonautas - R\$ 25.000,00.

Cabedelo - PB, 05 de Dezembro de 2023

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA**  
**Secretário de Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00052/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2023, que objetiva: Contratação do cantor Xand Avião para apresentação artística/musical no 67º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo em Praça Pública no dia 12/12/2023 das 23:55h as 01:40h do dia 13/12/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 400.000,00.

Cabedelo - PB, 07 de Dezembro de 2023

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA**  
**Secretário de Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00094/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00094/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MU-

NICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO – SESCAB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 27.806,00; GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 36.584,00; J DE S ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS - R\$ 550,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 203.576,20; WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 3.199,00.

Cabedelo - PB, 06 de Dezembro de 2023

**IRANI SOARES DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00061/2023**

Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00094/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO – SESCAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI						
CNPJ: 08.449.096/0001-81						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
6	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL □ 4 PORTAS : REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 800 LITROS, MONOFÁSICO 220 V. COMPRESSOR DE 1/2 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, ATRAVÉS DE EVAPORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORÇADO (SISTEMA FROST- FREE), DOTADO DE 8 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM). ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO SITUE-SE A APROXIMADAMENTE 150 MM DO PISO. PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM). ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA. PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ENVIAR CATÁLOGO DE IDENTIFICANDO O PRODUTO.	GELOPAR/GREP-4P	UND	2	7.800,00	15.600,00
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE PARA 06 LITROS, COPO INOX. COM CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO..	VITALEX / LQ-6	UND	2	790,00	1.580,00

33	BEBEDOURO TIPO COLUNA – PARA GARAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, – TIPO COLUNA, – CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 2,5 LITROS – GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PÓ A BASE DE EPÓXI – DUAS TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA – TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO, – RESERVATÓRIOS E DUTOS EM MATERIAIS 100% NÃO TÓXICOS – COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATT-S/H – NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC – TENSÃO DE 220 VOLTS – GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA PARAIBA DIMENSÕES DO GABINETE: – ALTURA MÍNIMA DE 900 MM E MÁXIMA DE 1.000 MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KARINA/K-30	UND	14	759,00	10.626,00
<b>TOTAL</b>						27.806,00

VENCEDOR: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 43.905.981/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CHAPA BIFETEIRA DE SUPERFÍCIE. ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL; PÉS NIVELADORES AJUSTÁVEIS DE 100 MM DE ALTURA; COMPARTIMENTO DE RECOLHIMENTO DE GORDURA LOCALIZADA; PÉS EMBORRACHADOS, ANTI-DERRAPANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PROGAS	UND	2	1.684,00	3.368,00

2	FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS, CAPACIDADE MÁXIMA, 45 LITROS. FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS, VOLTAGEM: 220V COR: BRANCA, GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO [PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC N° 20 DE 01/02/2006)]; □ MANUAL EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MONDIAL	UND	2	774,00	1.548,00
---	--	---------	-----	---	--------	----------

13	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA 05 LITROS □ PRODUTO COM PROTETOR DO RECIPIENTE, TEMPORIZADOR DE 15MIN. 220 VOLTS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	BRAESI	UND	1	2.248,00	2.248,00
----	--	--------	-----	---	----------	----------

17	PURIFICADOR DE AR: DEVERÁ POSSUIR CONTROLE ELETRÔNICO, JOGO COM NO MÍNIMO 3 FILTROS DE PURIFICAÇÃO E 5 ETAPAS DE FILTRAGEM, QUE RETÊM ATÉ 99,97% DAS IMPUREZAS SUSPENSAS NO AR, SER SILENCIOSO COM NO MÁXIMO 35 DB, PARA AMBIENTES DE NO MÍNIMO 20 M3. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINHADA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS/ SER APROVADO PELO INMETRO E ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MEGT	UND	2	2.060,00	4.120,00
----	---	------	-----	---	----------	----------

34	BEBEDOURO DE PAREDE – (COM INSTALAÇÃO): PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE SISTEMA PRÓPRIO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) ESTÁGIOS DE FILTRAGEM; ELEMENTO FILTRANTE SUBSTITUÍVEL; APROVADO PELO INMETRO, COM LIGAÇÃO DIRETA À REDE HIDRÁULICA, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W, REFRIGERAÇÃO DA ÁGUA COM OPÇÃO DESEJADA ENTRE A NATURAL E A GELADA; COM TEMPERATURA MÍNIMA DE, PELO MENOS, 5°C E MÁXIMA ATÉ 38°C; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS, COM O ELEMENTO FILTRANTE DE CARTUCHO, INDICADOR DE TROCA DO CARTUCHO, VAZÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE 0,75 LITROS/MINUTO. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO NA PAREDE. DEVE VIR ACOMPANHANDO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO PELO INMETRO.	IBBL	UND	22	1.150,00	25.300,00
<b>TOTAL</b>						36.584,00

VENCEDOR: J DE S ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 22.262.501/0001-89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	MICROFONE S/ FIO – VHF DE MÃO, COM BATERIA DE 9 VOLT. COM DURAÇÃO DE 8 HORAS. BIVOLTE COM CHAVE SELETORA. ALCANCE MÁXIMO DE 80 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	VOKAL/VWs-20	UND	2	275,00	550,00
<b>TOTAL</b>						550,00

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 45.579.602/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	FREEZER HORIZONTAL APROXIMADAMENTE 519 LITROS E DUAS TAMPAS. RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM CHAPAS DE AÇO PINTADO, RODINHAS PARA LOCOMOÇÃO E DRENO FRONTAL QUE FACILITAM A HORA DA LIMPEZA. FUNÇÃO DE FREEZER PARA REFRIGERADOR E VICEVERSA. COM CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ENVIAR CATÁLOGO DE IDENTIFICANDO O PRODUTO.	FRICON	UND	8	3.875,00	31.000,00
4	FREEZER VERTICAL FROST FREE – APROXIMADAMENTE 246 LITROS, BRANCO, VOLTAGEM 220 V – COM CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ENVIAR CATÁLOGO DE IDENTIFICANDO O PRODUTO.	CONSUL	UND	6	4.000,00	24.000,00
5	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL – CAPACIDADE MÍNIMA DE 5L INOX COM 2 CESTOS.. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	VENANCIO	UND	1	700,00	700,00



7	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. COPO RESISTENTE. DOSADOR EM SAN CRISTAL E 2 VELOCIDADES + PULSAR. EQUIPADO COM FACA INTEGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL E UM POTENTE MOTOR DE 370W, COM SELETOR DE VELOCIDADE GIRATÓRIO PARA GARANTIR MAIS PRATICIDADE E CONFORTO. COM FILTRO QUE RETÉM AS SEMENTES E BAGAÇO DAS FRUTAS E PORTA FIO COM ENCAIXE EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO..	MONDIAL	UND	3	150,00	450,00
8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE PARA 02 LITROS, COPO INOX. COM CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SPOLU	UND	2	500,00	1.000,00
10	MÁQUINA DE CAFÉ INDUSTRIAL DE 5 LITROS, EM AÇO INOX. CILÍNDRICA, TERMOSTATO REGULÁVEL, COM TAMP, ARO E COADOR, VOLTAGEM 220. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CONSERCAF	UND	1	1.000,00	1.000,00
14	REFRESQUEIRA INOX: CAPACIDADE DE 30 LITROS CARACTERÍSTICAS: 2 DEPÓSITOS DE 15 LITROS DEPÓSITO EM POLICARBONATO CRISTAL INJETADO: HIGIÊNICO E RESISTENTE A IMPACTO. SISTEMA DE AGITAÇÃO COM PÁ: PRÓPRIO PARA BEBIDAS DE MAIOR OU MENOR DENSIDADE. EVAPORADOR EM AÇO INOX. TORNEIRAS EM POLICARBONATO INJETADO, TOTALMENTE DESMONTÁVEIS. TERMOSTATO DE TEMPERATURA REGULÁVEL. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO. GABINETE EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO. PINGADEIRA REMOVÍVEL. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ENVIAR CATÁLOGO DE IDENTIFICANDO O PRODUTO.	BEGEL	UND	1	2.625,00	2.625,00
15	REFRESQUEIRA : COM 02 DEPÓSITOS DE 15 LITROS CADA BANDEJA REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA TORNEIRAS DE ALTA RESISTENCIA VOLUME TOTAL 30 LITROS VOLUME DOS DEPÓSITOS 15 LT CADA TEMPERATURA DE 10° C / 50 °F. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ENVIAR CATÁLOGO DE IDENTIFICANDO O PRODUTO.	BEGEL	UND	1	2.625,00	2.625,00
16	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE BRUTA ENTRE 110 E 130 LITROS, COR BRANCA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220V. CLASSIFICAÇÃO □□ NO PROGRAMANACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO / MDIC NÚMERO 20 DE 01/02/2006). EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MIDEA	UND	12	1.375,00	16.500,00

21	MÁQUINA DE CORTAR TECIDO MECANISMO DE LÂMINA BAIXA – DISCO CIRCULAR FORMATO OCTOGONAL, AFIADOR MANUAL, PROTETOR DE LÂMINA DESLIZANTE FRONTAL, CAPACIDADE DE CORTE 2,5 CM, POTENCIA 100W, RONDANAS PARA DESLIZAMENTO SOBRE A MESA. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS/ SER APROVADO PELO INMETRO E ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CONSERCAF	UND	2	812,50	1.625,00
22	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA INOX – COM BATERIA, CAPACIDADE 300KG, 220V, ESPECIFICAÇÕES CONFORME IMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	RAMUZA	UND	4	1.812,50	7.250,00
23	BALANÇA DIGITAL DE PRESIÇÃO – CAPACIDADE 10KG, COR BRANCA, 220V, IMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO..	FRAMA	UND	6	43,75	262,50
24	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA – POTÊNCIA 1250W, ACESSÓRIOS PARA LIMPAR CANTOS, FRESTAS, FUNÇÃO SOPRO, FILTRO RÍGIDO + PERMANENTE (ESPUMA), + TNT (TECIDO), COM RODAS DE TRANSPORTE, TOMADA DE 3 PONTAS, FIAÇÃO MÍNIMA DE 07 METROS, VOLTAGEM 220. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO..	ELETROLUX	UND	2	350,00	700,00
25	EXAUSTOR DE PAREDE – PARA AMBIENTE DISPROVIDO DE CIRCULAÇÃO DE AR, DIAMETRO DE 30 CM, POTÊNCIA 130 WATS, ROTAÇÃO 1500 RPM. COR BRANCO OU METAL (COM GRADE), GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	VENTISOL	UND	24	188,00	4.512,00
26	COIFA INOX P/ FOGÃO DOMÉSTICO DE 06 BOCAS □ POSSUIR CONTROLE TIPO "PUSH BUTTON" QUE PERMITE SELECIONAR DIRETAMENTE A VELOCIDADE DESEJADA. ALÉM DE DURÁVEIS, OS BOTÕES TAMBÉM SÃO FÁCEIS DE LIMPAR. INDICADOR DO STATUS DO PRODUTO, INDICA QUANDO O PRODUTO ESTÁ LIGADO. ELIMINA TANTO A GORDURA QUANTO A FUMAÇA. PODE SER LEVADO AO LAVALOUÇAS, POUPIANDO TEMPO DE LIMPEZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EOS	UND	2	1.899,00	3.798,00
27	COIFA INOX P/ FOGÃO DOMÉSTICO DE 04 BOCAS □ POSSUIR CONTROLE TIPO "PUSH BUTTON" QUE PERMITE SELECIONAR DIRETAMENTE A VELOCIDADE DESEJADA. ALÉM DE DURÁVEIS, OS BOTÕES TAMBÉM SÃO FÁCEIS DE LIMPAR. INDICADOR DO STATUS DO PRODUTO, INDICA QUANDO O PRODUTO ESTÁ LIGADO. ELIMINA TANTO A GORDURA QUANTO A FUMAÇA. PODE SER LEVADO AO LAVALOUÇAS, POUPIANDO TEMPO DE LIMPEZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EOS	UND	2	1.099,00	2.198,00
29	CAIXA DE SOM – LOGITECH Z120 COM ALIMENTAÇÃO USB. DIMENSÕES DESEJÁVEIS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) SATÉLITES: 5,6×3,1X3CM (14,2×7,9×7,6CM) SUBWOOFER: 7,2×5,1×7,6CM (18,3X13X19,3CM). COMUNICAÇÃO OU INTERFACE DESEJÁVEIS – CONEXÕES: ENTRADAS: AUXILIAR DE 3,5MM SAÍDAS: 3,5 MM PARA FONE DE OUVIDO. MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO PELO INMETRO.	LOGITECH	UND	1	200,00	200,00
31	TELA DE PROJECAO TRIPÉ (1.80X1.80M). TRIPLE NO MÍNIMO EM ALUMÍNIO. ÁREA DE PROJEÇÃO: 180 X 180 CM. DIMENSÕES EMBALADA DESEJÁVEL DE 14 X 14 X 200 CM. DIMENSÕES DO ESTOJO METÁLICO DESEJÁVEL 07 X 07 X 187 CM. ALTURA DO TRIPÉ DESEJÁVEL DE 252 CM. DIMENSÕES EM POLEGADAS NÃO INFERIOR A 98". FORMATO: 1:1 (QUADRADO). GARANTIA: 12 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TECIDO DESEJÁVEL MATTE WHITE.	GT	UND	1	437,50	437,50

32	TELEVISOR: 48" A 50" EM LCD. FULL HD. SMART – WI-FI HDR. MÍNIMO 2 HDMI E USB . CERTIFICADO PELO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	TOSHIBA	UND	4	2.062,50	8.250,00
35	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO SEMI-PROFISSIONAL □ ESPECIFICAÇÕES: – EQUIPAMENTO LEVE E COMPACTO; DESIGN HORIZONTAL; – DEVERÁ SER DE FÁCIL ARMAZENAMENTO E POSSUIR ALÇA LONGA E RODAS QUE FACILITAM O SEU TRANSPORTE; – POSSUIR ACESSÓRIOS QUE PROPORCIONAM UMA SOLUÇÃO EFICAZ PARA TODO TIPO DE LIMPEZA; – POSSUIR MOTOR A INDUÇÃO COM MELHOR DESEMPENHO E DURABILIDADE E CABEÇOTE DE ALUMÍNIO RESISTENTE; – PRESSÃO MÁXIMA NÃO INFERIOR A 1740PSI / 120BAR; – VAZÃO DE ÁGUA APROXIMADAMENTE DE 6L/MIN; – MÁX. TEMPERATURA MÁXIMA DE ENTRADA APROXIMADA DE 40°C; – VOLTAGEM DE 220V; – NÍVEL DE POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 1.5KW. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE JARDIM A3/4" 01 BICO ROTATIVO 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO NÃO INFERIOR A 4M 01 FILTRO DE ÁGUA MICRA INTEGRADO CERTIFICADO PELO INMETRO E TER GARANTIA DE 01 ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	VONDER	UND	3	787,00	2.361,00
37	LAVADORA E SECADORA DE PISO – ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: – LIMPADORA E SECADORA DE PISOS COM CABEÇOTE TIPO DISCO E 50 LITROS DE CAPACIDADE EM CADA TANQUE; INDICADA PARA LIMPEZA DE HOSPITAIS; – DESIGN COM O CONCEITO □ TANK IN TANK □ TRAZ UMA LAVADORA DE PEQUENAS DIMENSÕES E COM ALTO PODER DE MANOBRAS, SENDO MAIS ÁGIL E AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE; – COM CABEÇOTE DISCO É INDICADA PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS INCLUINDO OS DE SUPERFÍCIE TRATADA, POR POSSUIR MAIOR ÁREA E MENOR PRESSÃO DE CONTATO; – PRÓPRIA PARA LIMPAR PISOS INTERNOS, TIPO PVC, VINÍLICOS, REVESTIMENTOS DE RESINA, GRANITOS, PISOS DE PEDRA, CRAVEJADO DE BORRACHA, ENTRE VÁRIOS OUTROS TIPOS DE PISOS; – CABEÇOTE COM DISCO INTEGRADO DE NO MÍNIMO 51 CENTÍMETROS; – FAIXA DE TRABALHO, ASPIRAÇÃO (MM) NÃO INFERIOR A 850; – POTÊNCIA DO MOTOR (W) NÃO INFERIOR A 1100; – RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA/SUJA (L) DESEJÁVEL DE 50 / 50; – PRESSÃO DA ESCOVA (G/CM²) DESEJÁVEL DE 27,3 / 28,5 – VELOCIDADE DA ESCOVA (RPM) DESEJÁVEL DE 155; – NÍVEL DE RUÍDO (DB(A)) MÁXIMO DE 66; – MEDIDAS DESEJÁVEL (MM): 1170C X 570L X 1025°. EQUIPAMENTO: ESCOVA DISCO. SISTEMA DE DOIS TANQUES. CERTIFICADO PELO INMETRO E TER GARANTIA DE 01 ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KARCHER	UND	2	23.178,00	46.356,00
39	CARRO DE LIMPEZA BALDE C/02 COMPARTIMENTO □ CAPACIDADE DE 30L, C/4 RODAS E ESPREMEDOR. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	BRALIMPA	UND	16	688,00	11.008,00
41	CARRINHO COLETOR DE LIXO COM PEDAL 240L □ AZUL □ FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD), COM RODAS DE BORRACHA COM 300mm, EIXO REFORÇADO, COR AZUL. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	JSN	UND	8	575,00	4.600,00

42	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR COM PEDAL, 50 a 60L. FABRICADAS SOB O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), OU POLIPROPILENO (PP) COM ADITIVO ANTIOXIDANTE/ANTI UV (UV8), E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS MAIS RIGOROSAS DE FABRICAÇÃO (EN840). INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, RESISTENTES A IMPACTOS, RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E REPETIDAS LAVAGENS. POSSUIR PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, QUE IMPEDE O CONTATO COM O LIXO, O QUE TORNA SUA UTILIZAÇÃO MAIS HIGIÊNICA. A HASTE, QUE MOVIMENTA O PEDAL, É ACOPLADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE RESÍDUOS E FACILITAÇÃO DE SUA LIMPEZA. POSSUIR UMARO EM PLÁSTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E QUE SEJA FACILMENTE DESLOCADO ATÉ QUE SE LIBERTE DO CORPO DA LIXEIRA COM SEGURANÇA. DEVE SER PRODUZIDAS DE ACORDO COM AS MAIS RIGOROSAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TRAZENDO SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E DURABILIDADE AOS SEUS COMPRADORES, COM A GARANTIA DE SER O MELHOR PRODUTO DO MERCADO EM SUA CATEGORIA. CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS: □ Com adesivo para coleta de resíduos infectantes. □ COR BRANCA OU CINZA CLARO. MEDIDAS APROXIMADAS E NÃO INFERIOR A 44CM (LARGURA) ; 72CM (ALTURA) ; 33CM (COMPRIMENTO). O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E APROVAÇÃO ANVISA	PLASTEX	UND	60	219,97	13.198,20
43	PALLETS PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 1 X 120 X 14 CM (L X C X A). CERTIFICADO PELO INMETRO.	LAR PLAST	UND	90	188,00	16.920,00
<b>TOTAL</b>						203.576,20

VENCEDOR: WW COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 19.835.542/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
28	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) – ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DESEJÁVEIS: SISTEMA DE PROJEÇÃO EM TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS. MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / TRASEIRO / TETO. LCD SCREEN DESEJÁVEL DE 0,67 POLEGADAS (D10). NÚMERO DE PIXEL NÃO INFERIOR A 2.304.000 PIXELS (1920 X 1200) X 3. BRILHO DE COR – SAÍDA DE LUZ DE COR DESEJÁVEL 3600 LUMENS. BRILHO DE BRANCO – SAÍDA DE LUZ BRANCA DESEJÁVEL DE 3600 LUMENS. DURAÇÃO DA LÂMPADA: 6.000 HORAS (NORMAL) E 10.000 HORAS (ECO). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO. LENTES DE PROJEÇÃO TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO MANUAL. TAMANHO DA TELA: 30" A 300" (0.87M – 10.98 M). GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MULTILASER	UND	1	3.199,00	3.199,00
<b>TOTAL</b>						3.199,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00094/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00094/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro

de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Nota de Empenho quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Nota de Empenho e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Nota de Empenho, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Nota de Empenho e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Nota de Empenho, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA-F do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á a comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00094/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI.

08.449.096/0001-81

Item(s): 6 - 9 - 33.

Valor: R\$ 27.806,00

- GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.

43.905.981/0001-29

Item(s): 1 - 2 - 13 - 17 - 34.

Valor: R\$ 36.584,00

- J DE S ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS.

22.262.501/0001-89

Item(s): 30.

Valor: R\$ 550,00

- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 10 - 14 - 15 - 16 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 31 - 32 - 35 - 37 - 39

- 41 - 42 - 43.

Valor: R\$ 203.576,20

- WW COMERCIAL EIRELI.

19.835.542/0001-02

Item(s): 28.

Valor: R\$ 3.199,00

Total: R\$ 271.715,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 06 de Dezembro de 2023

**IRANI SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00053/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2023, que objetiva: Contratação do cantor Jonas Esticado para apresentação artística/musical no 67º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo em Praça Pública no dia 12/12/2023 das 22h as 23:40h; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSAICAIS LTDA - R\$ 130.000,00.

Cabedelo - PB, 07 de Dezembro de 2023

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA**  
Secretário de Cultura

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor Jonas Esticado para apresentação artística/musical no 67º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo em Praça Pública no dia 12/12/2023 das 22h as 23:40h. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110 – SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065 – Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00449/2023 - 07.12.23 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSAICAIS LTDA - R\$ 130.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do segmento artístico para realização da Programação Cultural da edição 2023 do PROJETO NATAL MÁGICO E DO ESPETACULO “O MUNDO MÁGICO DO NATAL” e do cortejo natalino, com disposição de ônibus iluminado, orquestra natalina e personagens temáticos para as apresentações que acontecerão entre os dias 18 e 23 de dezembro do corrente ano, na Praça Getúlio Vargas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110 – SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065 – Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00443/2023 - 05.12.23 - Companhia de Teatro Argonautas - R\$ 25.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor Xand Avião para apresentação artística/musical no 67º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo em Praça Pública no dia 12/12/2023 das 23:55h as 01:40h do dia 13/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110 – SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065 – Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00447/2023 - 07.12.23 - ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 400.000,00.

## Prefeitura Municipal de Baraúna

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE (PSF – II, FRANCISCA FERREIRA OLIVEIRA SILVA – VÓ DADÁ) NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 08 de Dezembro de 2023

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 08 de Dezembro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA  
Presidente da Comissão

**EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.  
EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101/2022  
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2022.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.  
Empresa Contratada: VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO - CNPJ Nº 26.535.874/0001-37.  
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo  
Prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses  
O prazo de vigência que se encerraria em 08/12/2023, fica prorrogado até o dia 08/12/2024.  
Fundamento Legal: Art. 57, inciso 2, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
Solicitante: Secretaria de Finanças.  
Baraúna-PB, 08 de Dezembro de 2023  
Manasses Gomes Dantas  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal  
de Gurinhém****LICITAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa(s) para a prestação dos serviços de manutenção de pneus, incluindo substituição por novos, em atendimento às necessidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/

Gurinhém - PB, 07 de dezembro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para instalação de sistema de micro geração de energia fotovoltaica ON-GRID e subestação elétrica na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SILVEIRA & CAVALCANTI - ENERGIA SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 671.445,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para ampliação e construção de Quadra Poliesportiva com bloco de banheiro da Escola Municipal Manoel Vieira de Lima, localizada no Sítio

Sossego, deste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 736.438,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 11 de Dezembro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão

**EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material didático-pedagógico necessário desenvolvido nas creches e escolas municipais, referente aos projetos interdisciplinares realizados com crianças e estudantes matriculados em todas as etapas de ensino, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT-Ens. Fund. - FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30% 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - Rec. Próprios 12.365.0041.2307 - Manut. educ. infantil - Creche - FUNDEB 30% VAAT 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pre-Escolar - FUNDEB 30% 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pre-Escolar - Rec. Próprios 12.365.0041.2306 - Manut. Educ. infantil - Pre-Escolar - FUNDEB 30% VAAT 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00239/2023 - 08.12.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 205.999,70.

Católé do Rocha-PB, 08 de Dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Manaíra****LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 00010/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00010/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de estradas vicinais em diversos sítios do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, o Resultado de Habilitação da referida Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ: 45.990624/0001-31. Os envelopes contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrados em poder da Comissão. Em razão de a empresa ser a única cadastrada no processo e ter apresentado o termo de renúncia, conforme previsto no art. 43, III, da Lei 8666/93, fica dispensado o prazo recursal. Informa ainda que preços fica agendada a abertura da proposta de preços para o dia 12/12/2023, as 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR  
PRESIDENTE DA CPL/PM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e a empresa: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 02.323.033/0001-06

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Fonte de Recursos na Rubrica Orçamentária do Contrato nº 93901/2023 oriundo da Pregão Eletrônico nº 00039/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1008 2058 TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD - FONTE DE RECURSOS; 17550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fica acrescida a seguinte Fonte de Recursos na Dotação já mencionada no Contrato nº 93901/2023: FONTE DE RECURSOS: 10 302 1008 1042 IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 16010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Manaíra/PB, 07 de Dezembro de 2023.

Manoel Virgulino Simão  
Prefeito

**EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormô-

nios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023.

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, NAS SEQUINTES DOTAÇÕES: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CT Nº 21801/2023 - ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA - CNPJ Nº 29.045.964/0001-38 - Valor: R\$ 102.674,72; CT Nº 21801/2023 - LACLIMAN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAÍRA – PB LTDA - CNPJ Nº 18.493.864/0001-58, Valor: R\$ 102.674,72.

Manaíra - PB, 08 de dezembro de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

Prefeito

## Câmara Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS 00002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação e propostas de Preço do referido processo realizado pela comissão de licitação e setor técnico. Considerações: O licitante cadastrado no processo foi declarado habilitado: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ Nº 45.990.624/0001-31. Resultado de proposta de preços da referida Licitação: Licitantes Classificados: 1º COLOCADO: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R\$ 51.984,74. Informa ainda que o licitante arrematante apresentou termo de renúncia, desistindo do prazo recursal, na forma do art. 43, III, da Lei 8666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Padre Cicero, 246 - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 11 de dezembro de 2023.

**ERISTON JHONATAS RABELO COSME**

PRESIDENTE DA CPL/CMM

## Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, localizada na Rua José Luiz da Costa, s/n, centro, São José do Sabugi, conforme Planilhas Orçamentária em Anexo no Edital. LICITANTE HABILITADO: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/12/2023, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 08 de Dezembro de 2023

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2023

Após a análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços 0007/2023, cujo o objetivo e a Execução de Obras de Construção/ Perfuração, Instalação de 30 Poços Artesianos nas Comunidades Rurais do Município de São José do Sabugi/PB, Conforme Planilha Orçamentária em Anexo, a Comissão de Licitação concluiu o seguinte resultado empresa HABILITADA para a fase de proposta. 1) JMR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.686.945/0001-10, 2) MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.264.280/0001-94, 3) INDUSTRIA YVEL LTDA, CNPJ Nº 08.811.812/0001-29 E 4) COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, cumpriu todas as exigências do Edital, empresa INABILITADA para a fase de proposta: 1) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, 2) JMSV CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, DK CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9

Acervos conforme edital, PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, JRD CONSTRUTORA LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, RANULFO TOMAZ DA SILVA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, E ALISON DE SOUZA LEITE, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, . Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos. Caso não seja interposto recurso, fica aprazada e intimada para as **08hs:00min do dia 19 de Dezembro de 2023**, a sessão de abertura do envelope de proposta de preço.

São José do Sabugi - PB, 11 de Dezembro de 2023

**Alixandre Assis Ramos**

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, localizada na Rua José Luiz da Costa, s/n, centro, São José do Sabugi, conforme Planilhas Orçamentária em Anexo no Edital. LICITANTE HABILITADO: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/12/2023, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 08 de Dezembro de 2023

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

A Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 00015/2023, que tinha como objetivo: Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, pertencentes e/ou locadas a esta Edilidade, abertura marcada para às 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Bento José da Costa, S/N, Centro - Serra da Raiz-PB. E-mail: cplserradarai@gmail.com.

Serra da Raiz-PB, 08 de dezembro de 2023

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2021

Nº do contrato 00140/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PAULO NATHAN BESERRA DA SILVA 08203506488. Nº do Aditivo 02. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 07/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022

Nº do contrato 00160/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI. Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 01/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nº do contrato 00092/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Nº do Aditivo 04. Objeto O REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 07/12/2023.



## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00070/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MÚSICAIS, para atender a necessidade da Secretaria de Educação. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados a data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Budega da Musica Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 24.285.435/0001-98. Marcelo Araujo Silva e Cia Ltda - CNPJ 71.107.320/0001-93. Roriz Comercio e Importacao Ltda - CNPJ 08.979.527/0001-11. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 05 de Dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Coremas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 40013/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 40013/2023. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da reforma da praça Padre Guilherme Town e Rodoviária no Município de Coremas, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Repasse do Governo Estadual Emenda 413/2023 e Emenda Impositiva nº 26/2022 Próprio diversos do Município. Licitantes habilitados: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.933.413/0001-07; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 34.746.608/0001-81; R.DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 38.195.017/0001-14; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.784.773/0001-86; JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 45.791.193/0001-84; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.011.656/0001-05; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 12.102.978/0001-43; MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 35.896.773/0001-82; e, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 31.381.604/0001-59. Licitantes inabilitados: Não ouve. Notificação dos licitantes: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 18/12/2023 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças: [www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos](http://www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos). E-mail da CPL só para recebimentos de recursos: [coremascpl.recurso@gmail.com](mailto:coremascpl.recurso@gmail.com).

Coremas-PB, 08 de dezembro de 2023.

Francielho Alves Barreto  
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 40013/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 40013/2023. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da reforma da praça Padre Guilherme Town e Rodoviária no Município de Coremas, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Repasse do Governo Estadual Emenda 413/2023 e Emenda Impositiva nº 26/2022 Próprio diversos do Município. Licitantes habilitados: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.933.413/0001-07; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 34.746.608/0001-81; R.DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 38.195.017/0001-14; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37, foi habilitada com restrição, sendo que for a vencedora terá o prazo de 5 dias úteis para apresentar a certidão negativa de débitos da tributos federais (receita federal); PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.784.773/0001-86; JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 45.791.193/0001-84; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.011.656/0001-05; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 12.102.978/0001-43; MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 35.896.773/0001-82; e, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 31.381.604/0001-59. Licitantes inabilitados: Não ouve. Notificação dos licitantes: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 18/12/2023 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças: [www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos](http://www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos). E-mail da CPL só para recebimentos de recursos: [coremascpl.recurso@gmail.com](mailto:coremascpl.recurso@gmail.com).

Coremas-PB, 08 de dezembro de 2023.

Francielho Alves Barreto  
Presidente da CPL.

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. LICITANTE HABILITADO E DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TORRES CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 250.365,39. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoxixola@gmail.com](mailto:cplcoxixola@gmail.com).

Coxixola - PB, 08 de Dezembro de 2023

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00027/2023, por menor preços unitários, com objeto, Aquisição de combustíveis, lubrificantes, graxas e outros para o Município de Pedra Branca-PB para o ano de 2024 para o ano de 2024. Abertura dia 20 de dezembro de 2023 às 08:30:00, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancacpl@gmail.com](mailto:pedrabrancacpl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 11 de dezembro de 2023

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00093/2023, em 02.10.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES-ME - CNPJ 31.933.686/0001-05

OBJETO CONTRATUAL: Contratação empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e secretaria de educação atendendo as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB., item 01, 02 e 03.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Pedra Branca-PB, 08 de dezembro de 2023

Josemario Bastos de Souza -  
Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00091/2023, em 02.10.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX -ME, CNPJ nº 39.560.815/0001-60

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, item 04

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Pedra Branca-PB, 11 de dezembro de 2023

Josemario Bastos de Souza  
Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00092/2023, em 14.09.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CLÁUDIA LEITÃO MARTINS - ME, CNPJ nº 12.557.115/0001-60

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, item 05

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Pedra Branca-PB, 11 de dezembro de 2023

Josemario Bastos de Souza  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00014/2023 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO Nº 00014/2023 – PMBEX, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022, que tem como gerenciador a Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA A PERÍODOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa INSTALEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 28.396.453/0001-06, pelo valor total estimado de R\$ 330.015,92 (TREZENTOS E TRINTA MIL QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bayeux - PB, 08 de Dezembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00014/2023 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO Nº 00014/2023 – PMBEX, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022, que tem como gerenciadora a Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA A PERÍODOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa INSTALEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 28.396.453/0001-06, pelo valor total estimado de R\$ 330.015,92 (TREZENTOS E TRINTA MIL QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bayeux - PB, 08 de Dezembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00028/2023 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00098/2023 – FMS-PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 22 de Dezembro de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 11 de Dezembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2023 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2023 – FMS-PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 22 de Dezembro de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-SUS / PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO

CIDADÃO) VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 11 de Dezembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/FMS

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00218/2023 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA A PERÍODOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 014/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2023 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 A 08 DE DEZEMBRO DE 2024.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: INSTALEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 28.396.453/0001-06  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 330.015,92 (TREZENTOS E TRINTA MIL QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL A DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esperança - PB, 11 de Dezembro de 2023.

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0285/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
Contratada: VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 09.133.042/0001-75  
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBSF BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.  
Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e de quantitativos.  
Valor do aditivo: R\$ 36.388,66  
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 273.139,57  
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00001/2021.  
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS  
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/1993.  
Assinatura: 11/12/2023

#### EXTRATO DE ADITIVO

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0324/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22  
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 373/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
Objeto do aditivo: Acréscimo de quantitativos.  
Valor do aditivo: R\$ 19.807,20  
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 802.655,26  
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00007/2022.  
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS



Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.  
Assinatura: 11/12/2023

### EXTRATO DE ADITIVO

#### 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0371/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22  
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB..  
Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e quantitativos.  
Valor do aditivo: R\$ 97.943,14  
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 491.113,05  
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00009/2022.  
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS  
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.  
Assinatura: 11/12/2023

## Câmara Municipal de Esperança

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma da Câmara Municipal de Esperança. **LICITANTES HABILITADOS:** APN CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA. **LICITANTE INABILITADO:** FOX SERVICE SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/12/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Napoleão Laureano, 54 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-2331. E-mail: contato@camaradeesperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 11 de dezembro de 2023

**CARLA MARIA DA SILVA PASSOS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

#### APLICAÇÃO DE SANÇÃO PORTARIA Nº 37/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 001/2023-Aplicação de Penalidade de pregão; considerando que a empresa foi devidamente notificada por e-mail para apresentar defesa e não se manifestou no prazo concedido;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.616.011/0001-74, na modalidade de IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, pelo prazo de 04 (QUATRO) ANOS, com base no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, em razão de não haver cumprido o contrato nº 00077/2023-CPL, mesmo após notificação.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento do contrato nº 00077/2023-CPL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinatura e identificação da Autoridade).

Do Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão do Bacamarte, em 11 de dezembro de 2023.

**JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, ESTADO DA PARAÍBA, EM FACE DE INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.343/0001-70, situada na Rua Senador Cabral, 397, Centro, Riachão do Bacamarte - PB, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, JOSÉ ARIMATEA DA SILVA, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Cabral, Centro, Riachão do Bacamarte - PB, CPF 92889921468 RG 1813266 SSPPB.

Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato nº contrato nº 00077/2023-CPL, fundamentado na Cláusula Sétima, do Contrato firmado com a empresa INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 47.616.011/0001-64.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o CONTRA-

TANTE vem, formal e respeitosamente, PROCEDER À RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00077/2023-CPL, com base nos fatos que a seguir expõe:

A presente rescisão unilateral tem por objeto o Contrato Nº 00077/2023-CPL, que possui como objeto a prestação de serviços médicos CONFORME DISCRIMINADO no citado contrato.

A referida Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às sanções previstas nos arts. 77 e 78 inc. I e II, da Lei 8.666/93, já que a CONTRATADA não cumpriu o prazo de disponibilização do serviço contratado. A contratada, devidamente notificada para se manifestar, não apresentou defesa para o descumprimento, nem qualquer justificativa, bem como até a presente data não realizou a disponibilização do serviço. Ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato. Com fulcro na cláusula Décima Segunda do Contrato, será aberto processo administrativo para imposição de sanção pelo descumprimento.

Observem as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se a empresa epigrafada.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa mencionada, providencie a cobrança da multa administrativa.

Riachão do Bacamarte -PB, 11 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ARIMATEA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis, para abastecimento da Frota Veicular, durante o exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2024 Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br). Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Damião - PB, 08 de Dezembro de 2023

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados desta prefeitura, exercício 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br). Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Damião - PB, 11 de Dezembro de 2023

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA TRAVESSA FRANCISCO ERNESTO DO RÊGO II, RUA PROJETADE, TRAVESSA FELIX XAVIER E RUA CECÍLIA BARBOSA, QUEIMADAS/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - Valor: R\$ 497.517,88. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com).

Queimadas - PB, 07 de novembro de 2023

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Guarabira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00085/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00085/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DAS CADEIRAS DO TEATRO DAS CADEIRAS DO TEATRO GERALDO ALVERGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 38.192,00.

Guarabira - PB, 01 de dezembro de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00085/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DAS CADEIRAS DO TEATRO DAS CADEIRAS DO TEATRO GERALDO ALVERGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIG. Nº IN00049/2023**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2023, que objetiva: Contratação da Artista "CELIONE DAVID", para se apresentar no Memorial Frei Damião, em alusão aos seus 19 anos, no dia 17 de Dezembro de 2023 em Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CELIONE DAVID DE SOUZA - ME - CNPJ: 35.952.171/0001-03- R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais.

Guarabira - PB, 11 de Dezembro de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00049/2023.  
OBJETO: Contratação da Artista "CELIONE DAVID", para se apresentar no Memorial Frei Damião, em alusão aos seus 19 anos, no dia 17 de Dezembro de 2023 em Guarabira/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11.12.2023

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Artista "CELIONE DAVID", para se apresentar no Memorial Frei Damião, em alusão aos seus 19 anos, no dia 17 de Dezembro de 2023 em Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2023. Dotação consignada no orçamento vigente 2023 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e CELIONE DAVID DE SOUZA - ME - CT Nº 00783/2023 - 11.12.2023 - R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 31.2021**

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a prorrogação por mais 01 (hum) mês, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 206/2021 datado de 20/04/2021 e com término de vigência em 31/12/2021, e ao primeiro termo aditivo com vigência até 31/12/2022, e ao segundo aditivo com vigência até 31/08/2023, e ao terceiro Termo Aditivo com vigência até 30/11/2023 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresa especializada em Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), na informatização das Unidades de Saúde do município, conforme termo de referência.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA - HARLANNE HERCULANO MARINHO.  
CONTRATADA: JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO - CNPJ: 36.499.525/0001-60 - JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO  
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e para que a empresa vencedora do certame PE 43/2023 realize a instalação do seu maquinário sem interrupção do referido serviço, dada a sua relevância para a efetivação dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.  
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30/11/2023  
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2023  
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.  
HARLANNE HERCULANO MARINHO  
Gestora

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº 00026/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA CONFORME CONVÊNIO nº 926619/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO SIMPLÍCIO MOTA (KADORE ENGENHARIA) - R\$ 12.000,00

Juazeirinho - PB, 04 de Dezembro de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00033/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO DE DIVERSOS TAMANHOS PARA ATENDER UMA DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENSTEIN SANTOS DE MEDEIROS 03605561403 - R\$ 15.480,00.

Juazeirinho - PB, 04 de Dezembro de 2023

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO DE DIVERSOS TAMANHOS PARA ATENDER UMA DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 15901/2023 - 05.12.23 - ENSTEIN SANTOS DE MEDEIROS 03605561403 - R\$ 15.480,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA CONFORME CONVÊNIO nº 926619/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00026/2023. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 05/03/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 15001/2023 - 05.12.23 - RICARDO SIMPLÍCIO MOTA (KADORE ENGENHARIA) - R\$ 12.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM CONJUNTO COM O SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, POR MEIO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM SAÚDE, PARA A IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DE DADOS, TREINAMENTO PRESENCIAL, SUPORTE IN LOCO, PARA OS SISTEMAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ATIVOS DO MUNICÍPIO, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 09801/2022 - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 429.600,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando o presente contrato com vigência de 25/10/2023 a 25/10/2024. ASSINATURA: 25.10.23. Juazeirinho - PB, 25 de Outubro de 2023.  
**ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**  
Secretária de Saúde

**Prefeitura Municipal  
de Curral Velho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 008/2023**

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 008/2023: Licitante habilitado: 123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E JANDRADE LTDA. Licitantes inabilitados: ARMAGEDOM 48LP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (ITEM: 8.3.3.); C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (ITENS: 7.5.1., 8.2.1., 8.2.3., 8.2.5., 8.2.6., 8.2.7., 8.2.8., 8.2.10., 8.2.12., 8.2.13., 8.3.1., 8.3.2. E 8.3.3.); CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA (ITENS: 7.5.1., 8.2.1., 8.2.10. E 8.3.2.); CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA (ITENS: 7.5.1., 8.2.7., 8.2.10. E 8.3.2.); D K CONSTRUÇOES LTDA (ITENS: 7.5.1., 8.2.1., 8.3.1., 8.3.2. E 8.3.3.); FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.892.019/0001-28 (ITEM: 8.2.12); JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI (ITEM: 8.2.10); JMSV CONSTRUÇOES LTDA (ITENS: 7.5.1., 8.2.8., 8.3.1. E 8.3.2.); DEL ENGENHARIA - EIRELI (ITEM: 8.3.1.); F J CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (7.5.1., 8.2.1. E 8.3.2.); MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA (ITENS: 7.5.1., 8.2.1. E 8.2.3.); PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ITENS: 7.5.1. E 8.2.10.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação está no Portal do Município <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 11h:00mn (onze horas), do dia 19/12/2023, para a 2ª Sessão Pública para abertura e julgamento das propostas de preços.

Curral Velho - PB, 07 de DEZEMBRO de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Brejo do Cruz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 83/2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE ACORDO COM PROPOSTA Nº: 12452.534000/1220-05. A sessão eletrônica será aberta às 08:00 (horário de Brasília) do dia 22/12/2023, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com). Edital: [www.brejoocruz.pb.gov.br](http://www.brejoocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, 11 de Dezembro de 2023.

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de São João do Cariri****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: [licitacao@saojoaocariri.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojoaocariri.pb.gov.br). Edital: [www.saojoaocariri.pb.gov.br](http://www.saojoaocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR).

São João do Cariri - PB, 08 de dezembro de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Sobrado****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizaria a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião, no dia 22 de Dezembro de 2023 as 10:30, tendo como objetivo: Aquisição de Material pedagógico complementar composto por livros paradidáticos e de inclusão para atender os alunos da secretaria de educação do município de Sobrado - PB; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Para maiores informações e-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com).

Sobrado - PB, 11 de dezembro de 2023.

WILSON LOURENÇO DE BRITO

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Aroeiras****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA JEITO NORDESTINO", para abrilhantar as festividades da Padroeira de Riachão de Pedro Velho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEILDO TARGINO LOPES 05998480490 - R\$ 12.000,00.

Aroeiras - PB, 06 de Dezembro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar e demais secretarias desta edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 3.434.557,50; SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 49.360,00.

Aroeiras - PB, 07 de Dezembro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO

Prefeito

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA JEITO NORDESTINO", para abrilhantar as festividades da Padroeira de Riachão de Pedro Velho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00262/2023 - 06.12.23 - ADEILDO TARGINO LOPES 05998480490 - R\$ 12.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar e demais secretarias desta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02040.08.244.2006.2008 - AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 - SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2009 - ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02050.08.244.2006.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2056 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 02050.08.244.2006.2057 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AEPETI 02050.08.244.2006.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060-SECRETARIA DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCCI – FINANCIAM MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2040 – AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 02070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02070.10.302.2011.2049 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL 02.080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.306.2009.2020 – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2047 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00263/2023 - 11.12.23 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 485.540,14.

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0244/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de REFORMA DA ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA, conforme especificações no edital e seus anexos.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 atualizada.

DATA REUNIAO: 08 de janeiro de 2024, às 09h00m, na sala da CPL.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 11 de dezembro de 2023.

**CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, conforme especificações no edital e seus anexos.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 atualizada.

DATA REUNIAO: 05 de janeiro de 2024, às 09h00m, na sala da CPL.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 11 de dezembro de 2023.

**CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

HOMOLOGO E ADJUDICO o processo que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obra REFORMA DA PRAÇA MARIA DO ROSÁRIO XAVIER, no município de Teixeira, para tender ao Convênio nº 017/2023, conforme especificações no edital e seus anexos, nos termos da lei das disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em consequência fica convocada a empresa SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.287.720/0001-82, com total de R\$ 465.685,17 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), nos termos da Lei n. 8.666/93, para assinatura do contrato no prazo de até (05) cinco dias.

DATA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição(ões) de Veículo(s) (a motor de propulsão) 0 (zero) Km (quilômetro) do tipo: MINI VAN, conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório, destinado a Secretaria de Educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos

do Município de Sertãozinho: 02.06.12.365.2003.2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 0542; 02.06.12.365.2003.2.020.4.4.90.52.00.00.00.00 0500.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00097/2023 - 07.12.23 - TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 136.200,00.

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de pneus de 1ª linha com classificação Classe A, fabricação nacional e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades da frota municipal de veículos de Serra Grande - PB, para o exercício de 2024, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 28 de dezembro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), <https://serragrande.pb.gov.br/licitacaoista.php> e e-mail: [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, para o exercício de 2024, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 28 de dezembro de 2023, às 13h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), <https://serragrande.pb.gov.br/licitacaoista.php> e e-mail: [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Serra Grande-PB, 11 de dezembro de 2023.

**José Anderson Filho**  
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**TOMADA DE PREÇO 003/2023**

ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
Decisão: Empresa que cumpriram as exigências e sendo declaradas HABILITADAS: 1ª J. ANDRADE LTDA, CNPJ nº 07.367.680/0001-25 com valor de 243.890,26(Quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa reais e vinte e seus centavos); NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 28.183.078/0001-08, com valor de R\$ 254.184,19; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 23.011.656/0001-05; com valor de R\$ 257.850,91; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.746.608/0001-81, com valor de R\$ 259.980,66; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 26.781.189/0001-90 com valor de R\$ 268.397,96; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com valor de R\$ 274.206,23; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 09.335.002/0001-06, com valor de R\$ 274.217,08; DEL ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 17.415.942/000133, com valor de R\$ 277.222,58 e VORI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.472.830/0001-57 com valor de R\$ 285.071,80. Serão respeitados prazo do art. 109, lei 8666/93.CPL, a Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande – PB.

Serra Grande, 11 de dezembro de 2023.

**ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA**  
Presidente da CPL/PMSG

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimento asfáltico (Asfalto Usinado a Quente) (CBUQ), de diversos Trechos da zona Urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.220.416,68.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Dezembro de 2023

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimento asfáltico (Asfalto Usinado a Quente) (CBUQ), de diversos Trechos da zona Urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070 – Secretaria de Obras e Urbanismo 02070.15.451.2009.1127 – Pavimentação Asfáltica



44.90.51.00.00 – Obras e instalações 500 – 700 – 701 – 706 – 749 – 750 – FONTE. VIGÊNCIA: até 11/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00120/2023 - 11.12.23 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.220.416,68.

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00053/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material diversos destinado a secretaria de educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 11 de Dezembro de 2023

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00052/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de Projetos Pedagógicos, destinado a secretaria de educação do município de Marcação - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 11 de Dezembro de 2023

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

#### AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

O Presidente da CPL deste Município vem, por intermédio deste aviso, comunicar a todos os interessados para conhecimento e se assim desejarem se manifestar nos autos, que a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - CNPJ: 17.490.708/0001-70, inabilitada por não cumprir os subitens "6.1.2.1." e "6.1.5.1." em parte, impetrou Recurso Administrativo, requerendo por sua HABILITAÇÃO. Assim, abre-se prazo para apresentação de contrarrazões para os demais licitantes de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Informações: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, em 11 de dezembro de 2023.

**HELDER DE LIMA FREITAS**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00072/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de frutas, legumes e verduras, para atender a demanda de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 26 de dezembro de 2023 às 13h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplsaosjosepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjosepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 11 de dezembro de 2023.

**Helder de Lima Freitas**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00071/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento lici-

tatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 26 de dezembro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplsaosjosepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjosepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 11 de dezembro de 2023.

**Helder de Lima Freitas**  
Pregoeiro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados para realização de individualizações do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviços), bem como, acompanhamento das informações ao eSocial deste município de São José de Piranhas-PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, CNPJ: 11.083.424/0001-83.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato atual n° 00128/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

**SANDIVAL VIEIRA LINS**  
Prefeito Constitucional

## Câmara Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

Objetivo: Aquisição equipamentos eletrônicos e permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Jose de Piranhas-PB, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital. Data da sessão: 26 de dezembro de 2023, às 16h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município, localizada à Rua Inácio Lira, S/n, Centro, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB. Informações pelo tel.: (83) 3552-1061, e no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), <https://cmsaosjosedepiranhas.pb.gov.br/licitacao.php>: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Piranhas-PB, 11 de dezembro de 2023.

**Jose Anderson Filho**  
Pregoeiro(a) Oficial

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 22/12/2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO TIPO CARGA VERSÃO/MODELO ORIGINAL DE FÁBRICA, para atender a necessidades da Secretarias de Obras do município. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [cpl.cabaceiraas17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiraas17@hotmail.com) das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 11/12/2023.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023 REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 22/12/2023 ÀS 11H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE CADERNO ESCOLAR PERSONALIZADO PARA O ANO LETIVO 2024, para atender a necessidades da Secretaria de Educação do município. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [cpl.cabaceiraas17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiraas17@hotmail.com) das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 11/12/2023.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
Pregoeiro Oficial.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet para atender a demanda da Secretarias da Prefeitura Municipal de Sousa para 2024. Abertura das propostas dia 22 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 11 de dezembro de 2023.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima para suprir as necessidades do programa pão na mesa para o ano de 2024. Abertura das propostas dia 22 de dezembro de 2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 11 de dezembro de 2023.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0119/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de edição integrada à impressão de produtos gráficos, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Sousa. Abertura das propostas no dia 22 de Dezembro de 2023, às 10:00 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações através do e-mail: [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com).

Sousa, 08 de dezembro de 2023.

**FELLIPE RUAN LIMA MENDES**  
Pregoeiro Substituto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados no ano letivo 2024 nas escolas de ensino da cidade de Sousa – PB. Abertura das propostas dia 22 de dezembro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 11 de dezembro de 2023.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TONER DO MUNICÍPIO DE SOUSA. Abertura das propostas no dia 22 de Dezembro de 2023, às 08:00 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações através do e-mail: [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com).

Sousa, 11 de dezembro de 2023.

**JULIANA DA PAZ DE SÁ**  
Pregoeira Substituta

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

A pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB. Início da sessão dia 22 de dezembro de 2023, às 13:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.transparência, 2.sousa transparente, 3.licitações, editais e documentos de licitação, 4.pregão).

portaldecompraspublicas.com.br . os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.transparência, 2.sousa transparente, 3.licitações, editais e documentos de licitação, 4.pregão).

Sousa, 11 de dezembro de 2023.

**Fellipe Ruan Lima Mendes**  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

A pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Aquisição de embalagens de isopor na cor branca, com tampa, para suprir as necessidades do programa Terceira Refeição da Secretaria de Assistência Social do Município de Sousa-PB. Início da sessão dia 22 de dezembro de 2023, às 9:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.transparência, 2.sousa transparente, 3.licitações, editais e documentos de licitação, 4.pregão).

Sousa, 11 de dezembro de 2023.

**Fellipe Ruan Lima Mendes**  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIASÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSAPB. Abertura das propostas no dia 22 de Dezembro de 2023, às 10:30 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações através do e-mail: [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com).

Sousa, 11 de dezembro de 2023.

**JULIANA DA PAZ DE SÁ**  
Pregoeira Substituta

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Aquisição de sacos, sacolas plásticos (P,M,G e GG) reforçados e bobina picotada para atender as necessidades das secretarias municipal de infraestrutura e saúde para o ano de 2024. Abertura das propostas dia 22 de dezembro de 2023, às 13:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 11 de dezembro de 2023.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
Pregoeira

## Câmara Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Em observância ao princípio da celeridade, o Pregoeiro Oficial da Câmara de Sousa CONVOCA as empresas NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA, MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, LUCELIA ROSA DOS SANTOS COSTA, INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA, demais colocadas na ordem de classificação do certame, nos termos dos incisos XVII e XXIII do Art. 4º da Lei 10.520/2002, para sessão de negociação de preço com a finalidade de ofertarem lances verbais, que será realizada no dia 13/12/2023 às 09:00 horas, no mesmo endereço da primeira reunião.

Sousa, 11 de Dezembro de 2023.

**ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO**  
Pregoeiro Oficial

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

##### AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços do Pregão Presencial nº 16/2023 será realizada no dia 14/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Sousa - PB, 11 de Dezembro de 2023

**ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO**  
Pregoeiro Oficial

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, do tipo gasolina





comum, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. Data e Local, às 09:00 horas do dia 22/12/2023, na Rua Nabor Meira, 17, Centro - Sousa - PB. Portal da Transparência: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>.

Sousa - PB, 11 de dezembro de 2023

**ANTONIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023**

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2023, do tipo “Tipo Menor Preço Global”, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB CONFORME Nº DO CONTRATO: 1083020-80 marcada a sessão com a Data de abertura: 22/12/2023 às 10h00min (Horário Local) fica republicada a sessão para a Data de abertura: 28/12/2023 às 10h00min (Horário Local) os demais atos permanecem inalterados. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 11 de dezembro de 2023

**BRENDA YASMIN CARVALHO DE MELO**  
Presidenta da CPL

## Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO torna público através do pregoeiro oficial do município, reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, no dia 22 de dezembro de 2023 às 10:00min, objetivo: Aquisição de materiais de uso comum destinados a atender as necessidades das secretarias municipais; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, na rua João Ferreira Alves, s/n, centro, RIACHÃO DO POÇO-PB. Para maiores informações e-mail: [cplrpoco@gmail.com](mailto:cplrpoco@gmail.com)

RIACHÃO DO POÇO - PB, 06 de dezembro de 2023.

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Piancó

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**CONCURSO PÚBLICO 001/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2019 e homologado pelo Decreto Municipal nº 33/2019 de 16 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2019 PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, em razão da necessidade de preenchimento dos cargos mencionados, conforme segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
THIAGO COSTA DE LACERDA	CLASSIFICADO	AGENTE DE TRÂNSITO

O candidato CLASSIFICADO para o cargo acima mencionado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, Centro, CEP 58765000 – Piancó PB, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 12 DE DEZEMBRO DE 2023, no horário compreendido entre 7:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Policlínica Antonio Araújo Quinho, onde serão atendidos por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó, 11 de dezembro de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS  
PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019  
CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA  
NO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, NO ITEM XIII, 6.**

**OUTROS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

- Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
- Declaração de desimpedimento em assumir o cargo;
- Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
- Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, plaquetas VDRL, Creatina, Glicemia em jejum. O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

## Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0257/2023**

Torna pública a presente Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta preço global. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006 atualizada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E UMA PRAÇA NA RODOVIA PB-348, no município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência Anexo I do edital

Reunião as 08hs:30min do dia 28 de Dezembro de 2023

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de, 07:30 as 11:30 hs, site do <http://saojoselt.pb.gov.br> acessoinformacao/licitacoes, <http://www.tce.pb.gov.br>, Email. [licitacao@saojoselt.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojoselt.pb.gov.br)

São José da Lagoa Tapada-PB, 11 de Dezembro de 2023.

**Francisco Barbosa Alecrim**  
Presidente da CPL/PMSJLT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00258/2023**

Torna pública a presente Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta preço global. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006 atualizada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Construção de estradas vicinais nas localidades Sarapó e Roncador no Município de São João José da Lagoa Tapada – PB, CONTRATO:1077200-23, SICONV Nº. 914977, conforme termo de referência Anexo I do edital

Reunião as 10hs:00min do dia 28 dezembro de 2023

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de, 07:30 as 11:30 hs, site do <http://saojoselt.pb.gov.br> acessoinformacao/licitacoes, <http://www.tce.pb.gov.br>, Email. [licitacao@saojoselt.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojoselt.pb.gov.br)

São José da Lagoa Tapada-PB, 11 de dezembro de 2023.

**Francisco Barbosa Alecrim**  
Presidente da CPL/PMSJLT

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. VIGÊNCIA: até 20/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00156/2023 - 20.11.23 - MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES - R\$ 40.000,00.



## Câmara Municipal de Paulista

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E LOGOMARCA EM ACM, ACRÍLICO E PVC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARTA ALVES MARCELINO CARREIRO 05136653400 - R\$ 13.250,00.

Paulista-PB, 11 de dezembro de 2023

**POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E LOGOMARCA EM ACM, ACRÍLICO E PVC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 11/12/2023.

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E LOGOMARCA EM ACM, ACRÍLICO E PVC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00030/2023 - 11.12.23 - MARTA ALVES MARCELINO CARREIRO 05136653400 - R\$ 13.250,00.

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA- PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A CPL da Prefeitura Municipal de Várzea, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a licitante EDILZA RAKEL NOBREGA, CPF N. 101.578.694-40, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre decisão de inabilitação do referido processo. INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal, ou através do mail [prmllicitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:prmllicitacao@varzea.pb.gov.br). Telefone contato: Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 11 de dezembro de 2023.

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA**  
Presidente da CPL/PMV

## Câmara Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA-PB  
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAUJO

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Várzea- CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAUJO, através da CPL, torna público nos termos do artigo 109 da Lei n. 8.666/93, a seguinte decisão: DEFERIR recurso da recorrente PRIMEE. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.949.329/0001-00, para: a) dar mais uma oportunidade de saneamento das novas falhas encontradas da proposta de preços da recorrente, vedando a majoração do valor inicial, e em caso a proposta esteja correta que se proceda os tramites legais para classificação desta. b) Tornar sem efeito a decisão de classificação da proposta de preços da empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 02.512.025/0001-08, com proposta de preços no valor de R\$ 102.431,28 (Cento e dois mil, quatrocentos e trinta e um mil reais e vinte e oito centavos).

. INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08:00 as 13:00horas, na Câmara Municipal de Várzea, localizada à Praça Joaquim Marinho da Silva, Nº. 36 - Centro – Várzea – PB, ou pelo e-mail [camara-varzealicitacao@gmail.com](mailto:camara-varzealicitacao@gmail.com)

Várzea - PB, 11 de dezembro de 2023.

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA**  
PRESIDENTE DA CPL

## Câmara Municipal de Vista Serrana

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2023

Fundamento Legal: Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO AUTOMOBILÍSTICO, CONCESSIONÁRIA OU FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº RP 10001/2023 constante no Pregão Eletrônico nº 10001/2023

Favorecido: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0004-01, sediado a RUA CONEGO JOSE VIANA, 89 - ESTACAO - SOUSA – PB

Valor da Contratação: R\$ 83.900,00 (Oitenta e tres mil novecentos reais)

Vigência da Contratação: A contratação será até 31 de dezembro de 2023;

Recursos, devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, na seguinte dotação orçamentária: 01.00 Câmara Municipal

Classificação Funcional: 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas Elemento de Despesa: 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE.

Vista Serrana-PB, 07 de dezembro de 2023

**Americo Gomes Xavier**  
Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO  
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2023  
CONTRATO Nº. 01.005/2023

BASE LEGAL: Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB

CONTRATADA: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0004-01, sediado a RUA CONEGO JOSE VIANA, 89 - ESTACAO - SOUSA – PB

OBJETO: contratação de empresa do ramo automobilístico, concessionária ou fabricante, para aquisição de veículos de passeio, zero km, primeiro emplacamento, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Alagoa Grande, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº RP 10001/2023 constante no Pregão Eletrônico nº 10001/2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 83.900,00 (Oitenta e tres mil novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos, devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, na seguinte dotação orçamentária: 01.00 Câmara Municipal

Classificação Funcional: 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas Elemento de Despesa: 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023, contados da assinatura, DATA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023. Assinam: Americo Gomes Xavier Presidente da Câmara Municipal CONTRATANTE e Pablo Dantas Tavares – pela CONTRATADA.

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO – CONVÊNIO Nº 0143/2023 – ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e



legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Sumé - PB, 11 de Dezembro de 2023

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Câmara Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Gonçalves, 82 - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de Bufê para realização de eventos e atividades dessa casa Legislativa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3291-2099. E-mail: [camaraderiotinto@gmail.com](mailto:camaraderiotinto@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Rio Tinto - PB, 11 de Dezembro de 2023

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Câmara Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 31 - Centro - Santa Rita - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior percentual de desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ASSESSORAMENTO PARA RESEVAS DE DIÁRIAS EM HOTEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 038/2017/17; Decreto Municipal nº 079/2021/21; Portaria nº 0017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3229-3636. E-mail: [slc.cmsr.pb@santarita.pb.leg.br](mailto:slc.cmsr.pb@santarita.pb.leg.br) / [slc.cmsr.pb@gmail.com](mailto:slc.cmsr.pb@gmail.com) - Edital: <https://santarita.pb.leg.br>; [slc.cmsr.pb@santarita.pb.leg.br](https://santarita.pb.leg.br)/<https://tce.pb.gov.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.  
Santa Rita - PB, 11 de Dezembro de 2023

**HALISON ALVES DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e diversos, com entrega parcelada, mediante requisição diário e/ou periódica, destinados ao abastecimento dos veículos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: [umbuzeroopl@gmail.com](mailto:umbuzeroopl@gmail.com). Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Umbuzeiro - PB, 07 de Dezembro de 2023

**MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição 01 (um) respirador portátil para as necessidades da secretaria de saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 11:40 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: [umbuzeroopl@gmail.com](mailto:umbuzeroopl@gmail.com). Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Umbuzeiro - PB, 07 de Dezembro de 2023

**MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Prestação dos serviços especializados em cursos de línguas (inglês/espanhol), em atendimento as demandas da secretaria de Educação deste município; ADJUDICO o seu objeto a: GENIS CURSOS & FORMACAO LTDA - R\$ 249.600,00.  
Umbuzeiro - PB, 06 de Dezembro de 2023

**MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Prestação dos serviços especializados em cursos de línguas (inglês/espanhol), em atendimento as demandas da secretaria de Educação deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENIS CURSOS & FORMACAO LTDA - R\$ 249.600,00.  
Umbuzeiro - PB, 07 de Dezembro de 2023

**JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de Ampliação de 03 salas de aulas, ampliação da cobertura existente e para construção de um palco de eventos e rampa de acessibilidade da Escola Municipal JOÃO INÁCIO CATU, no bairro de Mata Virgem, no Município de Umbuzeiro - PB. LICITANTES HABILITADOS: E. R. GOMES DE ALMEIDA LTDA; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/12/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33951478. E-mail: [umbuzeroopl@gmail.com](mailto:umbuzeroopl@gmail.com).  
Umbuzeiro - PB, 11 de Dezembro de 2023

**ALCEU DA COSTA LIMA**  
Presidente da Comissão

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação dos serviços especializados em cursos de línguas (inglês/espanhol), em atendimento as demandas da secretaria de Educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02060.12.361.0104.2015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02060.12.361.0104.2088 - MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.- FUNDEB 30%-VAAF C.UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 541 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 541 02060.12.361.0104.2091 - MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.- FUNDEB 30%-VAAT C.UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 542 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 542 02060.12.361.0104.2098 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 540 02060.12.361.0104.2106 - MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.- FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 543 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 543. VIGÊNCIA: até 07/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00178/2023 - 07.12.23 - GENIS CURSOS & FORMACAO LTDA - R\$ 249.600,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de construção de 02 (duas) passagens molhadas uma localizada na comunidade rural Sipaúba e a outra na comunidade rural

Chã de Catirina, no município de Umbuzeiro - PB; Convênio Governo Federal nº 914313 - Contrato de Repasse Caixa Econômica 1078113-82. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00171/2023 - CONSTRUTORA JEW LTDA- 1º Aditivo - supressão de R\$ 163,13. ASSINATURA: 28.11.23.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00001/2022 - George Emerson Leite Carolino 07615136474 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.11.23

## Prefeitura Municipal de Pilar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 011/2023; Justificativa: Razões de interesse público; Para análise das impugnação: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA e GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitais Ltda; Informações: Praça João José Maroja, 259 - Centro - Pilar - PB. E-mail: cplpilar9@gmail.com.

Pilar - PB, 08 de dezembro de 2023

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRECHE PADRÃO INTEGRAL TIPO B), NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 501/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. LICITANTES HABILITADOS: ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; G S CONSTRUTORA LTDA; MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA EXECUTE LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; G H B PONTES; GR CONSTRUTORA EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; RM CONSTRUÇÃO LTDA; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/12/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com.

Pilõesinhos - PB, 11 de Dezembro de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modali-

dade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de equipamento de informática destinado a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: https://www.piloesinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pilõesinhos - PB, 11 de Dezembro de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros de Panificação que atenderá as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 35.520.026/0001-45. Valor: R\$ 173.003,00.

Está convocado o Licitante acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 11 de Dezembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO PMM nº 01.122 /2023

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 01.612.689/0001-78, e, do outro lado a empresa PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 41.447.198/0001-33,

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total unilateral do Contrato Administrativo nº 01.122, de 16 de novembro de 2023, a contar da presente data.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do artigo 137 c/c inciso I do artigo. 138 §1º da Lei 14.133/2021 e na Cláusula 3ª do contrato 01.122/2023.

DATA: 06 de Dezembro de 2023

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO DE MATUREIA

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2021. Contrato: 00150/2022-CPL. Aditivo: 04. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA M.D.E.F LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 917.183,75 (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) + (mais) mais R\$ 439.373,59 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), representando 47,90% (quarenta e sete vírgula noventa por cento). Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1870 1012 Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Escolares 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000080 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000083 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1113 Transferências do FUNDEB 40% 4490.00 Aplicações Diretas 000081 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000084 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.00 Aplicações Diretas 000082 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000294 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1125 Transferências de Convênios – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000309 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. Data da



Assinatura do Contrato: 27 de Maio de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 07 de dezembro de 2023.  
Vigência do Aditivo: INALTERADA.  
CUIITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 07 de dezembro de 2023.  
HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: Execução dos serviços de adequação de estradas vicinais, neste Município. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUÇOES EIRELI; CONSTRUÇOES E SERVICOS ROUTE LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; GL ENGENHARIA LTDA; JOAO VITOR SILVA CELESTINO; PACTO CONSTRUÇOES LTDA; R F ENGENHARIA LTDA; TORRES CONSTRUÇOES LTDA; WMS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. LICITANTE INABILITADO: COPEME CONSTRUTORA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/12/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 11 de Dezembro de 2023

**MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação de ruas, neste Município. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUÇOES EIRELI; CONSTRUÇOES E SERVICOS ROUTE LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; EFICAZ EMPREENDIMENTOS LTDA; JOAO VITOR SILVA CELESTINO; PACTO CONSTRUÇOES LTDA; R F ENGENHARIA LTDA; TORRES CONSTRUÇOES LTDA; WMS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. LICITANTE INABILITADO: GL ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/12/2023, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 11 de Dezembro de 2023

**MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Execução dos serviços de implantação da pavimentação em paralelepípedos ligando o Distrito de Pontina a Comunidade Quilombola de Pedra D'Água, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - MONTEIRO ENGENHARIA LTDA. - R\$ 886.888,68; 2º - FM SERVIÇOS LTDA. - R\$ 899.865,32; 3º - A S CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 914.695,88; 4º - R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - R\$.993.851,08; 5º - DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - R\$ 1.000.852,52; 6º - HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$.1.025.283,04; e 7º - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - R\$ 1.044.868,88. EMPRESA DESCLASSIFICADA: Não houve licitante desclassificada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 11 de Dezembro de 2023

**MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 127/2022, em 06.10.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EIRELI.  
OBJETO CONTRATUAL: Construção de creche tipo a com capacidade para 100 (cem) crianças, no município de Aguiar-PB, atendendo ao Convênio nº 108/2022.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Aguiar-PB, 01 de Dezembro de 2023.

**Manoel Batista Guedes Filho**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gás de cozinha recarga 13 kg - GLP e vasilhame (vazio), botijão de gás - GLP 13 kg, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 11 de Dezembro de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Pães, Bolos, Bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 11 de Dezembro de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos 7 lugares para atender a Secretaria de Educação do município de Alcantil - PB, conforme termo de convênio nº 250/2023 - Secretaria de Estado da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/2023 - Secretaria de Estado da Educação 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS PARA EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500 571 710 749. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00162/2023 - 11.12.23 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 241.400,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00013/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00011/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas

Vicinas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939382/2022/ MAPA/CAIXA, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Todos os Licitantes foram considerados Habilitados por atenderem as exigências do edital: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - CNPJ: 29.828.673/0001-16; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58; DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 27.083.541/0001-87; E&M CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 40.714.462/0001-95; SABUGI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 42.354.190/0001-95; SOMOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 35.042.630/0001-03. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de recursos a abertura de proposta de preços fica agendada para o dia 22/12/2023, às 09:30hs/min. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 11 de dezembro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO**  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2023**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2023, do tipo "menor preço", cujo objeto é Contratação de Serviços Mecânicos (Itens Complementares). Data de abertura: 22/12/2023 às 09h30min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 11 de dezembro de 2023.

**Crystiane Gomes Bezerra**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 MIL LITROS, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, COMUNIDADES RURAIS E DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - ALEX MARCIO DANTAS BEZERRA 02866562488, CNPJ Nº 22.806.519/0001-02; Valor R\$ 187.380,00; ALEX SANTOS SOARES 08251868467, CNPJ Nº 40.774.500/0001-03; Valor R\$ 95.000,00; DINAMERICO FERNANDES DA SILVA NETO, CNPJ Nº 18.428.800/0001-73; Valor R\$ 80.000,00; JOAO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420, CNPJ Nº 26.837.925/0001-85; Valor R\$ 80.000,00; JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489, CNPJ Nº 14.861.434/0001-90; Valor R\$ 51.000,00; JONAEALSON DOS SANTOS SILVA 10101787413, CNPJ Nº 37.878.993/0001-09; R\$ 38.000,00; VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA, CNPJ Nº 29.734.685/0001-81; R\$ 264.968,16.

Picuí - PB, 07 de dezembro de 2023

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 43.441.918/0001-89; Valor: R\$ 6.000,00; LÚMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24; Valor: R\$ 203.087,20; OLIVEIRA & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ Nº 49.759.788/0001-03; Valor: R\$ 16.505,00; REJANE

DALVA DA SILVA JAPIASSU, CNPJ Nº 11.966.359/0001-34; Valor: R\$ 171.074,50; RUTHI DOS SANTOS LIMA, CNPJ Nº 45.390.698/0001-37; Valor: R\$ 49.750,00.

Picuí - PB, 11 de dezembro de 2023

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Jurú

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, às 14:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação da UBS/ESF - Unidade Básica de Saúde II na Vila Dalmopolis zona rural do Município de Juru PB. Recursos Ministério da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jurú - PB, 12 de Dezembro de 2023

**SIDNEY RAMOS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: Aquisição de um Caminhão com caçamba basculante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura. Conforme termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 700.000,00.

Nova Floresta - PB, 11 de Dezembro de 2023

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: Aquisição de um Caminhão com caçamba basculante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura. Conforme termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 700.000,00.

Nova Floresta - PB, 11 de Dezembro de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de um Caminhão com caçamba basculante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura. Conforme termo de Referência; DESIGNO os servidores João Marques do Nascimento, Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura, como Gestor; e José Aguiinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 11 de Dezembro de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023.**

OBJETO: Aquisição de um Caminhão com caçamba basculante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura. Conforme termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando



a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mais Truck Comercio de Caminhões Ltda - CNPJ 17.792.470/0001-38. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 11 de Dezembro de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Conceição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.** A Prefeitura Municipal de Conceição - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** ROMA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 21.725.552/0001-37 - R\$ 376.941,84. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** nenhuma. O relatório detalhado de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição - PB e na CPL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. A Comissão comunica que diante da inexistência de empresas sucumbentes no presente processo, deixa de abrir prazo recursal.

Conceição - PB, 11 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## Prefeitura Municipal de Tacima

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COMERCIAL LEVE, 0KM, TIPO FURGÃO.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos Estaduais de Emenda Especial nº 295/2023: 04.000 04.000.12.361.2010.1071 710 4.4.90.52.0000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00180/2023 - 08.12.23 - FIORI VEICOLO LTDA - R\$ 110.000,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS.** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00091/2022 - Ferreira Construtora Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 08.12.23

## Prefeitura Municipal de Belém

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e RICANET SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI - CNPJ nº 32.422.787/0001-76. Ref. PP 00054/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINKS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB.** Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00240/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (doze) meses, passando sua vigência perdurar de 07.12.2023 até 07.12.2024., sob a dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.390.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 116.3.3.390.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 347.3.390.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 458.3.390.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 07/12/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS PARA PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00039/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 07/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00245/2023 - 07.12.23 - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 256.000,00.

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 10:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO, DE EXAMES LABORATORIAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacao@congo.pb.gov.br](mailto:licitacao@congo.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Congo - PB, 11 de Dezembro de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacaocongo@gmail.com](mailto:licitacaocongo@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 11 de Dezembro de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, FRUTO DO CONVÊNIO Nº 0134/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.107.149,00.

Congo - PB, 01 de Dezembro de 2023

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, FRUTO DO CONVÊNIO Nº 0134/2022 .** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Convênio com o Governo do Estado da Paraíba, nº 203/2021 e Recursos do Convênio com o Governo do Estado da Paraíba, nº 0134/2022 e Recursos Próprios do Município do Congo: 05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC / 12.361.2001.1015 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES / 500.





Recursos não Vinculados de Impostos / 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 571. Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação, 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 06/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 21001/2023 - 06.12.23 – FERREIRA ALVES SERVIÇO DE CONTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.107.149,00.

## Câmara Municipal de Itatuba

### ATO DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA  
CASA MANOEL GERMANO NEVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO ITATUBENSE NOS TERMOS DO ARTIGO 68, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO E DO INCISO XIV DO ARTIGO 13 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que são conferidas no Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Itatuba-PB, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 68, Inciso III, do Regimento Interno e no Inciso XIV do Artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Itatuba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada Sessão Solene da Câmara Municipal de Itatuba para o fim de concessão de Título de Cidadão Itatubense.

Art. 2º A sessão solene será realizada no Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Prefeito Sebastião Lacarda, 101, Centro, Itatuba-PB, no dia 15 de dezembro de 2023, às 20:00 horas.

Art. 3º A presente convocação tem por objetivo conferir o Título de Cidadão Itatubense, em conformidade com o Inciso XIV do Artigo 13 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º A ordem do dia será dedicada exclusivamente à entrega do Título de Cidadão Itatubense, cabendo ao Presidente da Câmara conduzir a sessão.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação Itatuba-PB, 11 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO MARCONE BORBA GUERRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**COMUNICADO**  
**AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

A Presidenta da CPL, torna sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial e Jornal A União no dia 24.11.2023, no Diário Oficial página n.º 54 e Jornal A União página n.º 25. Referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 00009/2023. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Araçagi - PB, 08 de dezembro de 2023

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e Drenagem da Travessa Geraldo Correia de Melo (Trecho 1), Rua Geraldo Correia de Melo e Travessa Deputado José Rocha Barreto, localizada neste município, referente ao Contrato de Repasse nº 1083641-55/2022 - (934205) - MINISTERIO DAS CIDADES - Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Araçagi - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 11 de Dezembro de 2023

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida

Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de equipamento esportivo - 01 Pista de Skate, no município de Araçagi - PB, referente ao Convênio nº168/2022 - - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 11 de Dezembro de 2023

**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## ATOS EMPRESARIAIS

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA** - Rua da República, 906 - Centro - João Pessoa/PB - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL INFORMATIVO DO PLEITO. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber a quem este edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em eleição realizada no dia 5 de dezembro de 2023, foi eleita a única chapa registrada como concorrente às eleições a que se refere o Aviso publicado no dia 5 de outubro de 2023 neste Diário, a saber: **DIRETORIA-EFETIVOS**: Antônio Salustino de Oliveira, Nilson Silva de Melo Júnior, Antônio Mendes da Silva, José Humberto de Freitas, Maria Gorete de Freitas Silva, Edivaldo da Silva Florêncio e Rosiane Ferreira de Araújo; **DIRETORIA-SUPLENTE**: Maria Luiza de França, Bernadete Oliveira Cardoso, Jeovânio de Lima Pereira, Edson Alexandre dos Anjos, Gilvanildo Araújo Pereira, Diniz Pereira de Lima e Junho Ferreira da Silva; **CONSELHO FISCAL-EFETIVOS**: José Ponciano de Araújo, Francisco Alexandre da Silva e João Batista Rodrigues da Silva; **CONSELHO FISCAL-SUPLENTE**: Severino Félix Silvestre Filho, Marcos Antônio de Lima e José Milton de Souza; **DELEGAÇÃO FEDERATIVA-EFETIVOS**: Antônio Salustino de Oliveira e José Humberto de Freitas; **DELEGAÇÃO FEDERATIVA-SUPLENTE**: Nilson Silva de Melo Júnior e Antônio Mendes da Silva. João Pessoa, 6 de dezembro de 2023. Antônio Salustino de Oliveira - Presidente.

**COMUNICADO DE HABILITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - CRCPB**, publicado no DOEPB Nº 17.811, de 02 de março de 2023, PG 51, com o intuito de realizar o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos nos serviços prestados ou fornecimento de bens destinados à classe de profissionais da contabilidade, registrados no CRCPB, ativos e regulares, e funcionários do CRCPB. Comunicamos aos interessados no Chamamento Público nº 02/2023, que o grupo de trabalho nomeado analisou a documentação com os critérios de julgamento do edital e resolve habilitar o seguinte participante: UNIODONTO DE JOÃO PESSOA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA. João Pessoa, 11 de dezembro de 2023 - Grupo de Trabalho para Seleção dos Chamamentos Públicos - CRCPB.

**CONVOCAÇÃO - ENTIDADES ESTUDANTIS LEI 12.997/15 E 1.868/17**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023**

O Conselho Metropolitano de Carteiras - CMCE e o Conselho Universitário de Carteiras - CUC, no uso de suas atribuições conforme a Lei 1.868/17, convoca as entidades estudantis credenciadas pela lei 12.997/15, para apresentarem junto aos respectivos conselhos, a PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023, devendo constar os seguintes documentos: 1 - Certidão emitida pelo PROCON-JP da aprovação das contas do exercício 2022; 2 - Extrato da Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria; 3 - Estatuto Social; 4 - Extrato da ata de aprovação das contas do exercício 2023 nos moldes estatutários; 5 - Ofício informando o número de Carteiras Estudantis emitidas em 2023; 6 - Cópia do Contrato de Prestação de Serviços firmado junto a empresa gráfica para a confecção da Carteira 2023 e 2024; 7 - Comprovante de pagamento oficial emitida pela empresa gráfica contratada em 2023 (NOTA FISCAL INFORMANDO O NÚMERO DE CIES CONFECCIONADAS, PERÍODO E VALORES); 8 - Balancete contendo as receitas e despesas do exercício 2023. A respectiva documentação deverá ser entregue nos dias até o dia 31 de dezembro de 2024, das 09h às 12h, no seguinte endereço: Rua Treze de maio, 49, sala n.º 02, Térreo, Centro, João Pessoa - PB. O não atendimento desta convocação e/ou ausência de documentos implicará na inabilitação da Entidade para a emissão da Carteira de Estudante 2024 e 2025, conforme o Art. 4º da referida norma.

João Pessoa - PB, 12 de dezembro de 2023.

**Leandro Henrique Batista**  
Presidente do Conselho Metropolitano de Carteiras - CMCE  
**Luan Andrade Araujo**  
Conselheiro Conselho Universitário de Carteiras - CUC

### LICENÇAS

A Empresa LAVANDERIA 60MINUTOS PB2 LTDA, CNPJ 52.599.544/0001-15 torna público a SUDEMA - Superintendencia de Administração do Meio Ambiente de João Pessoa a Licença ambiental para a seguinte atividade: Lavanderias, situada à Rua Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho nº 55, Sala 104, Bairro Aerooclube, João Pessoa/PB, CEP 58036-450.

Luzia 2 Energia Renovável S.A., CNPJ nº 34.211.238/0001-88, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA a Licença de Operação nº 2653/2023, processo nº 2023-003882/TEC/LO-0291 com data de validade: 01/06/2024, para a LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138 KV, com extensão de 10 km e faixa de servidão de 20 m, localizada na zona rural do município de Santa Luzia-PB.  
Laura Cristina da Fonseca Porto  
Diretora

A Empresa PETS PLACE ESTETICA BOUTIQUE LTDA, CNPJ 52.143.900/0001-91 torna público a SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura de Cabedelo a (Licença de Operação - Comércio e Serviços) para as seguintes atividades: Higiene e embelezamento de animais domésticos e Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, situada à Avenida Oceano Atlântico nº1998, Loja 01, Bairro Intermars, Cabedelo/PB, CEP 58102-252.

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**